



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CI - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.265

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 1992

Governador do Estado  
**JADER FONTENELLE BARBALHO**

Vice-Governador do Estado  
**CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS**

Presidente da Assembléia  
**RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado  
**NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM**  
Procuradoria Geral de Justiça  
**EDITH MARILIA MAIA CRESPO**  
Procuradoria Geral do Estado  
**JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA**  
Procuradoria Geral da Defensoria Pública  
**MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL**

## SECRETARIADO

Administração  
**GILENO MÜLLER CHAVES**  
Justiça  
**ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS**  
Fazenda  
**ROBERTO DA COSTA FERREIRA**  
Viação e Obras Públicas  
**PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO**  
Saúde Pública  
**ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA**  
Educação  
**ROMERO XIMENES PONTE**  
Agricultura  
**PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO**  
Segurança Pública  
**ALCIDES DA SILVA ALCANTARA**  
Planejamento e Coordenação Geral  
**MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO**  
Cultura  
**GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA**  
Indústria Comércio e Mineração  
**LUIZ PANIAGO DE SOUSA**  
Trabalho e Promoção Social  
**ROBERTO RIBEIRO CORRÊA**  
Transportes  
**ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL**  
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente  
**NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO**

Casa Militar da Governadoria do Estado  
Tenente Coronel - QOPM **FLAVIANO GOMES MELO**  
Casa Civil da Governadoria do Estado  
**MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO**  
Consultor Geral do Estado  
**JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO**

## NESTA EDIÇÃO

DECRETOS  
Do Governo do Estado

PORTARIAS  
Das Secretarias de Estado de Administração, Transportes e Educação

AVISO - TOMADA DE PREÇOS Nº 024/92  
Da Secretaria de Estado de Saúde Pública

EDITAL DE CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL  
Nº 01/92-AVISO DE LICITAÇÃO  
Da Companhia de Saneamento do Pará

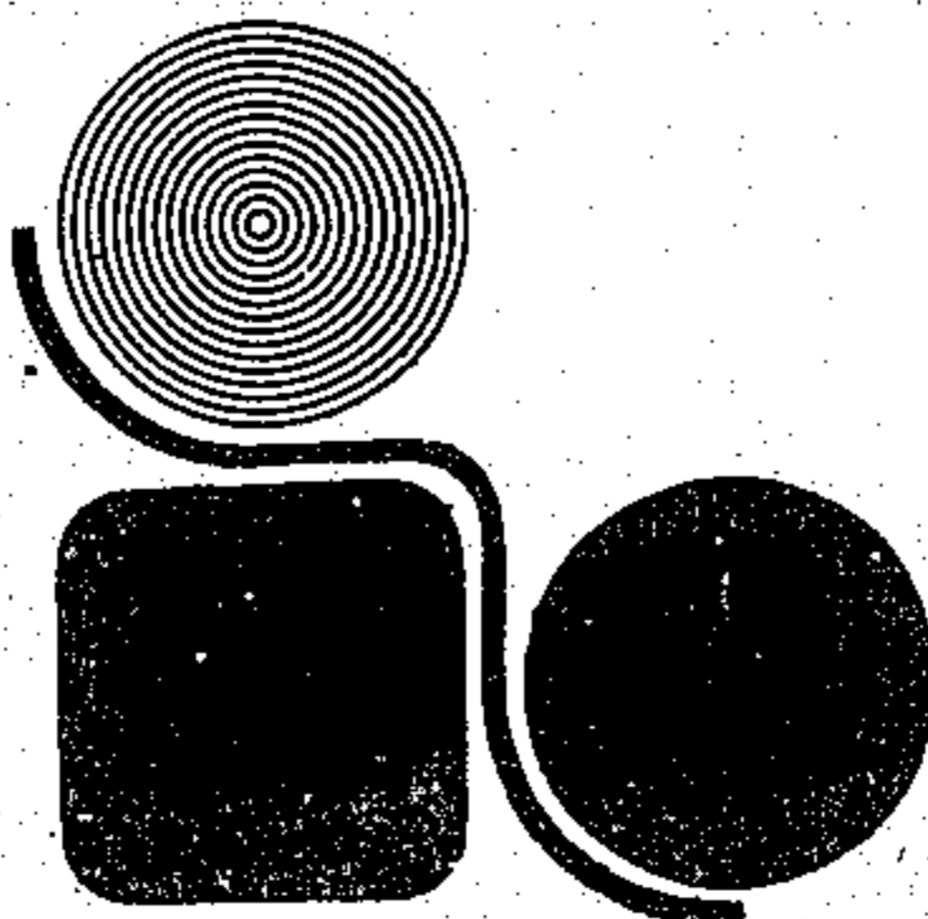
EDITAL Nº 025/92 - CONCURSO PÚBLICO C-47  
Da Academia de Polícia Civil do Pará

AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS  
Do Comando da 8ª Região Militar

## AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

2 Cadernos  
24 Páginas



# Imprensa Oficial



**GOVERNO DO ESTADO  
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 1.004. DE 20 DE JULHO DE 1992

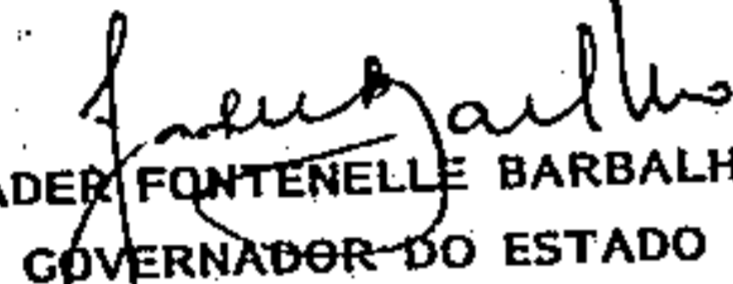
Autoriza o servidor JOSÉ OTÁVIO MAGNO PIRES, economista, do quadro do IDESP, a cursar pós-graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente na Universidade de Cornell, Estados Unidos da América.

Art. 1º. Fica autorizado o servidor JOSÉ OTÁVIO MAGNO PIRES, economista, ocupante do cargo de Técnico D-13, do quadro do IDESP, à disposição da Casa Civil da Governadoria, a participar do curso de pós-graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, na Universidade de Cornell, cidade de Ithaca, estado de New York, Estados Unidos da América, ao qual se habilitou através de concurso internacional, classificado em 1º lugar, pelo período de um (1) ano, a partir de 1º de agosto de 1992, sem prejuízo de sua remuneração e vantagens.

Art. 2º. Fica concedida ajuda de custo para deslocamento no valor de três (3) meses de remuneração do servidor ora designado, a ser-lhe paga até o dia 21 de julho de 1992, na forma do art. 128 e parágrafo único da Lei nº 749/53 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis), tendo em vista que a especialidade do curso é de interesse do Estado.

Art. 3º. O servidor fará jus à ajuda de custo mensal no valor de seis (6) diárias previstas no item 2, do anexo III, do Decreto nº 734, de 07 de abril de 1992, de acordo com o disposto nos arts. 4º e 6º do mesmo diploma legal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor à data de sua publicação, correndo as despesas dele decorrentes à conta dos recursos próprios do orçamento do Estado.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 20 de julho de 1992

  
JADER FONTENELLE BARBALHO  
GOVERNADOR DO ESTADO

ANTONIO ALBERTO VALENTE GÓUVEIA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício

CP92/0038298-3

Extrato de Convênio que entre si celebram o Governo do Estado do Pará e a Companhia de Saneamento do Pará, com a intervenção da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Objetivo: Permitir o repasse para a Cosanpa, pelo Governo do Estado dos recursos desembolsados pela Caixa Econômica Federal, assim como a contrapartida do Estado, afim de complementar as obras de ampliação do sistema de abastecimento de água no município de Breves.

Recursos: Para execução deste Convênio serão destinados os recursos constantes do contrato de financiamento nº Reg. CER 24.111-14 no valor de CR\$ 2.166.411.226,00 sendo, 95% os recursos da CEF e 5% referente a contrapartida do Governo do Estado.

Prazo de Vigência: 12 meses contados da data da assinatura.

Data: 04 de maio de 1992.

Assinado: Governo do Estado do Pará - SEFA  
Secretaria de Planejamento - SEPLAN  
Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

CP92/0038290-8

Extrato de Convênio que entre si celebram o Governo do Estado do Pará e a Companhia de Saneamento do Pará, com a intervenção da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Objetivo: Permitir o repasse para a Cosanpa, pelo Governo do Estado dos recursos desembolsados pela Caixa Econômica Federal, assim como a contrapartida do Estado, afim de complementar as obras de ampliação do sistema de abastecimento de água no município de Marabá.

Recursos: Para execução deste Convênio serão destinados os recursos constantes do contrato de financiamento nº Reg. CER 24.106-17 no valor de CR\$ 6.193.157.308,00 sendo, 95% os recursos da CEF e 5% referente a contrapartida do Governo do Estado.

Prazo de Vigência: 17 meses contados da data da assinatura.

Data: 04 de maio de 1992.

Assinado: Governo do Estado do Pará - SEFA  
Secretaria de Planejamento - SEPLAN  
Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

CP92/0038282-7

Extrato de Convênio que entre si celebram o Governo do Estado do Pará e a Companhia de Saneamento do Pará, com a intervenção da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Objetivo: Permitir o repasse para a Cosanpa, pelo Governo do Estado dos recursos desembolsados pela Caixa Econômica Federal, assim como a contrapartida do Estado, afim de complementar as obras de ampliação do sistema de abastecimento de água da Grande Belém.

Recursos: Para execução deste Convênio serão destinados os recursos constantes do contrato de financiamento nº Reg. CER 24.103-40 no valor de CR\$ 16.057.816.009,00 sendo, 95% os recursos da CEF e 5% referente a contrapartida do Governo do Estado.

Prazo de Vigência: 12 meses contados da data da assinatura.

Data: 04 de maio de 1992

Assinado: Governo do Estado do Pará - SEFA  
Secretaria de Planejamento - SEPLAN  
Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

CP92/0038274-6

Extrato de Convênio que entre si celebram o Governo do Estado do Pará e a Companhia de Saneamento do Pará, com a intervenção da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Objetivo: Permitir o repasse para a Cosanpa, pelo Governo do Estado dos recursos desembolsados pela Caixa Econômica Federal assim como a contrapartida do Estado, afim de complementar as obras de ampliação do sistema de abastecimento de água no município de Bragança.

Recursos: Para execução deste Convênio serão destinados os recursos constantes do contrato de financiamento nº Reg. CER 24.124-84 no valor de CR\$ 7.058.753.976,00 sendo, 95% os recursos da CEF e 5% referente a contrapartida do Governo do Estado.

Prazo de Vigência: 14 meses contados da data da assinatura.

Data: 04 de maio de 1992.

Assinado: Governo do Estado do Pará - SEFA  
Secretaria de Planejamento - SEPLAN  
Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

CP92/0038266-5

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1535 DE 20 DE JULHO DE 1992  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 3676/92-SEAD e 13119/92-SEAD.

RESOLVE:

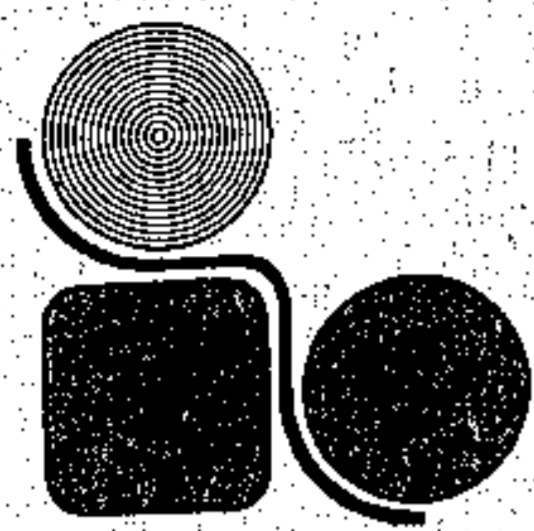
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, ELMICY SOUZA NASCIMENTO, matrícula nº 0198315/015, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E. "Santana Marques", a contar de 01.05.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de Julho de 1992

ANTONIO ALBERTO V. GÓUVEIA  
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP92/0038258-4





# Imprensa Oficial

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo a Almirante Barroso  
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)  
FAX - 226-0556

Diretor Presidente  
**JOSE SARRAF MAIA**

Diretor de Administração  
**LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**

Diretor Técnico  
**NAZIR RACHID**

Diretor de Documentação e Divulgação  
**ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

Resp. pela Chefia de Redação  
**ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

Chefe da Revisão  
**RAIMUNDO W. DIR B. LOBÃO**

Tabela de Assinaturas e Publicações	
Na CAPITAL	
Trimestral	CR\$ 106.641,00
Outros Estados e Municípios (Trimestral)	CR\$ 325.781,00
Publicações: Página comum, cada centímetro	CR\$ 58.594,00
Preço da Composição centímetro	CR\$ 6.563,00
Preço por página	CR\$ 11.601.612,00
Fotolito - centímetro	CR\$ 2.344,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 1.200,00

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO**  
Das 8:00 às 13:00 hs. e das 15:30 às 18:00hs. extenuando-se os sábados.  
**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.  
**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** Devem acompanhar publicações a cobrar.  
**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.  
**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO**.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

**PORTARIA Nº 0015 DE 20 DE JULHO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 5.416 de 11.12.87, que estabelece sanções aos fornecedores e prestadores de serviços inadimplentes;

CONSIDERANDO a adulteração constatada em Certidão Negativa de Débitos do INSS;

CONSIDERANDO que através de Ofício nº 172/92-DRM/SEAD, datado de 08.07.92, foi comunicado o fato à empresa inadimplente para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na forma da Lei, manifestasse defesa;

CONSIDERANDO, ainda, que não houve manifestação por parte da mesma;

**RESOLVE:**  
Suspender a empresa NORCON-ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, de licitar e contratar no âmbito estadual, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação desta portaria.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de Julho de 1992

**ANTONIO ALBERTO VALENTE GOUVEIA**  
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP92/0038250-9  
**PORTARIA Nº 1509 DE 15 DE JULHO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,

Considerando os termos do Proc. nº 3555/92-SEAD e 17398/92-SEAD.

**RESOLVE:**  
Colocar à disposição, do Governo do Distrito Federal, até 31.12.92, a servidora ELIZABETH GUERREIRO DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-ADI-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação, sem ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de julho de 1992

**ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA**  
Secretário de Estado de Administração, em exercício  
(G. Reg. nº 42311)

CP92/0038242-8  
**DESIGNAÇÃO**

-Port. nº 341 de 15.07.92 - Desig. a serv. **FELISBELA XERFAN PINTO E SILVA**, mat. nº 0000574-010, Administrador, para substituir no Cargo em Comissão de Assessor, GEP-DAS-012.3, no período de 09.07 a 07.08.92.

CP92/0038234-7  
-Port. nº 342 de 15.07.92 - Desig. o serv. **RICARDO NUNES DA SILVA**, mat. nº 5112460-016, Administrador, para substituir, no Cargo em Comissão de Coordenador da Coordenadoria de Estrutura Organizacional, GEP-DAS-011.4, durante seu impedimento, período de 20.07 a 18.08.92.

CP92/0038226-6

-Port. nº 343 de 15.07.92 - Desig. a serv. **MARIA DE NAZARÉ DE SA PESSOA**, mat. nº 5170397-013, Psicólogo, para substituir na Função Gratificada FG-3 de Coordenador, no período de 06.07 a 04.08.92.

CP92/0038218-5  
-Port. nº 344 de 15.07.92 - Desig. o serv. **JOSÉ RAIMUNDO LEITE LEÃO**, mat. nº 0000957-010, Ag. Administrativo, para substituir, na Função Gratificada FG-4 de Coordenador, no período de 06.07 a 04.08.92.

CP92/0038210-0  
-Port. nº 345 de 15.07.92 - Formal. a desig. da servidora, **SILVIA SOUSA NASCIMENTO**, mat. nº 0003891-010, Auxiliar Técnico, para substituir na Função Gratificada FG-3, de Coordenador, no período de 26.06 a 25.07.92.

CP92/0038202-9  
-Port. nº 346 de 15.07.92 - Desig. a serv. **MARGARETE MORAES PINTO**, mat. nº 0001260-012, Administrador, para substituir, no Cargo em Comissão de Coordenador da Coordenadoria de Transportes Oficiais, GEP-DAS-011.4, no período de 20.07 a 18.08.92.

CP92/0038194-4  
-Port. nº 347 de 16.07.92 - Desig. a serv. **MARIA CRISTINA ROMA DE JESUS**, mat. nº 0001430-014, Administrador, para substituir, no Cargo em Comissão de Coordenador do Centro de Treinamento do Estado, período 20.07 a 31.07.92.

CP92/0038186-3  
-Port. nº 348 de 16.07.92 - Desig. o serv. **JOÃO GILBERTO PEREIRA ALVES**, mat. nº 0003964-019, Auxiliar Técnico, para substituir no Cargo em Comissão de Assessor GEP-DAS-012.3, no período de 20.07 a 18.08.92.

CP92/0038193-6  
-Port. nº 349 de 16.07.92 - Desig. a serv. **REGINA DULCE PEREIRA BARBOSA**, mat. nº 0004111-016, Administrador, para substituir no Cargo em Comissão de Assessor GEP-DAS-012.3, no período de 20.07 a 18.08.92.

CP92/0038201-0  
-Port. nº 350 de 16.07.92 - Desig. o serv. **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS PINTO**, mat. nº 0004049-018, Administrador, para substituir no Cargo em Comissão de Assessor GEP-DAS-012.2, período 20.07 a 18.08.92.

CP92/0038209-6  
**AFASTAMENTO**  
-Port. nº 340 de 17.07.92 - Autorizar o afastamento do servidor **ANTONINO OLIVEIRA DE VASCONCELOS**, mat. nº 0000159-011, Ag. Administrativo, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 02.07.92, para participar das eleições municipais, em Monte Alegre/PA.

CP92/0038217-7

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 056 DE 16 DE JULHO DE 1992

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0555, de 19 de dezembro de 1991, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - ODD.

**RESOLVE:**

I- Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em Cr\$ 79.600.000,00 (SETENTA E NOVE MILHÕES E SEISCENTOS MIL CRUZEIROS), as dotações dos elementos de despesa, da Unidade Orcamentária: 16.202 - Fundação Carlos Gomes, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
16202.08482474.025	Funcionamento da Fundação Carlos Gomes.	3132.00	11.201	17.600.000
16202.08482474.213	Desenvolvimento da Cultura Musical no Estado do Pará.	3132.00	11.201	50.000.000
		3132.00	12.101	12.000.000

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma a seguir discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
16202.08482474.025	Funcionamento da Fundação Carlos Gomes.	3120.00	11.201	10.000.000
		3192.00	11.201	7.600.000
16202.08482474.213	Desenvolvimento da Cultura Musical no Estado do Pará.	3131.00	11.201	50.000.000
		3131.00	12.101	12.000.000

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**MARIA EUGENIA MARCOS RIO**  
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 09 de junho de 1992, tomou as seguintes decisões:

ACORDÃO Nº 18.660.

(Processo nº 78.242)

Assunto: T/C instaurada no CLUBE DO REMO (Conv. SEPLAN nº 172/88)

Responsável: Sr. UBIRAJARA IMBIRIBA GALGADO ex-Presidente.

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ



EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

DECISÃO: aprovar as contas em julgamento, aplicando ao Sr. UBIRAJARA IMBIRIBA SALGADO ex-Presidente do Clube do Remo, a multa no valor de Cr\$ 15.000,00 (quinzentos mil cruzeiros) a ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de quinze (15) dias contados do conhecimento desta decisão, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACORDÃO Nº 18.661.

(Processo nº 78.266)

Assunto: T/C instaurada no PAYSSANDÓ SPORT CLUBE (Conv. SEPLAN nº 173/88)

Interessado: Sr. RAUL FERMIN ROBERTO AGUILERA, ex-Presidente.

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

EMENTA: "São considerados irregulares as contas que apresentam falhas contábeis como notas fiscais não acompanhadas dos recibos e documentos anexados que deveriam ter sido substituídos pelos originais correspondentes, não determinando contudo, o recolhimento do valor glosado, por considerá-lo aplicado no sentido do conv. a ele correspondente".

DECISÃO: considerar irregulares as contas, aplicando-se ao Sr. RAUL FERMIN ROBERTO AGUILERA, multa no valor de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de dez (10) dias, face as pendências contábeis apontadas nos autos, bem como por não ter apresentado dita prestação de contas a esta Corte em tempo hábil.

ACORDÃO Nº 18.662.

(Processo nº 92/50426-2)

Assunto: Prestação de contas do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - exercício financeiro de 1991.

Responsáveis: Exm<sup>os</sup>. Srs. Conselheiros MANUEL AYRES, Ex-Presidente (período de 01.01 a 21.01.91); e LUCIVAL DE BARROS BARBALHO, Presidente (período de 22.01 a 31.12.91).

Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

DECISÃO: unanimemente;

I- Aprovar a prestação de contas do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, exercício financeiro de 1991, de responsabilidade dos Exm<sup>os</sup>. Srs. Conselheiros:

- MANUEL AYRES, Ex-Presidente (período de 01.01 a 21.01.91) no valor de Cr\$ 91.862.269,62 (noventa e um milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e nove cruzeiros e sessenta e dois centavos); e
- LUCIVAL DE BARROS BARBALHO, Presidente (período de 22.01 a 31.12.91) no valor de Cr\$ 6.253.393.407,65 (seis bilhões, duzentos e cinquenta e três milhões, trezentos e noventa e três mil, quatrocentos e sete cruzeiros e sessenta e cinco centavos), passando para 1992 o saldo de Cr\$ 572.225.267,86 (quinhentos e setenta e dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e sete cruzeiros e oitenta e seis centavos).

II- Aprovar o Relatório Anual de Atividades da Presidência

ACORDÃO Nº 18.663

(Processo nº 90/53336-3)

Assunto: Tomada de Contas instaurada na FEDERAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS E ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DO PARÁ (Conv. SEPLAN nº 002/89)

Responsável: Sra. VITORINA LOPES TELES, Presidente

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EMENTA: "Documentos apresentados no curso da defesa oral por ocasião do julgamento, permitem o retorno dos autos à Auditoria e Procuradoria para novo pronunciamento".

DECISÃO: determinar a reabertura da instrução processual, a fim de que a Auditoria e Procuradoria, no prazo de dez (10) dias, cada uma, se manifestem sobre a documentação ora apresentada.

ACORDÃO Nº 18.664

(Processo nº 90/53387-4)

Assunto: Tomada de Contas instaurada no FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A (Conv. SEPLAN nº 024/89 e seu Termo Aditivo)

Interessado: Dr. HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES, Ex-Diretor-Presidente

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EMENTA: "A presença de irregularidades nos autos como: notas de pagamento emitidas sem os correspondentes documentos da despesa, o valor glosado sem os comprovantes dos respectivos pagamentos e o saldo não recolhido, implicam na rejeição das presentes contas, com a devolução do valor recebido".

DECISÃO: unanimemente;

I- Rejeitar as contas, ficando concedido o prazo de quinze (15) dias, contados do conhecimento desta decisão, para que o Dr. HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES, devolva aos cofres estaduais a importância, à época, de R\$ 22.676,82 (vinte e dois mil, seiscentos e setenta e seis cruzados novos e oitenta e dois centavos), devidamente atualizada.

II- Aplicar ao responsável a multa no valor de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), a ser recolhida no

prazo acima estabelecido, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACORDÃO Nº 18.665

(Processo nº 91/51420-4)

Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE - Conv. SEPLAN nº 299/89 e Termo Aditivo.

Responsável: Sr. CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES, Prefeito.

Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ

EMENTA: "Documentos apresentados no curso da defesa oral por ocasião do julgamento, permitem o retorno dos autos à Auditoria e Procuradoria para novo pronunciamento".

DECISÃO: reabrir a instrução do processo nº 91/51420-4, referente a prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE, de Conv. nº 299/89 e Termo Aditivo celebrados com a Sra. para que a Auditoria e Procuradoria, no prazo de dez (10) dias, cada uma, se manifestem sobre a documentação ora apresentada.

ACORDÃO Nº 18.666

(Processo nº 91/51472-8)

Assunto: Prestação de Contas da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ (Convênio SEAD)

Interessada: Prof<sup>a</sup> THEREZINHA MORAES GUEIROS - Ex-Reitora

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

DECISÃO: aprovar a presente prestação de contas

ACORDÃO Nº 18.667

(Processo nº 91/51465-2)

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de BARCARENA (Conv. SEPLAN nº 608/90)

Requerente: Sr. WANDICK GUTTIERREZ, Prefeito

Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ

EMENTA: "Defesa oral apresentada pelo responsável por ocasião do julgamento, permite a reabertura da instrução processual a fim de que seja realizada diligência

"in-loco" para verificação da conclusão da obra".

DECISÃO: determinar a reabertura da instrução processual, a fim de que seja realizada diligência "in-loco", para verificação se de fato houve conclusão da obra, referente ao Conv. nº 608/90, firmado com a SEPLAN.

ACORDÃO Nº 18.668

(Processo nº 91/52668-5)

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Monte Alegre (Conv. SECULT/Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves/89)

Interessado: Sr. JOSÉ TERTULIANO BARBOSA DE ALMEIDA, Prefeito

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMENTA: "Documentos apresentados no curso da defesa oral por ocasião do julgamento, permitem o retorno dos autos à Auditoria e Procuradoria para novo pronunciamento".

DECISÃO: determinar a reabertura da instrução processual, a fim de que a Auditoria e o Ministério Público no prazo de dez (10) dias se manifestem sobre a documentação ora apresentada.

ACORDÃO Nº 18.669

(Processo nº 91/52958-5)

Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS (Conv. SEPLAN nº 013/90)

Interessado: Sr. LUCIO ANTUNES DA SILVA - Prefeito

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

DECISÃO: aprovar a presente prestação de contas

ACORDÃO Nº 18.670

(Processos nºs 92/51189-4, 92/50685-0, 92/51279-5, 92/51373-3, 92/51490-7, 92/51378-7, 92/51340-4, 92/51384-0, 92/51383-7)

Requerente: Secretaria de Estado de Administração

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido os registros solicitados".

DECISÃO: homologar os registros dos Atos acima identificados.

ACORDÃO Nº 18.671

(Processo nº 92/51177-5)

Assunto: Pensão

Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado".

DECISÃO: homologar o registro da pensão concedida em favor de INES MARIA FERREIRA BANDEIRA e SILVANA MARIA FERREIRA BANDEIRA, esposa e filha menor do ex-segurado BELMIRO RAIMUNDO BANDEIRA, devendo o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, atualizar os cálculos dos proventos à legislação em vigor.

RESOLUÇÃO Nº 12.438

(Processo nº 92/51108-2)

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Auditor Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA, protocolado neste Tribunal sob o nº 92/01993-6, datado de 09.05.92.

RESOLVEM:

Indeferir o pedido, determinando o arquivamento do processo.

RESOLUÇÃO Nº 12.439

CONSIDERANDO exposição da Presidência.

RESOLVE, unanimemente:

Aprovar a proposição da Presidência, constante da Ata nº 3.374, desta data.

PORTARIA Nº 10.462 de 16.06.92-RESOLVE: CONCEDER à funcionária MARIA LUZIA DRAGO DE ARAÚJO Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2, um (01) mês de Licença prêmio, nos termos do Art. 1º da Lei nº 5.099 de 30.11.83 - nova redação dada aos Artigos 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53. (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 01 a 30.07.92.

PORTARIA Nº 10.463 de 17.06.92-RESOLVE: CONCEDER ao funcionário JOSÉ ÁLVES DA SILVA Agente de Segurança e Apoio ao Controle Externo TC-AC-10, dezoito (18) dias de Licença para Assistir Pessoa da Família, nos termos do Art. 105 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 04 a 21.06.92.

PORTARIA Nº 10.464 de 17.06.92-RESOLVE: CONCEDER à funcionária ROBERTA CRISTINA CASTELO BRANCO Assistente de Direção TC-NM-09, onze (11) dias de Licença para assistir pessoa da família, nos termos do Art. 105 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 18. a 28.05.92.

PORTARIA Nº 10.465 de 17.06.92-RESOLVE: CONCEDER à Auditora NESSIMA SIMÃO TUMA, sessenta (60) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do Art. 98 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 03 de 06 a 01.08.92.

PORTARIA Nº 10.466 de 17.06.92-RESOLVE: CONCEDER ao funcionário LUIZ GONZAGA DE MORAES NETO Assessor Técnico Classe "A" TC-AT-3, trinta (30) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do Art. 98 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 27.05 a 25.06.92.

PORTARIA Nº 10.467 de 17.06.92-RESOLVE CONCEDER ao funcionário EVANDRO GONÇALVES DA GAMA Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2, trinta e cinco (35) dias de Licença para Tratamento de saúde, nos termos do Art. 98 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 25.05 a 28.06.92.

PORTARIA Nº 10.468 de 17.06.92-RESOLVE: CONCEDER à funcionária SURAMA NEIVA SAMPAIO TC-AC-8, dez (10) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do Artigo 98 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 01 a 10.06.92.

PORTARIA de nº 10.478 de 24.06.92-RESOLVE: CONCEDER à funcionária IRACEMA AMÉLIA FRAZÃO FERREIRA Auxiliar Administrativo de Apoio ao Controle Externo TC-AC-9, trinta (30) dias de Licença para tratamento de saúde nos termos do Art. 98 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 06.06 a 09.07.92.

PORTARIA Nº 10.479 de 24.06.92-RESOLVE: CONCEDER à funcionária admitida SURAMA NEIVA SAMPAIO TC-AT-2, dezesseis (16) dias de Licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do Art. 98 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 11.06 a 26.06.92.

PORTARIA Nº 10.480 de 24.06.92-RESOLVE: CONCEDER à funcionária WANILDA DE SOUZA GOMES Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2, trinta (30) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do Art. 98 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 03.06 a 02.07.92.



PORTARIA Nº 10.483 de 25.06.92:RESOLVE: CONCEDER à funcionária ELIETE CARNEIRO DE OLIVEIRA Assistente Técnico Classe "A" TC-AT-1, um (01) mês de Licença prêmio, nos termos do Art. 1º da Lei nº 5.099 de 30.11.83 - nova redação dada aos Artigos 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cívicos do Estado), no período de 01 a 30.07.92.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX CP92/0038192-8  
PORTARIA Nº 10.486 de 25.06.92:RESOLVE:CONCEDER à funcionária MARIA DAS GRAÇAS NEVES PINHEIRO Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2, um (01) mês de Licença Prêmio, nos termos do Art. 1º da Lei nº 5.099 de 30.11.83 - nova redação dada aos Artigos 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cívicos do Estado), no período de 01 a 30.07.92.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX CP92/0038184-7  
PORTARIA Nº 10.484 de 25.06.92:RESOLVE: CONCEDER à funcionária SÔNIA MARIA COSTA DE ALMEIDA Assessor Técnico Classe "B" TC-AT-4, um (01) mês de Licença Prêmio, nos termos do Art. 1º da lei nº 5.099 de 30.11.83 - nova redação dada aos Artigos 116 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cívicos do Estado), no período de 01 a 30.07.92.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 11 de Junho de 1992, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 18.672 (Processo nº 73.010)  
Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI (Conv. SEPLAN nº 037/88)  
Interessado: Sr. EURIPEDES BENTES PAMPLONA FILHO-Ex-Prefeito.

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA  
EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar a presente prestação de contas. CP92/0038191-0

ACÓRDÃO Nº 18.673 (Processo nº 77.967)  
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de INHANGAPI (Conv. SEPLAN nº 431/88 e seu Termo Aditivo)  
Interessado: Sr. Agostinho Moraes de Oliveira, Ex-Prefeito

Relator: Conselheiro SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA  
EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar a presente prestação de contas, no valor, à época, de Cz\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzados). CP92/0038199-5

ACÓRDÃO Nº 18.674 (Processo nº 90/53385-9)  
Assunto: Tomada de Contas instaurada na FRIMAPA - FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S.A - Conv. SEPLAN nº 176/89  
Responsável: Sr. HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES, Ex-Diretor-Presidente

Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBA  
EMENTA: "Despesas efetuadas dentro do exercício financeiro, permitem a aprovação das contas, considerando reiteradas decisões do Egrégio Plenário deste Tribunal.

D E C I S Ã O: aprovar as contas em julgamento, aplicando ao responsável a multa no valor de Cr\$. - 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) que deverá ser recolhida aos cofres estaduais, no prazo de quinze (15) dias contados da publicação da presente decisão no Diário Oficial do Estado, face a não prestação das contas em tempo hábil a este Tribunal. CP92/0038263-0

ACÓRDÃO Nº 18.675 (Processo nº 91/51733-0)  
Assunto: Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA (Convênio SEPLAN nº 259/90 e seu Termo Aditivo)  
Interessado: Dr. JOAQUIM DE LIRA MAIA, ex-Secretário.

Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBA  
EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar a presente prestação de contas. CP92/0038279-7

ACÓRDÃO Nº 18.676 (Processo nº 91/51964-2)  
Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM (Convênio SEPLAN nº 470/90)  
Interessado: Sr. Marçal de Jesus Soares Palheta, Prefeito

Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBA

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar a presente prestação de Contas. CP92/0038207-0

ACÓRDÃO Nº 18.677 (Processo nº 91/51923-5)  
Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS (Convênio SEPLAN nº 580/90)

Requerente: Sr. ALVARO PEREIRA DE PAIVA, Prefeito.  
Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBA

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar a presente prestação de Contas, aplicando-se ao Sr. ALVARO PEREIRA DE PAIVA, multa no valor de Cr\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros), que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de quinze dias (15) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, face a pendências contábeis apontadas nos autos. CP92/0038215-0

ACÓRDÃO Nº 18.678 (Processo nº 91/52283-0)  
Assunto: Tomada de Contas instaurada no BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - Conv. SEPLAN nº 058/90  
Responsável: Sr. CLAUDINOR ANDRADE FARIAS, ex-Preidente

Relator: conselheiro SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA  
EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar as contas do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., na importância Ncz\$ 690.000,00 (Seiscentos e noventa mil cruzados novos), padrão monetário à época, aplicando ao responsável multa no valor de Ncz\$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros) face a não prestação das Contas a este Tribunal, em tempo hábil. CP92/0038223-1

ACÓRDÃO Nº 18.679 (Processo nº 91/52663-1)  
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de VIGIA (Convênio SETEPS nº 070/90).  
Responsável: Sr. NOÉ XAVIER RODRIGUES PALHETA, Prefeito

Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBA  
EMENTA: "Documentos apresentados no curso da defesa oral por ocasião do julgamento, permitem o retorno dos autos a Auditoria e a Procuradoria para novo pronunciamento".

D E C I S Ã O: determinar a reabertura da instrução processual, a fim de que a Auditoria e a Procuradoria, no prazo de dez(10) dias, se manifestem sobre a documentação ora apresentada. CP92/0038231-2

ACÓRDÃO Nº 18.680 (Processo nº 91/53230-0)  
Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO (convênio SEPLAN nº 450/90)  
Interessado: Sr. ALTAMIRO RAIMUNDO DA SILVA - Prefeito.

Relator: Conselheiro SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA  
EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar a presente prestação de contas, no valor de Cr\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil cruzeiros). CP92/0038239-8

ACÓRDÃO Nº 18.681 (Processo nº 92/50263-0)  
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de SANTA IZABEL DO PARÁ - Convênio SECULT-FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - "TANCREDO NEVES".

Responsável: Sr. EDILSON PAIVA DE ABREU, Prefeito  
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
EMENTA: "Documentos apresentados no curso da defesa oral por ocasião do julgamento, permitem o retorno dos autos à Auditoria e à Procuradoria para novo pronunciamento".

D E C I S Ã O: receber a documentação apresentada, para exame pela Auditoria, no prazo de dez(10) dias e pelo Ministério Público em idêntico prazo.

ACÓRDÃO Nº 18.682 (Processo nº 92/50361-9)  
Assunto: Tomada de Contas instaurada no CENTRO COMUNITÁRIO "O BOM SAMARITANO DO BENGUI" (Convênio SEPLAN nº 539/90).

Responsável: Sr. OZIVALDO FERREIRA PINHEIRO, Presidente  
Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBA.

EMENTA: "É considerado devedor para com a Fazenda Estadual o responsável por

verba recebida a conta convênio, quando não presta contas no prazo legal, bem como não apresenta defesa em tempo hábil".

D E C I S Ã O: responsabilizar o Sr. OZIVALDO FERREIRA PINHEIRO, pela importância de Cr\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), devendo recolher aos cofres estaduais devidamente atualizada e multa no valor de Cr\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros), tudo no prazo de quinze (15) dias, contados da publicação da presente decisão no Diário Oficial do Estado. Em caso de não cumprimento desta decisão os autos deverão ser remetidos ao Ministério Público para a cobrança judicial executiva.

ACÓRDÃO Nº 18.683 (Processo nº 92/51187-9)  
Assunto: Pensão

Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará.  
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE.

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado".

D E C I S Ã O: homologar o registro da Pensão concedida em favor de MARIA DAS GRAÇAS, ADRIANA, MICHELLE, CARLOS ALBERTO e DANIELLE OLIVEIRA DE MELO, viúva e filhos menores do ex-segurado Carlos Alberto Gomes de Melo, devendo o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará atualizar os cálculos dos proventos à legislação em vigor. CP92/0038271-1

ACÓRDÃO Nº 18.684 (Processos nºs. 92/50676-0, 92/51013-8, 92/51111-7, 92/51385-2, 92/51395-6, 92/51375-9, 92/50680-7, 92/50375-3 e 92/51472-5)  
Requerente: Secretaria de Estado de Administração

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido os registros solicitados".

D E C I S Ã O: homologar os registros dos atos acima enumerados. CP92/0038287-8  
RESOLUÇÃO Nº 12.440 (Processos nºs. 92/50170-0 - 92/50504-4 - 92/50501-6 - 91/53755-3 - 91/54071-3 - 91/54105-3 - 91/54097-7 - 91/54136-7 - 91/53750-0)

EMENTA: "Tendo sido observadas as formalidades legais e regimentais, é de ser deferido os cadastros solicitados".

D E C I S Ã O: homologar os despachos favoráveis aos cadastros relativos aos processos acima enumerados. CP92/0038295-9

RESOLUÇÃO Nº 12.441 (Processos nºs. 92/50132-1, 92/50308-6, 92/50500-3, 91/53186-0).  
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMENTA: "Vencido o prazo contratual, devem os processos serem anexados às respectivas prestações de contas para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: homologar o despacho do Exmº Sr. Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, pela anexação às prestações de contas dos processos acima enumerados. CP92/0038303-3

RESOLUÇÃO Nº 12.442 (Processos nºs. 91/53185-7 e 91/53494-1)

EMENTA: "Vencido o prazo e o exercício financeiro da execução contratual, deve o processo ser anexado à respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: homologar o despacho do Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA, pela anexação a respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, dos processos acima enumerados. CP92/0038302-5

RESOLUÇÃO Nº 12.443 (Processos nºs. 91/53135-9, 92/50496-8, 92/50435-3, 91/53726-5 e 91/53234-0)

Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBA.  
EMENTA: "Irregularidades presentes nos autos implicam na anexação dos mesmos às respectivas prestações de contas para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: homologar o despacho do Conselheiro LAURO DE BELEM SABBA, pela anexação a respectiva prestação de Contas, para exame em conjunto, dos processos acima enumerados. CP92/0038294-0

ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE UMA COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO-DA COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ LTDA, cujos membros abaixo assinam, convocam os funcionários do Hospital dos Servidores do Estado para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL NO DIA 07/08/92 às 7:30, 8:30 e 9:30 em 1ª, 2ª, e 3ª convocações respectivamente, a fim de tratarem da fundação da Cooperativa; 2) Apresentação de propostas, discussão e aprovação do Estatuto Social; 3) Eleição dos membros do Conselho de Administração e demais cargos efetivos para mandatos previstos estatutariamente.

A ASSEMBLEIA GERAL realizar-se-á no Auditório do Hospital dos Servidores do Estado, sito a Av. Magalhães Barata, 992, entre 14 de Abril e Castelo Branco, bairro São Braz, nesta cidade.

Belém/PA, 17 de julho de 1992  
Ass. Rosa Maria da Silva Barbosa  
Ass. Terezinha Vale Lins  
Ass. Wilma Ribeiro Stretti  
Ass. Regina Pinto Marques



### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

DE: Secretária da 2ª Turma

PARA: Imprensa Oficial do Estado

PAUTA DE JULGAMENTO

DIA 27.07.92 - SEGUNDA-FEIRA

01 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 633/92 BANCO BÂNERINDUS DO BRASIL S/A

RECORRIDO (S): Dr. Manoel Siqueira ELIANA MARIA DE CAMPOS PANTOJA - Recurso Adesivo Dr. Joaquim Vasconcelos OS MESMOS  
RELATOR (A): Juiza Marilda Coelho  
REVISOR (A): Juiz José Severo  
ORIGEM: Sa JCY Belém

02 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1130/92 PAULO AUGUSTO PINHEIRO DE MELO e outros

RECORRIDO (S): Dr. Artêmio Merlo Júnior EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A - ENASA Dr. Francisco Rodrigues  
RELATOR (A): Juiz Vicente Fonseca  
REVISOR (A): Juiz José Teixeira  
ORIGEM: Sa JCY Belém

03 PROCESSO RECORRENTE/RECLAMADO: TRT R EX OFF e RO 1534/92 EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA-EMBRAPA

RECORRIDO/RECLAMANTE: Dr. Armando Mesquita ILTON DE SOUZA CARVALHO Dr. Seno Petri  
RELATOR (A): Juiza Marilda Coelho  
REVISOR (A): Juiz José Severo  
ORIGEM: JCY Altamira  
IMPEDIDO: Juiz Vicente Fonseca

04 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1882/92 TENENGE TÉCNICA NACIONAL DE ENGENHARIA S/A

RECORRIDO (S): Dr. Iracides de Castro SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE TUCURUI  
RELATOR (A): Dr. Rubens G. de Lima  
REVISOR (A): Juiza Marilda Coelho  
ORIGEM: Juiz José Severo JCY Tucuruí

05 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 632/92 JOSÉ MIRIS DOS REIS MEDEIROS e outros

RECORRIDO (S): Dr. Eliezer Cabral PEDRO CARNEIRO S/A-INDÚSTRIA E COMÉRCIO Dr. Lena Cláudia Pauxis OS MESMOS  
RELATOR (A): Juiza Marilda Coelho  
REVISOR (A): Juiz José Severo  
ORIGEM: 4a JCY Belém

06 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1740/92 ATALÁIA VEÍCULOS LTDA

RECORRIDO (S): Dr. Manoel M. Siqueira SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MENSAGENS TELEFÔNICAS NO ESTADO DO PA. Dr. Maria Lúcia Pimentel  
RELATOR (A): Juiza Marilda Coelho  
REVISOR (A): Juiz José Severo  
ORIGEM: 8a JCY Belém

07 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1337/92 PAULO ROBERTO MURAES PEREIRA

RECORRIDO (S): Dr. Erlene Lima ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA-SEFA Dr. Pedro Milão  
RELATOR (A): Juiza Marilda Coelho  
REVISOR (A): Juiz José Severo  
ORIGEM: 7a JCY Belém

08 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1087/92 TICKET SERVIÇOS COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA-DIVISÃO GR

RECORRIDO (S): RESTAURANTES DE COLETIVIDADE Dr. Waldemar Viana RAIMUNDO PEREIRA DE ARAÚJO Dr. Antônio Coelho  
RELATOR (A): Juiz José Severo  
REVISOR (A): Juiz Vicente Fonseca  
ORIGEM: JCY Santarém

09 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1453/92 TICKET SERVIÇOS COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA-DIVISÃO GR

RECORRIDO (S): RESTAURANTES DE COLETIVIDADE Dr. Waldemar Viana MARIA LUIZA RODRIGUES SOARES Dr. Odival Quaresma Filho  
RELATOR (A): Juiza Marilda Coelho  
REVISOR (A): Juiz José Severo  
ORIGEM: JCY Abaetetuba

10 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 3037/92 COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA

RECORRIDO (S): Dr. Leogênio Gomes RAIMUNDA DA SILVA BARBOSA e outros Dr. Eliezer Cabral  
RELATOR (A): Juiza Marilda Coelho  
REVISOR (A): Juiz José Teixeira  
ORIGEM: 4a JCY Belém

11 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1078/92 ENGEFORM S/A - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO

RECORRIDO (S): Dr. Ismael Souza SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DO AMAPÁ Dr. José Lobato  
RELATOR (A): Juiz Vicente Fonseca  
REVISOR (A): Juiz José Teixeira  
ORIGEM: JCY de Macapá

12 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1577/92 MAGINCO COMPENSADOS S/A

RECORRIDO (S): Dr. Maria Rosângela da Silva FRANCISCA MARIA GOMES BRAGA Dr. Maria das Graças Valente  
RELATOR (A): Juiza Marilda Coelho  
REVISOR (A): Juiz José Severo  
ORIGEM: 8a JCY Belém

13 PROCESSO RECORRENTE/RECLAMADO: TRT R EX OFF e RO 1410/92 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-DNER

RECORRIDOS/RECLAMANTES: Dr. Antonio Freitas BERNARDO LIMA GOUVEIA e outros Dr. Eloiana Viana  
RELATOR (A): Juiza Marilda Coelho  
REVISOR (A): Juiz José Severo  
ORIGEM: 8a JCY Belém

14 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 3090/92 COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL

RECORRIDO (S): Dr. Raimundo Xavier de Souza WELLINGTON FERNANDES BATISTA Dr. Eliezer Cabral  
RELATOR (A): Juiza Marilda Coelho  
REVISOR (A): Juiz José Teixeira  
ORIGEM: JCY Castanhal

15 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 842/92 COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM-CATA

RECORRIDO (S): Dr. Leogênio Gomes MANOEL ALVES BALTAZAR e outro Dr. Eliezer Cabral  
RELATOR (A): Juiza Marilda Coelho  
REVISOR (A): Juiz José Severo  
ORIGEM: 6a JCY Belém

16 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1455/92 LÁZARO MIRA

RECORRIDO (S): Dr. Raimundo Moda CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CA-MARGO CORRÊA S/A  
RELATOR (A): Dr. Rosa Maria Raimundo  
REVISOR (A): Juiza Marilda Coelho  
ORIGEM: Juiz José Severo JCY Tucuruí

17 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1255/92 SASI-SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA

RECORRIDO (S): Dr. Antônio Sirio ARTHUR GREGÓRIO CASTRO COSTA Dr. José Alencar  
RELATOR (A): ESPÓLIO DE LEONCIO BRITO NETO inventariante o Sr. Euclides Sanches  
REVISOR (A): Juiz José Severo  
ORIGEM: Juiz Vicente Fonseca JCY de Almeirim

18 PROCESSO AGRAVANTE (S): TRT AP. 1075/92 ESTADO DO PARÁ - PROCURADORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS-GOVERNO DO ESTADO

AGRAVADO (S): Dr. Claudio Gonçalves MARIA AMÉLIA ALVES PIMENTA Dr. Waldemar da Silva  
RELATOR (A): Juiz Vicente Fonseca  
REVISOR (A): Juiz José Teixeira  
ORIGEM: 1a JCY De Belém

19 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 3097/92 MARCOS PAULO DOS SANTOS ROCHA

RECORRIDO (S): Drs. Maria Elisa de Castro CELSO LUIZ SILVA OLIVEIRA Juiza Marilda Coelho  
RELATOR (A): Juiz José Teixeira  
REVISOR (A): Juiz José Severo  
ORIGEM: 1a JCY Belém

20 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1174/92 BENEMERITA SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO PARÁ

RECORRIDO (S): Dr. Almerindo Trindade ODALÉA DE JESUS LOBATO QUARESMA Dr. Tarsio Pedrazoli  
RELATOR (A): Juiz Jo-e Severo  
REVISOR (A): Juiz Vicente Fonseca  
ORIGEM: Sa JCY Belém

21 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1312/92 BANCO ITAU S/A

RECORRIDO (S): Dr. Paulo Chermont

RECORRIDO (S): LOURIVAN DIAS PEREIRA

RELATOR (A): Dr. Alfredo Ribeiro  
REVISOR (A): Juiz Vicente Fonseca  
ORIGEM: Juiz José Teixeira JCY Castanhal

22 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 846/92 ABRÃO BENASSULY NETO

RECORRIDO (S): Dr. Carla Forte Achi FUNDACÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - FAE Dr. Antonio Nunes  
RELATOR (A): Juiz José Severo  
REVISOR (A): Juiz Vicente Fonseca  
ORIGEM: JCY Marabá

23 PROCESSO RECLAMANTE (S): TRT R EX OFF 486/92 VITURINA ROSA DE SOUSA COELHO

RECLAMADO (S): Dr. Ana Ma Grafulha MUNICÍPIO DE MARABÁ - PM Dr. Plínio Pinheiro Neto  
RELATOR (A): Juiz Vicente Fonseca  
REVISOR (A): Juiz José Teixeira  
ORIGEM: JCY Marabá

24 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1157/92 SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS NO ESTADO DO PARÁ - SINDPD

RECORRIDO (S): Dr. Antonio Pereira LOJAS VISÃO COM. E IND. LTDA Dr. Clauber de Sá Júnior  
RELATOR (A): Juiz Vicente Fonseca  
REVISOR (A): Juiz José Teixeira  
ORIGEM: 1a JCY Belém

25 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 861/92 EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A - ENASA

RECORRIDO (S): ESPÓLIO DE TOMNILSON FONTELLES FERREIRA, representado por MARIA DE LOURDES SANTOS FERREIRA Dr. José Augusto Pombo  
RELATOR (A): Juiz Vicente Fonseca  
REVISOR (A): Juiz José Teixeira  
ORIGEM: 7a JCY Belém

26 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1063/92 PEDRO CONDE DE JESUS e outros

RECORRIDO (S): Dr. Miguel Serra ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES Dr. Zunilde de Oliveira  
RELATOR (A): Juiz Vicente Fonseca  
REVISOR (A): Juiz José Teixeira  
ORIGEM: JCY Capanema

27 PROCESSO RECORRENTE/RECLAMADO: TRT R EX OFF e RO 1132/92 INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS

RECORRIDO/RECLAMANTE: Dr. Luiz Carlos de Assis ANTONIO CARMELO LUSTOSA FAILACHE e outros Dr. Nair Ferreira Lima  
RELATOR (A): Juiz Vicente Fonseca  
REVISOR (A): Juiz José Teixeira  
ORIGEM: 8a JCY Belém

28 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1206/92 MINERAÇÃO NOVO ASTRO S/A

RECORRIDO (S): Dr. Paulo Maurício Macedo ALMERINDO MELO VIEIRA Dr. Olga Bayma da Costa  
RELATOR (A): Juiz Vicente Fonseca  
REVISOR (A): Juiz José Teixeira  
ORIGEM: 6a JCY Belém

29 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1307/92 MARIA DE NAZARÉ GOMES CONCEIÇÃO

RECORRIDO (S): Dr. Olga Bayma da Costa FRIMAPA - FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A Dr. Celestina Elteres  
RELATOR (A): Juiz Vicente Fonseca  
REVISOR (A): Juiz José Teixeira  
ORIGEM: 1a JCY Belém

30 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1162/92 RONALDO RAIVA CARLOS

RECORRIDO (S): Dr. Miguel Serra ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES Dr. José Cláudio Brito  
RELATOR (A): Juiz Vicente Fonseca  
REVISOR (A): Juiz José Teixeira  
ORIGEM: JCY Castanhal

31 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 932/92 ANTONIO BARNABÉ FERREIRA DE SOUZA e outros

RECORRIDO (S): Dr. Miguel Serra ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES Dr. Gilberto Guimarães  
RELATOR (A): Juiz Vicente Fonseca  
REVISOR (A): Juiz José Teixeira  
ORIGEM: JCY Castanhal

32 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1406/92 INDÚSTRIA DE BEBIDAS AN-TÁRCIDA DA AMAZÔNIA S/A

RECORRIDO (S): RAIMUNDO FRANCISCO GOMES  
RELATOR (A): Juiz Vicente Fonseca  
REVISOR (A): Juiz José Teixeira  
ORIGEM: 8a JCY Belém



TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 1992

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO TRT DC 2129/92. DEMANDANTE: Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado do Pará. DEMANDADO: Sindicato das Empresas Locadoras de Veículos Rodoviários do Estado do Pará.

Como consta da ata, a decisão foi a seguinte: O EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, homologou o acordo firmado entre o demandante, Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado do Pará e o demandado, Sindicato das Empresas Locadoras de Veículos Rodoviários do Estado do Pará, nos seguintes termos: CLÁUSULA I - SALÁRIOS - Na vigência da presente sentença normativa, os salários da categoria demandante obedecerão às seguintes regras: 1.1. REAJUSTE SALARIAL - Os salários serão reajustados, a partir de 1º de maio de 1992, mediante a aplicação da variação acumulada do INPC, no percentual de 676,28%, compensadas as antecipações e aumentos compulsórios ou espontâneos concedidos no período; 1.2. Nenhum integrante da categoria profissional convenente poderá ser admitido ou continuar trabalhando com salário mensal, a partir do mês de maio de 1992, inferior a: a) Cr\$438.246,76, para motorista de veículos até 6 toneladas de peso bruto total; b) Cr\$525.896,41, para motorista de veículos acima de 6 toneladas até 20 toneladas de peso bruto total; c) Cr\$613.545,46, para motorista de veículos com mais de 20 toneladas de peso bruto total; 1.3. Após reajuste conforme cláusula 1.1., os salários serão reajustados no percentual de 3%, a título de aumento real de salários, que deverão ser pagos a partir de 1º de Junho, quando os salários ficarão da seguinte forma: veículos com capacidade de 0 a 6 toneladas Cr\$451.386,34; veículos com capacidade de 6 a 20 toneladas Cr\$541.666,01; veículos com capacidade de 20 toneladas Cr\$631.943,69. §1º - As diferenças salariais decorrentes do percentual a que se refere a Cláusula I serão pagas dia 15 de Julho de 1992. §2º - Com o reajuste concedido nesta cláusula consideram-se repostas todas e quaisquer perdas salariais havidas até 30 de abril de 1992. CLÁUSULA II - COMPROVANTES DE PAGAMENTO - As empresas fornecerão aos seus empregados pertencentes à categoria profissional convenente comprovantes de pagamento de salários, onde constem todas as verbas que onerem ou acrescem a remuneração e informem o valor do depósito mensal do FGTS. CLÁUSULA III - UNIFORMES - As empresas fornecerão, quando de uso obrigatório, três uniformes gratuitos por ano de serviço, a serem entregues no ato da admissão e substituídos a cada período aquisitivo, este considerado em relação à data de admissão. CLÁUSULA IV - HORAS EXTRAS NOTURNAS - As horas extras noturnas, assim considerada a hora extra trabalhada entre as 22 horas de um dia e às 5 horas do dia seguinte, serão remuneradas com o adicional de 50% sobre a hora extra diurna. CLÁUSULA V - ATESTADO MÉDICOS - As empresas aceitarão os atestados médicos e odontológicos fornecidos pelo serviço médico e odontológico do sindicato profissional para abono de falta ao serviço que serão nestes casos enquadrados no art. 473 da CLT. CLÁUSULA VI - VERBAS RESCISÓRIAS - Prazo máximo de 10 dias úteis para pagamento de verbas resultantes de demissões, contado a partir do término do contrato de trabalho, ficando a empresa obrigada ao pagamento dos dias excedentes, à razão de 1/30 da remuneração básica mensal, para cada dia de excesso. CLÁUSULA VII - CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA - As empresas abrangidas pela presente sentença normativa descontarão mensalmente de todos os seus empregados pertencentes à categoria profissional convenente, excluídos temporariamente os sindicalizados, a título de contribuição para o custeio do sistema confederativo a que se refere o inciso IV do art. 8º da Constituição Federal, conforme fixado em assembleia geral, a importância equivalente a 2% do salário-base do empregado não associado ao sindicato profissional convenente, a partir do mês de maio de 1992, devendo os pagamentos referentes ao mês de Julho de 1992. O rateio da referida contribuição obedecerá à decisão da assembleia geral da categoria profissional. Só terá valor para efeito de quitação os recolhimentos efetuados nas contas abaixo indicadas, vedado o recolhimento diretamente na sede da entidade, em suas delegacias, sub-delegacias ou a terceiros. CLÁUSULA VIII - MENSALIDADE SINDICAL - Os descontos das mensalidades sociais dos associados do sindicato profissional convenente serão feitos diretamente em folha de pagamento, no montante equivalente a 2% do salário-base dos empregados associados ao sindicato profissional, como determina o art. 545 da CLT, desde que devidamente autorizado, por escrito, o desconto pelos empregados pertencentes à categoria profissional convenente e por esta notificação para que procedam ao desconto, vedado diretamente na sede da entidade ou a terceiros. §1º - Quando autorizado o desconto das mensalidades sindicais em folha de pagamento, fica a entidade profissional demandante desobrigada de fornecer o recibo de mensalidade, hipótese em que valerá como tal o envelope de pagamento, contracheque ou assemelhados. §2º - Os descontos das mensalidades em folha de pagamento somente poderão cessar após devidamente comprovada a exclusão do quadro social, mediante notificação da entidade sindical, ou após comprovado pela empresa o desligamento do empregado, por demissão, transferência ou aposentadoria, ficando terminantemente proibidos os pedidos de exclusão do quadro social apresentados através do setor de pessoal das empresas. CLÁUSULA IX - RECOLHIMENTO DOS DESCONTOS - As mensalidades sindicais terão seu montante recolhido à conta nº 15.02509, da Agência Belém-Nazaré, do Banco Itad S/A. No caso de se tratar de contribuição confederativa, exclusivamente à conta nº 13.060-8, da Agência Belém-Nazaré, do Banco Itad S/A. Em se tratando das mensalidades sindicais dos municípios do sul do Pará, terão seu montante recolhido à delegacia sindical de Marabá ou à conta nº 16.367-2, da Agência 0946 Marabá-Centro, do Banco

Itad S/A. O recolhimento dos descontos deverá ocorrer até o 5º dia após a efetuação dos descontos, sob pena de, em caso de inadimplência, incorrerem em multa de 20% do montante arrecadado, na primeira semana de atraso, e 50% a partir da segunda quinzena de atraso, sem prejuízo das demais cominações legais e convencionais. As empresas remeterão ao sindicato profissional convenente, no prazo de 15 dias após o desconto, relação nominal dos empregados convenientes bem como, quando de se tratar de recolhimento bancário, cópia da guia de depósito, devidamente autenticada pelo banco depositário. Incumbe à entidade sindical o fornecimento das guias de recolhimento da contribuição confederativa. CLÁUSULA X - PREFERÊNCIA AO SINDICALIZADO - As empresas darão preferência, em igualdade de condições, à admissão de empregados vinculados à categoria profissional de motoristas, através de agência de colocação do sindicato, conforme prerrogativa que assegura o parágrafo único do art. 513 da CLT. CLÁUSULA XI - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - Para cada cinco anos de serviço na mesma empresa, o motorista fará jus a um adicional por tempo de serviço, denominado quinquênio, equivalente a 5% de seu salário-base. CLÁUSULA XII - FERRAMENTAS - As empresas fornecerão gratuitamente aos motoristas as ferramentas necessárias e equipamentos de proteção individual para o desempenho de suas respectivas funções. CLÁUSULA XIII - REVISÃO - A presente sentença normativa poderá ser revisada, total ou parcialmente, a qualquer tempo, por provocação de qualquer das partes, ressalvadas as exigências legais aplicáveis, ao caso. CLÁUSULA XIV - CÓPIA DA SENTENÇA - As empresas são obrigadas a afixar nos locais de trabalho, em lugar de destaque, cópias da presente sentença normativa, para amplo conhecimento de seus motoristas, de acordo com o disposto no §2º do art. 614 da CLT. CLÁUSULA XV - TREINAMENTO - Obrigatoriedade de treinamento dos motoristas, às expensas das empresas que, para tanto, adaptarão seus horários de trabalho, na área técnica de ensino e legislação social, programados de acordo com a disponibilidade da empresa. CLÁUSULA XVI - BANHEIROS - As empresas estarão obrigadas a instalar banheiros e bebedouros com água gelada nos locais de trabalho. CLÁUSULA XVII - ESCALA DE FÉRIAS - Obrigatoriedade da existência de escala de férias anuais afixadas em lugar visível nos locais de trabalho. CLÁUSULA XVIII - LIVRE CIRCULAÇÃO/PUBLICAÇÕES - As publicações de interesse e de responsabilidade do sindicato demandante terão livre acesso e circulação no interior das empresas e seus avisos, circulares e documentos congêneres poderão ser afixados nos locais de trabalho, para amplo conhecimento dos motoristas, desde que se trate de matéria exclusivamente sindical e que não contenha ofensas morais às empresas e aos seus diretores. CLÁUSULA XIX - DIAS SEM TRABALHO - Fica assegurado o pagamento dos dias sem trabalho quando decorrentes de caso fortuito ou força maior, devendo, em qualquer caso, ficar os empregados à disposição das empresas neste período. CLÁUSULA XX - LAVAGEM DE VEÍCULOS/PROTEÇÃO - Fica proibida a execução de serviços de lavagem de veículos, limpeza de instalações ou execução de tarefas estranhas ao contrato de trabalho, pelos empregados motoristas. CLÁUSULA XXI - CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA PATRONAL - As empresas integrantes da categoria econômica contribuirão mensalmente com a importância equivalente a 2% do salário-base de seus empregados, a título de contribuição para custeio do sistema confederativo patronal. CLÁUSULA XXII - EXAMES MÉDICOS - Os exames médicos obrigatórios por parte da empresa, inclusive abrangidas, serão inteiramente custeados pela empresa. CLÁUSULA XXIII - DOCUMENTOS - As empresas fornecerão aos motoristas, ao término do contrato de trabalho, Relação de Salários de Contribuição-RSC, Atestado de Afastamento e Salários-AAS e Requerimento do Seguro-Desemprego-SD. CLÁUSULA XXIV - DESPESAS COM VIAGEM - Nas viagens para fora da sede de prestação de serviço, cuja a duração da jornada normal de trabalho, as empresas responsabilizar-se-ão pelas despesas totais com alimentação e hospedagem. PARÁGRAFO ÚNICO - Além do pagamento das despesas referidas, os empregados receberão a remuneração de uma diária a cada período de 6 horas, contado após ultrapassar sua jornada normal de trabalho. CLÁUSULA XXV - CARTA DE REFERÊNCIA - Fornecedor obrigatório pelas empresas de carta de referência ou recomendação para motoristas demitidos ou imediatamente ou a pedido. CLÁUSULA XXVI - CTPS - As carteiras profissionais serão recebidas pelas empresas, por ocasião da admissão e durante o curso do contrato de trabalho, sempre com entrega ao motorista do competente recibo, para os efeitos dos arts. 2º e seguintes da CLT. CLÁUSULA XXVII - DATA-BASE/VIGÊNCIA - Fica mantida a data-base em 1º de maio de 1992 e a presente sentença normativa terá vigência de um ano, a contar de 1º de maio de 1992, com término em 30 de abril de 1993. O Egrégio Tribunal deixou de homologar a cláusula de multa, devendo as partes reapresentá-la com outro indexador. Custas sobre o valor do pedido que, por ser ílquido, fica arbitrado pela Presidência, na quantia de Cr\$2.638,04 sobre Cr\$100.000,00, para cada uma das partes.

Presidente: Dr. RIDER NOGUEIRA DE BRITO. Tomaram parte no Julgamento os Exmºs Srs. Juizes: Drs. Marilda Coelho, Haroldo Alves, Juizes Togados. Dr. Domênico Falesi, Juiz Empregador. Sr. José Severo, Juiz Empregador. Sr. José Teixeira, Juiz Empregado. Sr. José Aires, Juiz Empregado. Drs. Edilson Bentes, Vicente Fonseca, Ary Oliveira, Juizes convocados. Procuradora Regional: Dra. Rosita Nassar.

Belém, 09 de Julho de 1992. GLADYS MARGARET SKKETE Secretária do Tribunal

PROCESSO TRT RO 3063/91 RECORRENTE: COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ - COP Advogado: Dr. Paulo César de Oliveira e outros RECORRIDO: SINDICATO DOS PORTUÁRIOS DO PARÁ E AMAPA Advogada: Dra Paula Frassinetti C. da Silva Mattos e outros

DESPACHO

O recurso de fls. 93/101 encontra-se em ordem, indicando fundamento na alínea c do art. 896 da CLT.

Insurge-se contra a decisão Regional que, considerando ter havido alteração unilateral no contrato de trabalho, com a supressão de parcelas do 'Vale-Refeição' nos dias de sábados e domingos, e no período das férias, com infração do art. 468 da CLT, confirmou sentença de primeira instância condenando a recorrente a pagar aos empregados substituídos o que for apurado a título da referida parcela, anteriormente paga 30 dias por mês e no período das férias. Alega violação legal.

A demanda foi analisada com extrema acuidade pelo Regional e a natureza essencialmente interpretativa da matéria veda a admissibilidade da revista pelo pressuposto recursal inovado, nos termos do Enunciado 221, do Colendo TST.

Embora não indicada, a transcrição de arestos sugere a hipótese de divergência jurisprudencial. E, sob tal pressuposto, a jurisprudência colacionada não aproveita à recorrente, porque inespecífica e não abrangente, atraindo, por essa forma, a incidência dos Enunciados 296 e 23 do mesmo Colendo Tribunal. Doutrina não serve para caracterizar divergência jurisprudencial.

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso. Intime-se.

Belém, 09 de julho de 1992. RIDER NOGUEIRA DE BRITO Juiz Presidente.

PROCESSO TRT RO 3694/91 RECORRENTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARBO COR-REA S/A Advogada: Dra Rosa Maria Raimundo e outros RECORRIDO: RAIMUNDO BARROS DE SOUSA Advogado: Dr. Rubens José Gomes de Lima e outros

DESPACHO

Recurso tempestivo e subscrito por advogada habilitada, efetivado o depósito recursal e pagas as custas, oportunamente.

Prezanda a recorrente questionar a decretação de inconstitucionalidade de dispositivos do Decreto-Lei 2335/87 e da Lei nº 7730/89, e o deferimento ao recorrido de parcelas de diferenças salariais e consectários, decorrentes da supressão parcial e total de índices inflacionários em seus vencimentos, pela edição dos Planos Bresser e Varão. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

Tal matéria, entretanto, já se encontra pacificada, estando toda a argumentação recursal a este respeito, inclusive os arestos colacionados, superada por iterativa e atual jurisprudência do Colendo TST, sendo incabível a revista baseada no pressuposto de dissenso pretoriano, nos termos do Enunciado 42 do Colendo TST.

Por outro lado, a natureza essencialmente interpretativa da matéria questionada atrai a incidência do Enunciado 221 daquele Colendo Tribunal, afastando a admissibilidade do apelo pelo pressuposto recursal de violação legal.

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso. Intime-se.

Belém, 09 de julho de 1992. RIDER NOGUEIRA DE BRITO Juiz Presidente

PROCESSO TRT RO 3788/91 RECORRENTE: MIBREL - MINERAÇÃO BRASILEIRA DE ESTANHO LTDA. Advogado: Dr. Vanilson Hesketh RECORRIDO: RAIMUNDO NONATO DA SILVA Advogado: Dr. José Isaac Pacheco Fima

DESPACHO

Recurso tempestivo, subscrito por advogada habilitada, sendo efetuado o depósito recursal e não havendo custas a recolher.



Pratenda a recorrente questionar decisão que, rejeitando as preliminares argüidas e decretando a inconstitucionalidade de dispositivos do Decreto-Lei 2335/87, da Lei 7730/89 e da Medida Provisória 154/90, deferiu ao recorrido diferenças salariais e consectários decorrentes da supressão de índices inflacionários em seus salários por ocasião da edição dos Planos Bresser, Verão e Collor. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

Com a transcrição do aresto de fls. 137/138, consegue a recorrente evidenciar a alegada divergência, relativamente ao IPC de março/90, sendo desnecessário analisar os demais aspectos do apelo.

Diante do exposto, admito a interposição do recurso, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 13 de julho de 1992.  
Raimundo Nogueira de Brito  
Juiz Presidente

PROCESSO TRT RO 3230/91

RECORRENTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CNA  
Advogado : Dr. Edilson Oliveira e Silva

RECORRIDA : EDILZA DO SOCORRO DA FONSECA  
Advogado : Dr. Clayton dos Santos Chaves e outros

DESPACHO

Recurso em ordem e fundamentado nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

Insurge-se a recorrente contra decisão Regional que, rejeitando preliminar argüida e decretando a inconstitucionalidade de dispositivos dos Decretos-leis 2335/87 e 2425/88 e da Lei nº 7730/89, confirmou sentença de primeira instância deferindo a recorrida diferenças salariais e consectários, decorrentes da aplicação de índices inflacionários, suprimidos e sustados em virtude da edição dos vários Planos Econômicos efetivados no período de 1987 a 1989. Alega violação legal e divergência jurisprudencial.

A natureza essencialmente interpretativa da matéria, entretanto, atrai a incidência do Enunciado 221 do Colendo TST, afastando a admissibilidade da revista pelo pressuposto recursal de violação legal.

Por outro lado, tal matéria já se encontra pacificada, estando toda a argumentação recursal a este respeito, inclusive os arestos co-

lacionados, superada por iterativa e atual jurisprudência do TST, sendo incabível a revista com base em divergência jurisprudencial, nos termos do Enunciado 42, daquele Colendo Tribunal.

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso. Intime-se.

Belém, 13 de julho de 1992.  
Raimundo Nogueira de Brito  
Juiz Presidente

PROCESSO TRT RO 50/92

RECORRENTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A

Advogada : Dra Rosa Maria Raimundo e outros

RECORRIDAS: MARIA DE JESUS SANTIAGO MARTINS SANTOS  
MARIA LETICIA BATISTA

Advogado : Dr. Raimundo Luiz Mousinho Moda

DESPACHO

Recurso que atende aos pressupostos objetivos de admissibilidade, indicando fundamento nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

Pretende discutir a decisão Regional que, decretando a inconstitucionalidade de dispositivos da Lei 7730/89 e da Medida Provisória 154/90, deferiu às recorridas diferenças salariais e consectários, decorrentes da supressão de índices inflacionários de seus salários pela edição dos Planos Verão e Collor. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

Com a transcrição de arestos deste Regional, a fls. 357/358, considero evidenciada a divergência alegada, relativamente à inconstitucionalidade da MP 154/90 e deferimento do IPC de março/90 e incidências, tornando-se desnecessário examinar os demais aspectos do apelo, nos termos do Enunciado 285 do Colendo TST.

Diante do exposto, admito a interposição da revista, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 07 de julho de 1992.  
Raimundo Nogueira de Brito  
Juiz Presidente

PROCESSO TRT RO Nº 172/92.

RECORRENTE: ULTRATEC ENGENHARIA S/A.

Advº: Dr. Antonio Fernando Rocha.

RECORRIDO : ANTONIO DAVID G. CORDEIRO.

Advº: Dr. Raimundo Luiz M. Moda.

DESPACHO

O recurso de revista foi interposto no prazo, está firmado por advogado habilitado, tendo sido recolhidas as custas e feito o depósito "ad recursum".

2. Inconforma-se a recorrente com a decisão deste Regional que, decretando a inconstitucionalidade dos arts. 5º e 6º da Lei nº 7.730/89, bem como do item II e § 1º do art. 2º da Medida Provisória nº 154/90, condenou-a ao pagamento de diferenças salariais referentes a aplicação da URP de fevereiro/89 (26,05%) e do IPC de março de 1990 (84,32%).

3. O recurso, entretanto, é inadmissível. É que todos os arestos de que se vale a recorrente, para comprovar o alegado dissídio pretoriano - todos, aliás, relativos à URP/89 - sustentam teses já superadas por iterativa, notória e atual jurisprudência do C.TST, atraindo, por isso, a incidência do Enunciado nº 42 da Súmula daquela Corte Superior.

4. Sendo assim, nego seguimento ao recurso.

5. Intime-se.

Belém, 13 de julho de 1992.

Raimundo Nogueira de Brito  
PRESIDENTE

*Al Superior Conselho de Recursos do SE. CLT de PA. Dr. MPA. Em 13 Jul-92*



ESTADO DO PARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SANTANA DO ARAGUAIA

Or. nº. 099/92. Santana do Araguaia, 30 de junho de 1.992.

Senhor Comandante:

Tendo sido concedida LIMINAR DE MANUTENÇÃO DE POSSE, em favor de D. F. COELHO AGROPECUÁRIA LTDA, solicitamos a V. Sa., FORÇA POLICIAL objetivando dar auxílio aos Srs. Oficiais de Justiça no cumprimento do MANDADO, contingente policial suficiente para garantir-lhe a execução da ordem.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Dr. JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO  
Juiz de Direito respondendo por esta Comarca.-

Ilmo. Sr.  
TEN-CEL. JAIME OLIVEIRA DE JESUS  
MD. Comandante do 7º BTL-Araguaia-PA.  
REDEENCO - PARÁ.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"



ESTADO DO PARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SANTANA DO ARAGUAIA

Or. nº. 099/92. Santana do Araguaia, 03 de julho de 1.992.-

Senhor Comandante:

Tendo sido concedida LIMINAR DE MANUTENÇÃO DE POSSE, em favor de D. F. COELHO AGROPECUÁRIA LTDA, solicitamos a V. Sa., FORÇA POLICIAL objetivando dar auxílio aos Srs. Oficiais de Justiça no cumprimento do MANDADO, contingente policial suficiente para garantir-lhe a execução da ordem.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Dr. JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO  
Juiz de Direito, respondendo por esta Comarca.-

Ilmo. Sr.  
TEN-CEL. JAIME OLIVEIRA DE JESUS  
MD. Comandante do 7º BTL-Araguaia-PA.  
REDEENCO - PARÁ.





# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

BELEM - TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 1992

ANO CI - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.265

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO  
1ª CÂMARA PERMANENTE

ACORDÃO Nº 141  
RECURSO Nº 786  
RECORRENTE: RAIMUNDO E. CORREA  
RECORRIDO: DEL. REG. FAZ. EST. - 16ª RF  
RELATOR: CONSELHEIRA UZWELINDA MARTINS FERREIRA

- E M E N T A:**
1. ICMS - Auto de Infração.
  2. Omissão de saídas de mercadorias apuradas através de levantamentos fiscais contábil, sujeita o contribuinte às penalidades previstas na Legislação Tributária, independente do imposto devido.
  3. Não exibição ao fisco de livros fiscais, quando solicitados, sujeita o contribuinte às sanções previstas na Legislação Tributária.
  4. Recurso Voluntário im provido.

### ACORDÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente o contribuinte RAIMUNDO E. CORREA e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 16ª RF, acordam os membros do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, por unanimidade, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos, que ficam integrando o presente julgamento, pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento, mantendo integralmente a decisão de 1ª instância.

Sala de Reuniões do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, 1ª Câmara Permanente, 15 de julho de 1992.

SALOMÃO ESSUCY SOARES  
Presidente

DR. LEOPOLDINO B TEIXEIRA  
Procurador da Faz. Estadual

UZWELINDA MARTINS MOREIRA  
Conselheira-Relatora

CP92/0038314-9  
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ  
2ª CÂMARA PERMANENTE

### ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, designou o dia 04.08 para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

Recurso Voluntário nº 773, em que é recorrente: CIA. INDUSTRIAL DE LATICÍNIOS DO PARÁ - CILPA, recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 2ª Região Fiscal. Inscrição Estadual nº 15.105.538-6 sendo relator o Conselheiro ANTONIO KLINGER DE SOUZA.

Secretaria da 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, 20 de julho de 1992.

RUTH DOS REMÉDIOS BRANCO  
Secretária em exercício, da 2ª Câmara Permanente.

CP92/0038310-6  
CONSELHO DOS RECURSOS FISCAIS DO ESTADO  
2ª CÂMARA PERMANENTE

### ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, designou o dia 04/08 para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

Recurso Voluntário nº 791, em que é recorrente: DISMAG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGUILERA LTDA, recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal. Inscrição Estadual nº 15.105.538-6, sendo relator o Conselheiro WALMIR HUGO DOS SANTOS.

Secretaria da 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, 20 de julho de 1992.

RUTH DOS REMÉDIOS BRANCO  
Secretária em exercício, da 2ª Câmara Permanente

CP92/0038309-2

(Fat. nº 10.010615, Reg. nº 10.010615, Dia: 21/07/92)

## SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Tomada de Preços nº 019/92, comunica aos interessados que a abertura da documentação e propostas, que seria no dia 22.07.92 passará a ocorrer no dia 07.08.92, às 10:00 horas no mesmo local.

A Comissão  
Belém, 20 de julho de 1992  
visto: Eng. PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO - Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.

CP92/0038312-2

(Fat. nº 10.010616, Reg. nº 10.010616, Dia: 21/07/92)

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### AVISO

A Comissão de Licitação da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP, instituída pela Portaria de nº 130/SESPA/92, de 15.07.92, leva ao conhecimento dos interessados que se encontra à disposição dos mesmos no PROTOCOLO GERAL DA SESP, sito à Rua Presidente Pernambuco, nº 480, no horário das 08:00 as 12:00 Horas, o Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 024/SESPA/92, conforme discriminação abaixo:

\*\* TOMADA DE PREÇOS Nº 024/SESPA/92:

Aquisição de material Permanente, Através do Convênio F.D.E - Nº 0007/92, Destina-se para Rede Básica de Saúde.

ABERTURA: 06.08.92 às 09:00 hs.

OBS: A abertura será realizada no Auditório da SESP, localizada na Av. Alcindo Caezla, nº 1966 ( LABORATÓRIO CENTRAL), bairro de Nazaré.

Belém, 20 de Julho de 1992

A COMISSÃO:

MARIA WALQUIRIA VALE FEITOSA

PRESIDENTE DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 024/92

VISTO:

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CP92/0038313-C

(Fat. nº 10.010618, Reg. nº 10.010618, Dia: 21/07/92)

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 172/92

Convocamos o servidor ILDANY VIEIRA GONÇALVES COSTA, Prof. lot. na EE. Bráulio Gurjão, mun. de Conceição do Araguaia, a comparecer no DAPE/SEDUC (Rod. Augusto Montenegro Km-10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Aban-

dono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância este EDITAL será publicado na forma da Lei. (Proc. 2139/92).

Belém, 15 de julho de 1992

JOANA DAS GRACAS AIROSA PINTO

Diretora do DAPE

CP92/0038311-4

EDITAL Nº 173/92

Convocamos a servidora RAIMUNDA NONATA SOUSA COELHO BARROS, Prof. lot. na 4ª URE, mun. de Marabá, a comparecer no DAPE/SEDUC (Rod. Augusto Montenegro Km-10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo. E, para que se alegue ignorância este EDITAL será publicado na forma da Lei. (Proc. 28673/91).

Belém, 15 de julho de 1992.

JOANA DAS GRACAS AIROSA PINTO

Diretora do DAPE

CP92/0038317-3

(Fat. nº 10.010597, Reg. nº 10.010597, Dia: 21/07/92)

2º TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 07/92-SEDUC/SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

- Destina-se o presente aditamento alterar a Clausula Primeira do 1º TERMO ADITIVO, que passará a ter a seguinte redação:

DO OBJETO: O objeto do presente 2º TERMO ADITIVO é para alterar a vigência do Convênio Nº 07/92-SEDUC, que passará de 05 de maio de 1992 até 17 de julho de 1992.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas que não colidirem com este instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 1992

ASSINANTES: PELA SEDUC/DR. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPATO-

Secretário de Estado de Educação em Exercício.

PELA SEVOP/DR. PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO

TESTEMUNHAS: DILMA PEREIRA BATISTA

MARTA INÊS COSTA MACHADO

CP92/0038318-1

(Fat. nº 10.010612, Reg. nº 10.010612, Dia: 21/07/92)

### DEPARTAMENTO DE PESSOAL RESUMO DE PORTARIAS

- Port. nº 7633-92 de 11.06.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Maria Ivanilde Suzier, na EE Placido de Castro, no MUN. de Santarém, correspondente ao quinquênio de 17.04.86 a 16.04.91, no período de 10.09.92 a 07.11.92. CP92/0038325-4

- Port. nº 7654-92 de 12.06.92 Conceder (180) dias de L. Especial a João Rodrigues, na EE 1ª G Prof Felício Rodrigues, no Mun. de S. Caetano de Obdovas, correspondente aos quinquênios de 30.10.80 a 29.10.85 e de 30.10.85 a 29.10.90, nos períodos de 03.08.92 a 31.10.92 e de 01.11.92 a 29.01.93. CP92/0038333-5

- Port. nº 7663-92 de 12.06.92 Conceder (90) dias de L. Especial a José Alcantara de Vilhena, na EE 19G. Prof B de Carvalho, no Mun. de Abaetetuba, correspondente ao quinquênio de 02.06.86 a 01.06.91, no período de 01.08.92 a 29.10.92. CP92/0038341-6

- Port. nº 7760-92 de 12.06.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Maria Elzete Monteiro de Aguiar, na EE D Clemente Geiger, no Mun. de Altamira, correspondente ao quinquênio de 04.06.86 a 03.06.91, no período de 01.11.92 a 29.01.93. CP92/0038326-2

- Port. nº 7761-92 de 15.06.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Maria Antonia Araujo da Costa, na EE 19G Prof S Nascimento, no Mun. de Sta. Izabel do Pará, correspondente ao quinquênio de 09.05.85 a 08.05.90, no período de 03.08.92 a 29.10.92. CP92/0038342-4

- Port. nº 7889-92 de 16.06.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Nilzete Barreiro Menezes, na EE 1ª G. Prof Laura Ribeiro, no Mun. de Abaetetuba, correspondente ao quinquênio de 10.06.86 a 09.06.91, no período de 01.08.92 a 29.10.92. CP92/0038349-1

- Port. nº 7890-92 de 16.06.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Joana Darc dos Santos Loureiro, na EE N Sra dos Anjos, no Mun. de Abaetetuba, correspondente ao quinquênio de 26.04.87 a 25.04.92, no período de 01.08.92 a 29.10.92. CP92/0038357-2



- Port.nº7891-92 de 16.06.92 Conceder (90) dias de L.Especial a Maria do Carmo Santos da Silva, na EE Prof. Carmen Cardoso Arreira, no Mun. de Abaetetuba, correspondente ao quinquênio de 09.05.86 a 08.05.91, no período de 01.10.92 a 29.12.92. CP92/0038319-0

- Port.nº7892-92 de 16.06.92 Conceder (90) dias de L.Especial a Maria da Conceição S Cardoso, na EE IRG Bou Habib, no Mun. de Abaetetuba, correspondente ao quinquênio de 20.05.86 a 19.05.91, no período de 01.09.92 a 29.11.92. CP92/0038334-3

- Port.nº7893-92 de 16.06.92 Conceder (90) dias de L.Especial a Maria de Fátima Alcantara de Souza, na EE IRG Prof Yolanda Chaves, no Mun. de Bragança, correspondente ao quinquênio de 22.08.87 a 21.08.92, no período de 01.08.92 a 29.10.92. CP92/0038327-0

- Port.nº7894-92 de 16.06.92 Conceder (90) dias de L.Especial a Iranilde de Maria O Pires, na la. DRE no Mun. de Bragança, correspondente ao quinquênio de 13.04.83 a 12.04.88, no período de 01.08.92 a 29.10.92. CP92/0038335-1

- Port.nº7895-92 de 16.06.92 Conceder (180) dias de L.Especial a Rita Nair Correa Lima, na EE Paula Pinheiro, no Mun. de Bragança, correspondente ao quinquênio de 02.05.77 a 01.05.82 e de 02.05.82 a 01.05.87, nos períodos de 01.08.92 a 29.10.92 e de 30.10.92 a 27.01.93. CP92/0038350-5

- Port.nº7896-92 de 16.06.92 Conceder (90) dias de L.Especial a Adaildo Fernandes Ramos, na EE IRG Prof Yolanda Chaves, no Mun. de Bragança, correspondente ao quinquênio de 04.06.86 a 03.06.91, no período de 01.08.92 a 29.10.92. CP92/0038358-0

- Port.nº7897-92 de 16.06.92 Conceder (180) dias de L.Especial a Maria José de Souza Silva, na EE Aluizio Ferreira, no Mun. de Bragança, correspondente aos quinquênios de 03.02.82 a 02.02.87 e de 03.02.87 a 02.02.92, nos períodos de 03.08.92 a 31.10.92 e de 01.11.92 a 29.01.93. CP92/0038366-1

- Port.nº7898-92 de 16.06.92 Conceder (180) dias de L.Especial a Maria do Socorro Saraiva Carvalho, na EE Paula Pinheiro, no Mun. de Bragança, correspondente aos quinquênios de 04.06.81 a 03.06.86 e de 04.06.86 a 03.06.91, nos períodos de 01.08.92 a 29.10.92 e de 30.10.92 a 27.01.93. CP92/0038365-3

- Port.nº7899-92 de 16.06.92 Conceder (180) dias de L.Especial a Aida Costa Filocreso, na EE IRG Genral Osorio, no Mun. de Cameta, correspondente aos quinquênios de 28.05.81 a 27.05.86 e de 28.05.86 a 27.05.91, nos períodos de 01.08.92 a 29.10.92 e de 30.10.92 a 27.01.93. CP92/0038343-2

- Port.nº7900-92 de 16.06.92 Conceder (90) dias de L.Especial a Maria Jose Aguiar Pereira, na EE Ida Valmont, no Mun. de Marabá, correspondente ao quinquênio de 08.06.79 a 07.06.84, no período de 10.08.92 a 07.11.92. CP92/0038351-3

- Port.nº7901-92 de 16.06.92 Conceder (90) dias de L.Especial a Maria Leonita Barradas Vieira, na EE IRG Alente Barroso, no Mun. de Mocajuba, correspondente ao quinquênio de 06.04.87 a 05.04.92, no período de 01.08.92 a 29.10.92. CP92/0038328-9

- Port.nº7902-92 de 16.06.92 Conceder (90) dias de L.Especial a Ucilene Nazarena Gomes Pereira, na EE Profª Rosa do Socorro Carvalho, no Mun. de Moju, correspondente ao quinquênio de 30.04.86 a 29.04.91, no período de 08.08.92 a 05.11.92. CP92/0038320-3

- Port.nº7903-92 de 16.06.92 Conceder (90) dias de L.Especial a Lenir de Jesus Ferreira Santana, na EE Fernandes Belo, no Mun. de Viseu, correspondente ao quinquênio de 01.09.83 a 31.08.88, no período de 10.08.92 a 07.11.92. CP92/0038336-0

- Port.nº7904-92 de 16.06.92 Conceder (90) dias de L.Especial a Mariam Quaresma Jorge, na EE IRG Pedro Teixeira, no Mun. de Abaetetuba, correspondente ao quinquênio de 01.08.84 a 31.07.89, no período de 01.08.92 a 29.10.92. CP92/0038359-9

- Port.nº7905-92 de 16.06.92 Conceder (90) dias de L.Especial a Izabel Ferreira da Silva, na EE Prof. Maximiliano A Rodrigues, no Mun. de Abaetetuba, correspondente ao quinquênio de 12.08.86 a 11.08.91, no período de 01.08.92 a 29.10.92. CP92/0038344-0

- Port.nº7906-92 de 16.06.92 Conceder (90) dias de L.Especial a Maria Batista Barbosa, na EE IRG Prof Laura Ribeiro, no Mun. de Abaetetuba, correspondente ao quinquênio de 09.05.86 a 08.05.91, no período de 01.08.92 a 29.10.92. CP92/0038352-

- Port.nº7907-92 de 16.06.92 Conceder (90) dias de L.Especial a Maria Rosângela Fonseca Lopes, na EE IRG Eduardo Angelim, no Mun. de Barcarena, correspondente ao quinquênio de 19.04.83 a 18.04.88, no período de 14.08.92 a 11.11.92. CP92/0038367-0

- Port.nº7909-92 de 16.06.92 Conceder (90) dias de L.Especial a Almerinda Paula Ribeiro Luciano, na EE Leandro L da Silveira, no Mun. de Bragança, correspondente ao quinquênio de 13.04.83 a 12.04.88, no período de 01.10.92 a 29.12.92. CP92/0039308-0

- Port.nº7910-92 de 16.06.92 Conceder (180) dias de L.Especial a Marcolina de Oliveira dos Reis, na EE IRG Mario Q do Rosario, no Mun. de Bragança, correspondente aos quinquênios de 19.04.82 a 18.04.87 e de 19.04.87 a 18.04.92, nos períodos de 01.09.92 a 29.11.92 e de 30.11.92 a 27.02.93. CP92/0038360-2

- Port.nº7911-92 de 16.06.92 Conceder (90) dias de L.Especial a Benedita Fátima Ribeiro Silva, na EE IRG Luiz Gonzaga, no Mun. de Bragança, correspondente ao quinquênio de 13.04.83 a 12.04.88, no período de 01.08.92 a 29.10.92. CP92/0038368-8

- Port.nº7912-92 de 16.06.92 Conceder (180) dias de L.Especial a Maria Gicarda Tavares da Veiga, na EE IRG D Romualdo de Seixas, no Mun. de Cameta, correspondente aos quinquênios de 24.03.82 a 23.03.87 e de 24.03.87 a 23.03.92, nos períodos de 12.08.92 a 09.11.92 e de 10.11.92 a 07.02.93. CP92/0038321-1

- Port.nº7913-92 de 16.06.92 Conceder (180) dias de L.Especial a Joana Darc Moraes dos Prazeres, na EE IRG Cel. Raimundo Leão, no Mun. de Cameta, correspondente aos quinquênios de 24.03.82 a 23.03.87 e de 24.03.87 a 23.03.92, nos períodos de 01.08.92 a 29.10.92 e de 30.10.92 a 27.01.93. CP92/0038329-7

- Port.nº7914-92 de 16.06.92 Conceder (90) dias de L.Especial a Antonia Gomes Aguiar, na EE IRG Pta. Tancredo de A. Neves, no Mun. de Curionópolis, correspondente ao quinquênio de 12.05.86 a 11.05.91, no período de 01.09.92 a 29.11.92. CP92/0038337-8

- Port.nº7915-92 de 16.06.92 Conceder (180) dias de L.Especial a Ruidalia Melo Lobato, na EE Enodina S de Melo, no Mun. de Igarapé Miri, correspondente aos quinquênios de 11.04.80 a 10.04.85 e de 11.04.85 a 10.04.90, nos períodos de 01.08.92 a 29.10.92 e de 30.10.92 a 27.01.93. CP92/0038345-9

- Port.nº7916-92 de 16.06.92 Conceder (180) dias de L.Especial a Maria de Nazaré Afonso de Souza, na EE ERC N S Santana, no Mun. de Igarapé Miri, correspondente aos quinquênios de 06.04.82 a 05.04.87 e de 06.04.87 a 05.04.92, nos períodos de 13.08.92 a 10.11.92 e de 11.11.92 a 08.02.92. CP92/0038338-6

- Port.nº7917-92 de 16.06.92 Conceder (180) dias de L.Especial a Joana Pantoja Moraes, na EE Aristoteles E Castro, no Mun. de Igarapé Miri, correspondente aos quinquênios de 28.01.81 a 27.01.86 e de 28.01.86 a 27.01.91, nos períodos de 01.08.92 a 29.10.92 e de 30.10.92 a 27.01.93. CP92/0038346-7

- Port.nº7918-92 de 16.06.92 Conceder (180) dias de L.Especial a Aurora Maria Pinheiro Rodrigues, na EE Enadina S. de Melo, no Mun. de Igarapé Miri, correspondente aos quinquênios de 30.03.76 a 29.03.81 e de 30.03.81 a 29.03.86, nos períodos de 01.08.92 a 29.10.92 e de 30.10.92 a 27.01.93. CP92/0038355-6

- Port.nº7920-92 de 16.06.92 Conceder (90) dias de L.Especial a Maria do Socorro Fernandes da Silva, na EE IRG Acy Barros Pereira, no Mun. de Marabá, correspondente ao quinquênio de 11.05.86 a 10.05.91, no período de 20.08.92 a 17.11.92. CP92/0038362-9

- Port.nº7921-92 de 16.06.92 Conceder (90) dias de L.Especial a Doralice Marques de Oliveira, na EE IRG Jonathas Athias, no Mun. de Marabá, correspondente ao quinquênio de 09.05.86 a 08.05.91, no período de 01.09.92 a 29.11.92. CP92/0038353-0

- Port.nº7922-92 de 16.06.92 Conceder (90) dias de L.Especial a Zenilza Bandeira Lopes, na EE Plinio Pinheiro, no Mun. de Marabá, correspondente ao quinquênio de 23.05.84 a 22.05.89, no período de 01.09.92 a 29.11.92. CP92/0038375-0

- Port.nº7923-92 de 16.06.92 Conceder (90) dias de L.Especial a Raimunda Lopes da Silva, na EE IRG G. Prof Paulo Freire, no Mun. de Marabá, correspondente ao quinquênio de 13.05.86 a 12.05.91, no período de 01.09.92 a 29.11.92. CP92/0038374-2

- Port.nº7924-92 de 16.06.92 Conceder (90) dias de L.Especial a Antonia Martins Chaves de Souza, na EE Teotônio Villela, no Mun. de Marabá, correspondente ao quinquênio de 10.05.86 a 09.05.91, no período de 01.09.92 a 29.11.92. CP92/0038373-4

- Port.nº7925-92 de 16.06.92 Conceder (90) dias de L.Especial a Jocilia Silva Nascimento, na EE IRG G. Fe em Deus, no Mun. de Marabá, correspondente ao quinquênio de 11.05.86 a 10.05.91, no período de 01.09.92 a 29.11.92. CP92/0038481-1

- Port.nº7926-92 de 16.06.92 Conceder (90) dias de L.Especial a Maria Marilu da Silva Bacha, na EE IRG G Abel Figueiredo, no Mun. de Mocajuba, correspondente ao quinquênio de 01.03.84 a 28.02.89, no período de 01.09.92 a 29.11.92. CP92/0038465-0

- Port.nº7927-92 de 16.06.92 Conceder (180) dias de L.Especial a Maria Isata Farias de Souza, na EE IRG G Abel Figueiredo, no Mun. de Mocajuba, correspondente aos quinquênios de 05.05.82 a 04.05.87 e de 05.05.87 a 04.05.92, nos períodos de 01.08.92 a 29.10.92 e de 30.10.92 a 27.01.93. CP92/0038473-0

- Port.nº7928-92 de 16.06.92 Conceder (90) dias de L.Especial a Marideusa de Oliveira Santana, na EE Dr Abel Chaves, no Mun. de Viseu, correspondente ao quinquênio de 29.04.80 a 28.04.85, no período de 01.08.92 a 29.10.92. CP92/0038457-9

- Port.nº7929-92 de 16.06.92 Conceder (90) dias de L.Especial a Maria Rosalina Ramos dos Santos, na EE Dr Alvaro Adolfo, no Mun. de Viseu, correspondente ao quinquênio de 01.03.84 a 28.02.89, no período de 10.08.92 a 07.11.92. CP92/0038449-8

- Port.nº7930-92 de 16.06.92 Conceder (90) dias de L.Especial a Maria Rubenita de Sousa dos Reis, na EE Dr Alvaro Adolfo, no Mun. de Viseu, correspondente ao quinquênio de 01.03.73 a 28.02.78, no período de 10.08.92 a 07.11.92. CP92/0038409-9

- Port.nº7944-92 de 17.06.92 Conceder (180) dias de L.Especial a Luzia do Nascimento Mesquita, na EE Prof T S Teixeira, no Mun. de Marapanim, correspondente aos quinquênios de 14.03.80 a 13.03.85 e de 14.03.85 a 13.03.90, nos períodos de 16.08.92 a 13.11.92 e de 14.11.92 a 11.02.93. CP92/0038425-0

- Port.nº7746-92 de 17.06.92 Conceder (90) dias de L.Especial a Sinira Araújo de Oliveira, na EE Prof

Gabriel L da Silva, no Mun. de Tailândia, correspondente ao quinquênio de 25.03.82 a 24.03.87, no período de 19.08.92 a 16.11.92. CP92/0038323-8

- Port.nº7747-92 de 17.06.92 Conceder (180) dias de L.Especial a Maria da Conceição Leite Corrêa, na EE Darcy Vargas, no Mun. de Santarém, correspondente aos quinquênios de 24.04.80 a 23.04.85 e de 24.04.85 a 23.04.90, nos períodos de 01.09.92 a 29.11.92 e de 30.11.92 a 27.02.93. CP92/0038331-9

- Port.nº7748-92 de 17.06.92 Conceder (90) dias de L.Especial a Eugenia Andrade do Nascimento, na EE DRE, no Mun. de Santarém, correspondente ao quinquênio de 03.10.83 a 02.10.88, no período de 01.09.92 a 29.11.92. CP92/0038339-4

- Port.nº7749-92 de 17.06.92 Conceder (90) dias de L.Especial a Raimunda Pinto Teixeira, na EE Beronice de Moraes, no Mun. de Curuçá, correspondente ao quinquênio de 13.03.78 a 12.03.83, no período de 14.09.92 a 12.12.92. CP92/0038322-0

- Port.nº7750-92 de 17.06.92 Conceder (180) dias de L.Especial a Maria Vilma Gomes Farias, na EE Pedro A Cabral, no Mun. de Santarém, correspondente aos quinquênios de 01.03.82 a 28.02.87 e de 01.03.87 a 28.02.92, nos períodos de 01.08.92 a 29.10.92 e de 30.10.92 a 27.01.93. CP92/0038330-0

- Port.nº7751-92 de 17.06.92 Conceder (90) dias de L.Especial a Elice Alves Martins, na EE IRG F Sussua, na EE DRE, no Mun. de Santarém, correspondente ao quinquênio de 09.05.86 a 08.05.91, no período de 01.08.92 a 29.10.92. CP92/0038354-8

- Port.nº7752-92 de 17.06.92 Conceder (90) dias de L.Especial a Maria Nelcy Rego Ribeiro, na EE DRE, no Mun. de Santarém, correspondente ao quinquênio de 08.11.79 a 07.11.84, no período de 01.08.92 a 29.10.92. CP92/0038347-5

- Port.nº7753-92 de 17.06.92 Conceder (90) dias de L.Especial a Maria Cenira Pinheiro Oliveira, na EE IRG Armando Correa, no Mun. de Sta. Maria do Pará, correspondente ao quinquênio de 12.05.86 a 11.05.91, no período de 01.08.92 a 29.10.92. CP92/0038361-0

- Port.nº7754-92 de 17.06.92 Conceder (90) dias de L.Especial a Maria Lena Andrade dos Santos, na EE S Francisco, no Mun. de Óbidos, correspondente ao quinquênio de 01.03.82 a 28.02.87, no período de 01.08.92 a 29.10.92. CP92/0038433-1

- Port.nº7755-92 de 17.06.92 Conceder (180) dias de L.Especial a Cleia da Silva Barroso, na EE IRG N S da Saude, no Mun. de Juruti, correspondente aos quinquênios de 01.03.82 a 28.02.87 e de 01.03.87 a 28.02.92, nos períodos de 01.08.92 a 29.10.92. CP92/0038441-2

- Port.nº7756-92 de 17.06.92 Conceder (90) dias de L.Especial a Elaine Rangel Fernandes, na EE IRG G. 28 de Janeiro, no Mun. de Castanhal, correspondente ao quinquênio de 13.08.89 a 12.08.90, no período de 01.08.92 a 29.10.92. CP92/0038417-0

- Port.nº7758-92 de 17.06.92 Conceder (180) dias de L.Especial a Graciana Maria Barbosa e Silva, na EE IRG Pe S Tracioli, no Mun. de Castanhal, correspondente aos quinquênios de 17.04.80 a 16.04.85 e de 17.04.85 a 16.04.90, nos períodos de 01.08.92 a 29.10.92 e de 30.10.92 a 27.01.93. CP92/0038401-3

- Port.nº7787-92 de 17.06.92 Conceder (180) dias de L.Especial a Socorro Maria Ferreira de Aquino, na EE S Francisco, no Mun. de Óbidos, correspondente aos quinquênios de 23.05.82 a 22.05.87 e de 23.05.87 a 22.05.92, nos períodos de 01.08.92 a 29.10.92 e de 30.10.92 a 27.01.93. CP92/0038393-9

- Port.nº7788-92 de 17.06.92 Conceder (180) dias de L.Especial a Marita dos Santos Rocha, na EE Prof T B Teixeira, no Mun. de Marapanim, correspondente aos quinquênios de 13.05.82 a 12.05.87 e de 13.05.87 a 12.05.92, nos períodos de 01.09.92 a 29.11.92 e de 30.11.92 a 27.02.93. CP92/0038385-8

- Port.nº7789-92 de 17.06.92 Conceder (180) dias de L.Especial a Raimunda Lucila dos Santos Silva, na EE IRG N S da Saude, no Mun. de Juruti, correspondente aos quinquênios de 14.06.81 a 13.06.86 e de 14.06.86 a 13.06.91, nos períodos de 01.08.92 a 29.10.92 e de 30.10.92 a 27.01.93. CP92/0038377-7

- Port.nº7790-92 de 17.06.92 Conceder (180) dias de L.Especial a Benedita Marques Ribeiro, na EE IRG G. Lomeira Bittencourt, no Mun. de Castanhal, correspondente aos quinquênios de 09.06.75 a 08.06.80 e de 09.06.80 a 08.06.85, nos períodos de 01.08.92 a 29.10.92 e de 30.10.92 a 27.01.93. CP92/0038489-7

- Port.nº7824-92 de 17.06.92 Conceder (90) dias de L.Especial a Maria Celia Braga Alves, na EE IRG Ester Nunes Bibas, no Mun. de Vigia, correspondente ao quinquênio de 29.03.87 a 28.03.92, no período de 01.09.92 a 29.11.92. CP92/0038497-8

- Port.nº7829-92 de 17.06.92 Conceder (90) dias de L.Especial a Irimita Silva Pinheiro, na EE IRG Osvaldo B Farias, no Mun. de São Caetano de Odivelas, correspondente ao quinquênio de 13.08.82 a 12.08.87, no período de 01.09.92 a 29.11.92. CP92/0038505-2

- Port.nº7830-92 de 17.06.92 Conceder (90) dias de L.Especial a Crisodalia Siqueira Saldanha, na EE IRG Osvaldo B Farias, no Mun. de São Caetano de Odivelas, correspondente ao quinquênio de 29.03.86 a 28.03.91, no período de 01.09.92 a 29.11.92. CP92/0038561-3

- Port.nº7833-92 de 17.06.92 Conceder (180) dias de L.Especial a Maria Espinosa Lopes, na EE Aluizio Loch, no Mun. de Pacajas, correspondente aos quinquênios de 24.05.82 a 23.05.87 e de 24.05.87 a 23.05.92, nos períodos de 01.09.92 a 29.11.92 e de 30.11.92 a 27.02.93. CP92/0038513-3



DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 1992

- Port. nº7834-92 de 17.06.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Izabel Miranda Cardoso Barbosa, na EE Pta. John F Kennedy, no Mun. de Vigia, correspondente ao quinquênio de 01.03.87 a 29.02.92, no período de 01.09.92 a 29.11.92. CP92/0038521-4

- Port. nº7835-92 de 17.06.92 Conceder (180) dias de L. Especial a Nercionides Mateus Favacho, na EE 19G KM 36, no Mun. de Vigia, correspondente aos quinquênios de 13.08.81 a 12.08.86 e de 13.08.86 a 12.08.91, nos períodos de 01.09.92 a 29.11.92 e de 30.11.92 a 27.02.93. CP92/0038529-0

- Port. nº7836-92 de 17.06.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Nazeazana de Souza Pereira Brito, na EE Pte John F Kennedy, no Mun. de Vigia, correspondente ao quinquênio de 20.05.87 a 19.05.92, no período de 01.09.92 a 29.11.92. CP92/0038537-0

- Port. nº7839-92 de 17.06.92 Conceder (190) dias de L. Especial a Francisco Flor Silva, na EE M da Silva Nunes, no Mun. de Paragominas, correspondente aos quinquênios de 29.03.81 a 28.03.86 e de 29.03.86 a 28.03.91, nos períodos de 01.09.92 a 29.11.92 e de 30.11.92 a 27.02.93. CP92/0038545-1

- Port. nº7840-92 de 17.06.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Maria Noema Cavalcante Lima, na EE 19 G M da Silva Nunes, no Mun. de Paragominas, correspondente ao quinquênio de 18.08.83 a 17.08.88, no período de 03.08.92 a 31.10.92. CP92/0038553-2

- Port. nº7842-92 de 17.06.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Maria Zita Gaia dos Reis, na EE 19 G N S da Conceição, no Mun. de Tucuruí, correspondente ao quinquênio de 12.05.86 a 11.05.91, no período de 03.08.92 a 31.10.92. CP92/0038381-5

- Port. nº7844-92 de 17.06.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Abigail da Silva Miranda, na EE M de Lourdes Campos Sales, no Mun. de Bravos, correspondente ao quinquênio de 02.04.85 a 01.04.90, no período de 11.08.92 a 08.11.92. CP92/0038389-0

- Port. nº7845-92 de 17.06.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Amelia Alencar Cunha, na EE 19G Satg lite Gil V Nova, no Mun. de Conceição do Araguaia, correspondente ao quinquênio de 21.09.82 a 20.09.87, no período de 03.08.92 a 31.10.92. CP92/0038397-1

- Port. nº7970-92 de 22.06.92 Conceder (180) dias de L. Especial a Joao Batista R Gonçalves, na EE Levindo do Rocha, no Mun. de Baião, correspondente aos quinquênios de 23.04.81 a 22.04.86 e de 23.04.86 a 22.04.91, nos períodos de 01.07.92 a 28.09.92 e de 29.09.92 a 27.12.92. CP92/0038413-7

- Port. 7971 - 92 de 22.06.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Miletta de Brito Ferreira, na EE Prof. M J Monteiro, no Mun. de Magalhães Barata, correspondente ao quinquênio de 01.04.81 a 31.03.86, no período de 20.08.92 a 17.11.92. CP92/0038421-8

- Port. nº7972-92 de 22.06.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Antonio Filogonio da Mota, na EE Pe. Antonio Vieira, no Mun. de Durem, correspondente ao quinquênio de 23.09.77 a 22.09.82, no período de 01.09.92 a 29.11.92. CP92/0038429-3

- Port. nº7973-92 de 22.06.92 Conceder (180) dias de L. Especial a Dalva Gomes Sherr Paes, na 16a URE, no Mun. de Capanema, correspondente aos quinquênios de 07.07.78 a 06.07.83 e de 07.07.83 a 06.07.88, nos períodos de 03.08.92 a 31.10.92 e de 01.11.92 a 29.01.93. CP92/0038437-4

- Port. nº7974-92 de 22.06.92 Conceder (180) dias de L. Especial a Dalva Gomes Sherr Magalhães, na E M A de Vasconcelos, no Mun. de Capanema, correspondente aos quinquênios de 25.08.80 a 24.08.85 e de 25.08.85 a 24.08.90, nos períodos de 03.08.92 a 31.10.92 e de 01.11.92 a 29.01.93. CP92/0038445-5

- Port. nº7975-92 de 22.06.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Andreilina Veras dos Reis, na EE Inocencio Soares, no Mun. de Primavera, correspondente ao quinquênio de 11.04.86 a 10.04.91, no período de 12.08.92 a 09.11.92. CP92/0038453-6

- Port. nº7976-92 de 22.06.92 Conceder (180) dias de L. Especial a Maria de Jesus de Lima Ribeiro, na EE Princesa Izabel, no Mun. de Igarapé Açu, correspondente aos quinquênios de 01.03.82 a 28.02.87 e de 01.03.87 a 29.02.92, nos períodos de 01.09.92 a 29.11.92 e de 30.11.92 a 27.02.93. CP92/0038461-7

- Port. nº7977-92 de 22.06.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Odineia de Nazaré, na EE Macario F Antonio, no Mun. de Igarapé Açu, correspondente ao quinquênio de 13.03.85 a 12.03.90, no período de 01.09.92 a 29.11.92. CP92/0038469-2

- Port. nº7978-92 de 22.06.92 Conceder (90) dias de L. Saude a Manoel Rodrigues do Nascimento, na EE Macario F Antonio, no Mun. de Igarapé Açu, correspondente ao quinquênio de 05.05.87 a 04.05.92, no período de 20.08.92 a 17.11.92. CP92/0038477-1

- Port. nº7979-92 de 22.06.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Hilda Ferreira da Costa, na ERC Padre Marcos Schawalder, no Mun. de Sta. Izabel do Para, correspondente ao quinquênio de 01.03.87 a 29.02.92, no período de 12.08.92 a 09.11.92. CP92/0038493-5

- Port. nº 7980-92 de 22.06.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Elmar Agostinho da R Carvalho, na 12a URE, no Mun. de Altamira, correspondente ao quinquênio de 06.06.84 a 05.06.89, no período de 06.06.92 a 10.11.92. CP92/0038485-4

- Port. nº7981-92 de 22.06.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Maria Jose da Silva, na EE Prof Terezinha Bezerra Siqueira, no Mun. de Capitão Poço, correspondente ao quinquênio de 06.05.87 a 05.05.92, no período de 01.09.92 a 29.11.92. CP92/0038501-0

- port. nº7982-92 de 22.06.92 Conceder (180) dias de L. Especial a Maria Rosa Lopes Brito, na EE Levindo do Rocha, no Mun. de Baião, correspondente aos quinquênios de 05.04.78 a 04.04.83 e de 05.04.83 a 04.04.88, nos períodos de 01.08.92 a 29.10.92 e de 30.10.92 a 27.01.93. CP92/0038509-5

- Port. nº7983-92 de 22.06.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Luciana de Oliveira Macedo, na EE 19G Helvacio Guerreiro, no Mun. de Oriximina, correspondente ao quinquênio de 16.04.85 a 15.04.90, no período de 01.08.92 a 29.10.92. CP92/0038517-6

- Port. nº7984-92 de 22.06.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Maria Lucia de Alencar, na EE D Clemente Gelger, no Mun. de Altamira, correspondente ao quinquênio de 04.06.81 a 03.06.86, no período de 01.08.92 a 29.10.92. CP92/0038525-7

- Port. nº7985-92 de 22.06.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Hilda da Silva Nascimento, na ERC Padre Marcos Schawalder, no Mun. de Sta. Izabel do Para, correspondente ao quinquênio de 12.04.87 a 11.04.92, no período de 12.08.92 a 09.11.92. CP92/0038533-8

- Port. nº7986-92 de 22.06.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Maria do Socorro Sales de Moura, na EE 19G Presidentes Medici, no Mun. de Uruara Provisório, correspondente ao quinquênio de 01.04.79 a 31.03.84, no período de 01.09.92 a 29.11.92. CP92/0038518-4

- Port. nº7987-92 de 22.06.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Laurita Mendes Moreira, na EE Melvim Jones, no Mun. de Uruara Provisório, correspondente ao quinquênio de 09.05.86 a 04.05.91, no período de 01.09.92 a 29.11.92. CP92/0038526-1

- Port. nº7988-92 de 22.06.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Terezinha Rodrigues V Brandão, na EE Melvim Jones, no Mun. de Uruara Provisório, correspondente ao quinquênio de 01.03.84 a 28.02.89, no período de 01.09.92 a 29.11.92. CP92/0038541-9

- Port. nº7989-92 de 22.06.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Vera Maria Soares da Rocha, na EE do KM 18, no Mun. de Benevides, correspondente ao quinquênio de 08.04.86 a 07.04.91, no período de 01.08.92 a 29.10.92. CP92/0038549-4

- Port. nº7990-92 de 22.06.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Rosalia Koschewitz dos Santos, na EE Sapucala, no Mun. de Uruara Provisório, correspondente ao quinquênio de 02.10.80 a 01.10.85, no período de 01.09.92 a 29.11.92. CP92/0038557-5

- Port. nº7991-92 de 22.06.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Licia do Carmo Moraes, na ERC Padre Marcos Schawalder, no Mun. de Sta. Izabel do Para, correspondente ao quinquênio de 02.04.82 a 01.04.87, no período de 01.08.92 a 29.10.92. CP92/0038534-6

- Port. nº7992-92 de 22.06.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Maria Sueli Silva e Silva, na EE 19G Prof Doracy Leal, no Mun. de Sta. Izabel do Para, correspondente ao quinquênio de 27.03.84 a 26.03.89, no período de 03.08.92 a 31.10.92. CP92/0038510-9

- Port. nº7993-92 de 22.06.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Maria Emilia Marinho Almeida, na EE 19G Pe Jose Nicol. de Souza, no Mun. de Oriximina, correspondente ao quinquênio de 10.06.83 a 09.06.88, no período de 01.08.92 a 29.10.92. CP92/0038502-8

- Port. nº7994-92 de 22.06.92 Conceder (180) dias de L. Especial a Maria Tarcila Pereira Tavares, na EE 19G S Maria Goretti, no Mun. de Oriximina, correspondente aos quinquênios de 01.08.81 a 31.07.86 e de 01.08.86 a 31.07.91, nos períodos de 01.08.92 a 29.10.92 e de 30.10.92 a 27.01.93. CP92/0038494-3

- Port. nº7995-92 de 22.06.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Analdina Pinheiro da Costa, na EE Professor Manoel S da Silva, no Mun. de Magalhães Barata, correspondente ao quinquênio de 25.03.87 a 24.03.92, no período de 01.08.92 a 29.10.92. CP92/0038486-2

- Port. nº7996-92 de 22.06.92 Conceder (180) dias de L. Especial a Olimpio Pinheiro Prestes, na EE 19 G Padre Sales, no Mun. de Capanema, correspondente aos quinquênios de 05.05.82 a 04.05.87 e de 05.05.87 a 04.05.92, nos períodos de 01.08.92 a 29.10.92 e de 30.10.92 a 27.01.93. CP92/0038478-1

- Port. nº7997-92 de 22.06.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Neide Almeida de Sousa, na EE 19G Pe. Sales, no Mun. de Capanema, correspondente ao quinquênio de 29.03.86 a 28.03.91, no período de 01.08.92 a 29.10.92. CP92/0038470-6

- Port. nº7998-92 de 22.06.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Alviran Coutinho Aguiar, na EE 19Grau Pe. V Maria Vari, no Mun. de Capitão Poço, correspondente ao quinquênio de 01.06.86 a 31.05.91, no período de 01.08.92 a 29.10.92. CP92/0038462-5

- Port. nº7999-92 de 22.06.92 Conceder (180) dias de L. Especial a Jose Maria da Silveira Cabral, na EE 19G Cesar Pinheiro, no Mun. de Capanema, correspondente aos quinquênios de 29.04.80 a 28.04.85 e de 29.04.85 a 28.04.90, nos períodos de 12.08.92 a 09.11.92 e de 10.11.92 a 07.02.93. CP92/0038454-4

- Port. nº8000-92 de 22.06.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Maria Santana de Lima Rocha, na ERC Padre Marcos Schawalder, no Mun. de Sta. Izabel do Para, correspondente ao quinquênio de 11.09.85 a 10.09.90, no período de 12.08.92 a 09.11.92. CP92/0038519-2

- Port. nº8001-92 de 22.06.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Eliana da Silva Lima, na ERC Padre Marcos Schawalder, no Mun. de Sta. Izabel do Para, correspondente ao quinquênio de 02.04.87 a 01.04.92, no período de 12.08.92 a 09.11.92. CP92/0038464-3

- Port. nº8002-92 de 22.06.92 Conceder (180) dias de L. Especial a Maria Divina Silva, na Int. Maria de Matias, no Mun. de Altamira, correspondente aos quinquênios de 18.06.80 a 17.06.85 e de 18.06.85 a 17.06.90, nos períodos de 22.08.92 a 19.11.92 e de 20.11.92 a 17.02.93. CP92/0038527-3

- Port. nº8003-92 de 22.06.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Raimundo Elco das Neves Ferreira, na EE Macario F Antonio, no Mun. de Igarapé Açu, correspondente ao quinquênio de 25.07.84 a 24.07.89, no período de 01.09.92 a 29.11.92. CP92/0038542-7

- Port. nº8004-92 de 22.06.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Maria Vitotia da Conceição Costa, na EE 19G Dr. Padua Costa, no Mun. de Benevides, correspondente ao quinquênio de 23.03.82 a 22.03.87, no período de 01.09.92 a 29.11.92. CP92/0038550-8

- Port. nº8026-92 de 22.06.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Laura Rosa Gomes Costa, na EE Sto Agostinho, no Mun. de Bravos, correspondente ao quinquênio de 04.06.86 a 03.06.91, no período de 03.08.92 a 31.10.92. CP92/0038535-4

- Port. nº8027-92 de 22.06.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Raimunda Maria Lobo Gavinho, na EE 2ª G Edda de S Gonçalves, no Mun. de Soure, correspondente ao quinquênio de 02.04.84 a 01.04.89, no período de 01.09.92 a 29.11.92. CP92/0038543-5

- Port. nº8177-92 de 23.06.92 Conceder (180) dias de L. Especial a Maria Lopes da Conceição, na EE Francisco S Ramos, no Mun. de Marabá, correspondente aos quinquênios de 27.04.82 a 26.04.87 e de 27.04.87 a 26.04.92, nos períodos de 01.09.92 a 29.11.92 e de 30.11.92 a 27.02.93. CP92/0038551-6

- Port. nº8212-92 de 24.06.92 Conceder (180) dias de L. Especial a Vilcia Monteiro Moraes, na EE 19G Edu ardo Angelim, no Mun. de Barcarena, correspondente aos quinquênios de 05.05.82 a 04.05.87 e de 05.05.87 a 04.05.92, nos períodos de 14.08.92 a 11.11.92 e de 12.11.92 a 09.02.93. CP92/0038559-1

- Port. nº8227-92 de 25.06.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Maria Jose Pereira de Gois, na ER A-L. Especial a Maria Jose Pereira de Gois, no Mun. de Viseu, correspondente ao quinquênio de 01.06.84 a 31.05.89, no período de 01.09.92 a 29.11.92. CP92/0038558-3

- Port. nº8228-92 de 25.06.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Terezinha Selma da Silva Carvalho, na EE 19G Abel Figueiredo, no Mun. de Mocajuba, correspondente ao quinquênio de 06.04.87 a 05.04.92, no período de 01.08.92 a 29.10.92. CP92/0038511-1

- Port. nº8229-92 de 25.06.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Rui Rodrigues Dias, na EE 19G Alentejo Barroso, no Mun. de Mocajuba, correspondente ao quinquênio de 21.03.84 a 20.03.89, no período de 10.08.92 a 07.11.92. CP92/0038503-6

- Port. nº8230-92 de 25.06.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Maria Batista Pereira Gomes, na EE 19 G Cel Raimundo Leão, no Mun. de Cametá, correspondente ao quinquênio de 06.04.82 a 05.04.87, no período de 01.08.92 a 29.10.92. CP92/0038495-1

- Port. nº8231-92 de 25.06.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Ruvivanda Luduina Albuquerque Figueiredo, na EE 19G Santa Santos, no Mun. de Cametá, correspondente ao quinquênio de 01.03.87 a 28.02.92, no período de 01.08.92 a 29.10.92. CP92/0038479-0

- Port. nº8232-92 de 25.06.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Lucimar Souto Barbosa, na EE 19G Geral Osorio, no Mun. de Cametá, correspondente ao quinquênio de 24.03.82 a 23.03.87, no período de 01.08.92 a 29.10.92. CP92/0038487-0

- Port. nº8233-92 de 25.06.92 Conceder (180) dias de L. Especial a Maria Jose Souza Lima, na EE Lauro Souto, no Mun. de Moju, correspondente aos quinquênios de 09.05.77 a 08.05.82 e de 09.05.82 a 08.05.87, nos períodos de 01.08.92 a 29.10.92 e de 30.10.92 a 27.01.93. CP92/0038471-4

- Port. nº82 de 28.4.92 Aprovar a escala de férias, de 92 de Adil Ma da Conceição Silva, Eliete dos Reis Rego, José Mateus de Almeida, Ilca Mendes Oliveira, na 7ª URE, no Mun. de Monte alegre, no período de 1. a 30.07.92. CP92/0038463-3

- Port. nº42 de 22.4.92 Aprovar a escala de férias, de 92 de Alirio A Chaves, Antonio V da Silva, Ilza M da S Santos, Maria da Silva Nunes, Rute Barros de Moraes, na EE Orlando Costa, no Mun. de Monte Alegre, no período de 1. a 30.7.92. CP92/0038455-2

- Port. nº43 de 22.4.92 Aprovar a escala de férias, de 92 de Armando de Jesus da Silva, M de Lourdes do Nascimento, na EE Orlando Costa, no Mun. de Monte Alegre, no período de 1.7 a 14.8.92. CP92/0038447-1

- Port. nº47 de 22.4.92 Aprovar a escala de férias, de 92 de Elizilene Maria Gonçalves Garcia, Esmeralda de Almeida, Dolores M da Fonseca, Maria Edite B Almeida, Antonia Vieira de Souza, na EE Santa Cruz, no Mun. de Monte alegre, no período de 1. a 30.7.92. CP92/0038438-2

- Port. nº49 de 22.4.92 Aprovar a escala de férias, de 92 de Maria Raimunda R Moraes, na EE Santa Cruz, no Mun. de Monte Alegre, no período de 1.7 a 14.8.92. CP92/0038430-7

- Port. nº60 de 27.4.92 Aprovar a escala de férias, de 92 de Cleonice A Macedo, Ierecê Lira Hemer da Costa, Izaura de A Lins, Ladir Santos da Costa, Maria de Nazare da Silva Pinto, Maria Eliete das Dores Amorim e Maria Zuleide P da Gama, na 7ª URE, no Mun. de Monte Alegre, no período de 1.7 a 14.8.92. CP92/0038422-6



- Port.nº57 de 24.4.92 Aprovar a escala de férias de 92 de Amélia Lima da Silva, na EE Igarapé das Pedras no Mun. de Monte Alegre, no período de 1. a 30.7.92. CP92/0038414-5
- Port.nº48 de 22.4.92 Aprovar a escala de férias de 92 de Hosana Mª da Costa Lemos, Mª Marinho Mesquita, Estelita Souza da Silva, Maria Conceição dos Santos Souza, na EE Afranio A de A Lins, no Mun. de Monte Alegre, no período de 1. a 30.7.92. CP92/0038406-4
- Port.nº46 de 22.4.92 Aprovar a escala de férias, de 92 de Nancy B da Silva, Sebastião C da Silva Neto e Carmem Iranilda V Rebelo, Maria de Lourdes da Silva Souza, na EE Afranio A de A Lins, no Mun. de Monte Alegre, no período de 1. a 30.7.92. CP92/0038398-0
- Port.nº54 de 22.4.92 Aprovar a escala de férias, de 92 de Dirce Assunção de Carvalho, na EE Pariçó, no Mun. de Monte Alegre, no período de 1. a 30.7.92. CP92/0038382-3
- Port.nº5659 de 18.5.92 Conc.(90) dias de 1. saúde a Raimunda dos Anjos Chagas de Souza, Prof. AD-1, na EE. Jonatas P Athias, no Mun. de Peixe boi, no período de 31.3 a 28.6.92. CP92/0038390-4
- Port.nº3717 de 26.3.92 Conc.(30) dias de 1. saúde e prorrogação a Alda Costa Castro, ag. de portaria, na EE Moraes Sarmento, no Mun. de Santarém, no período de 26.1 a 24.2.92. CP92/0038383-1
- Port.nº3718 de 26.3.92 Conc.(31) dias de 1. saúde e prorrogação a Walter Antonio Goergen, Prof. Assistente PA-A, na EE MEC/SEDUC/KM200A, no Mun. de Uroopolis, no período de 5.1. a 4.2.92. CP92/0038391-2
- Port.nº3719 de 26.3.92 Conc.(90) dias de 1. saúde e prorrogação a Gondemberto Barroso Pereira, ag. de portaria, na EE F Sussuarana, no Mun. de Santarém, no período de 24.1 a 22.4.92. CP92/0038399-8
- Port.nº3724 de 26.3.92 Conc.(15) dias de 1. saúde a Maria Elizabeth Pastana Braz, Prof. AD-1, na EE Madre Imaculda, no Mun. de Santarém, no período de 6.1. a 20.01.92. CP92/0038407-2
- Port.nº3721 de 26.3.92 Conc.(31) dias de 1. saúde e prorrogação a Guilhermina Maria Andreola Georgan, Ag de portaria, na EE MEC/SEDUC/KM200A, no Mun. de Ruroopolis, no período de 7.1 a 6.2.92. CP92/0038415-3
- Port.nº3720 de 26.3.92 Conc.(32) dias de 1. saúde e prorrogação a Guilhermina Maria Andreola Georgan, Ag de portaria, na EE MEC/SEDUC/KM 200 A, no Mun. de Ruroopolis, no período de 6.12.91 a 6.1.92. CP92/0038423-4
- Port.nº746-B de 15.7.92 Designar Benedito Sergio Jones de Assunção, Prof. AD-2, para responder pela função de diretor na EE Murico Gaspar Dutra, no Mun. de Cametá, durante o impedimento da titular, no período de 2.7 a 3.10.92. CP92/0038431-5
- Port.nº123 de 15.6.92 Conc.(120) dias de 1. repouso a Maria Aura Amorim Santarém, Prof. na EE São Francisco, no Mun. de Óbidos, no período de 7.6. a 4.10.92. CP92/0038439-0
- Port.nº8759 de 7.7.92 Conc.(120) dias de 1. repouso a Maria Celia Lopes Monteiro, servente, na EE Eliomar Alves da Costa, Marapanim, no período de 29.4. a 26.8. CP92/0038416-1
- Port.nº8760 de 7.7.92 Conc.(120) dias de 1. repouso a Nair Alves Cordeiro, Prof. Assistente PA-A, na EE do MEC/SEDUC/KM221D, no Mun. de Uroopolis, período 15.4. a 12.8.92. CP92/0038400-5
- Port.nº110 de 18.3.92 Conc.(8) dias de 1. saúde a Rosa Anibal Silva Moura, servente, na EE Magalhães Barata, no Mun. de Abaetetuba, no período de 21.2 a 28.2. CP92/0038408-0
- Port.nº109 de 18.3.92 Conc.(30) dias de 1. saúde a Neusa Rodrigues da Silva, Prof. na EE Esmerina Bou Habib, no Mun. de Abaetetuba, no período de 12.3 a 10.4. CP92/0038392-0
- Port.nº3782 de 26.3.92 Conc.(30) dias de 1. saúde e prorrogação a Maria do Espírito Santo Sousa Pereira Prof. Assistente PA-A, na EE Teotônio Apinages, no Mun. de Jacumã, no período de 28.2 a 28.3.92. CP92/0038384-0
- Port.nº3783 de 26.3.92 Conc.(60) dias de 1. saúde e prorrogação a Juvenilde Prestes Lima, servente, na EE Marilda da S. Nunes, no Mun. de Bragança, no período de 12.2 a 11.4.92. CP92/0038379-9
- Port.nº3784 de 26.3.92 Conc.(15) dias de 1. saúde a Maria Evanilde de Quadros Rodrigues, Prof. AD-3, na EE Bolívar B da Silva, no Mun. de Bragança, no período de 1.2 a 15.2.92. CP92/0038424-2
- Port.nº4526 de 14.4.92 Conc.(30) dias de 1. saúde a Josefa Raiol Gomes, ag. de portaria, na EE Acaiteua, no Mun. de Viseu, no período de 6.3 a 4.4.92. CP92/0038432-3
- Port.nº5664 de 18.5.92 Conc.(30) dias de 1. saúde e prorrogação a Natividade Macedo Ramalho, Prof. Assistente PA-A, na EE Madre Carolina Friess, no Mun. de Ourilândia, no período de 3.4 a 2.5.92. CP92/0038440-4
- Port.nº5662 de 18.5.92 Conc.(15) dias de 1. saúde e prorrogação a Roberia Chaves Santos Almeida, Prof. AD-1, na EE Francisco Nunes, no Mun. de Rondon do Pará, no período de 26.3 a 9.4.92. CP92/0038448-0
- Port.nº5661 de 18.5.92 Conc.(15) dias de 1. saúde a Maria Pinheiro Machado, Prof. AD-2, na EE Dionisio Bentes, no Mun. de Rondon do Pará, no período de 8.4. a 22.4.92. CP92/0038456-0
- Port.nº5665 de 18.5.92 Conc.(30) dias de 1. saúde a Telma Mendes Castro, Prof. Assistente PA-B, na EE R.R de Souza, no Mun. de Tucuruí, no período de 4.5. a 2.6. CP92/0038464-1
- Port.nº5660 de 18.5.92 Conc.(15) dias de 1. saúde a Maria Luiza Pereira de Aquino, Prof. na EE Manfredo Neves, no Mun. de Xinguara, no período de 3.3 a 17.3.92. CP92/0038472-2
- Port.nº5393 de 12.5.92 Conc.(5) dias de 1. saúde a Heloisa da Silva Sousa, Prof. AD-1, na EE João Batista no Mun. de Stª C e Arari, no período de 20.1 a 24.1.92. CP92/0038480-3
- Port.nº68 de 14.4.92 Conc.(15) dias de 1. saúde a Nubia Mendonça dos Santos, ag. de portaria, na EE Maria Madalena Printes, no Mun. de Óbidos, no período de 8.4 a 22.4.92. CP92/0038488-9
- Port.nº67 de 14.4.92 Conc.(5) dias de 1. saúde Francisca Eliana da Silva Pena, Prof. na EE Inglês de Souza, no Mun. de Óbidos, no período de 6.4 a 10.4.92. CP92/0038496-0
- Port.nº4538 de 15.4.92 Conc.(45) dias de 1. saúde a Antonia Valente da Cunha, Prof. AD-2, na EE Almt. Barroso, no Mun. de Mocajuba, no período de 13.3 a 26.4.92. CP92/0038504-4
- Port.nº4524 de 14.4.92 Conc.(60) dias de 1. saúde a Katia Maria Pereira de Oliveira, Prof. AD-1, na EE Heloisa Castro, no Mun. de Marabá, no período de 4.2. a 3.4.92. CP92/0038512-5
- Port.nº4525 de 14.4.92 Conc.(30) dias de 1. saúde a Odete Ferreira Miranda, serv. Ref. I, na EE Luciole Oliveira Abelato, no Mun. de Marabá, no período de 7.2. a 7.3.92. CP92/0038520-6
- Port.nº8 de 8.4.92 Conc.(15) dias de 1. saúde a Mª. de Nazaré Loureiro, na EE Macario Antonio, no Mun. de Igarapé aqui, no período de 1.4 a 15.4.92. CP92/0038528-1
- Port.nº48 de 6.4.92 Conc.(15) dias de 1. saúde a Lindalva da Silva França, Prof. na EE Doracy Leal, no Mun. de Santa I do Pará, no período de 23.3. a 6.4.92. CP92/0038544-3
- Port.nº85 de 16.3.92 Conc.(15) dias de 1. saúde a Aurea Nascimento da Silva, Prof. na EE Leão Conduru, no Mun. de Capanema, no período de 7.2 a 21.2.92. CP92/0038536-2
- Port.nº29 de 13.3.92 Conc.(30) dias de 1. saúde a Raimunda Gomes Santiago, servente, na EE Inocência S. no Mun. de Primavera, no período de 16.12.91 a 15.1.92. CP92/0038544-3
- Port.nº11 de 11.2.92 Conc.(15) dias de 1. saúde a Nancy do Socorro Teles Travassos, na EE Doracy Leal, no Mun. de Stª I do Pará, no período de 26.12.91 a 9.1.92. CP92/0038552-4
- Port.nº4865 de 27.4.92 Conc.(30) dias de 1. saúde e prorrogação a Maria de Almeida Eleres Monteiro, Professor AD-3, na EE Remigio Fernandes, no Mun. de Marapanim, no período de 29.3 a 27.4.92. CP92/0038560-5
- Port.nº111 de 18.3.92 Conc.(15) dias de 1. saúde a Maria Astrogilda Castro Macedo, Prof. na EE Luiz Varela, no Mun. de Abaetetuba, no período de 9.3. a 23.3. CP92/0038560-5
- Port.nº7698 de 16.6.92 Conc.(60) dias de 1. saúde a Mercedes Siqueira de Azevedo, merendeira, na EE Madalena Printes, no Mun. de Óbidos, no período de 21.4. a 19.6.92. CP92/0038949-0
- Port.nº7697 de 16.6.92 Conc.(44) dias de 1. saúde a Ludiney Maria da Silva Penha, Prof. Assistente PA-A, na EE Ruth Passarinho, no Mun. de Marapanim, no período de 18.3 a 30.4.92. CP92/0038973-2
- Port.nº7659 de 12.6.92 Conc.(60) dias de 1. saúde e prorrogação a Orvalina da Silva, ag. de portaria, na EE Dr Gama Malcher, no Mun. de Monte Alegre, no período de 31.5. a 29.7.92. CP92/0038965-1
- Port.nº6669 de 28.5.92 Conc.(6) dias de 1. saúde a Jaelia Mendes da Silva Costa, Prof. na EE Dionisio Bentes, no Mun. de Rondon do Pará, no período de 20.4. a 25.4.92. CP92/0038981-3
- Port.nº36 de 3.6.92 Conc.(30) dias de 1. saúde a Mª Luiza Fontes de Sousa, serv. Ref. I, na EE Euclides Figueiredo, no Mun. de Parauapebas, no período de 2.6 a 1.7.92. CP92/0038989-9
- Port.nº76 de 4.5.92 Conc.(15) dias de 1. saúde a Alete Maria de Oliveira, Prof. na EE Silvio Nascimento no Mun. de Stª I do Pará, no período de 13.4 a 27.4.92. CP92/0038957-0
- Port.nº75 de 4.5.92 Conc.(25) dias de 1. saúde a Mª Lindolfo da Silva, na EE Km 09, no Mun. de Stª I do Pará, no período de 22.4 a 16.5.92. CP92/0038997-0
- Port.nº230 de 5.5.92 Conc.(7) dias de 1. saúde Maria de Nazaré Azevedo Lima, Prof. na EE Magalhães Barata, no Mun. de Abaetetuba, no período de 10.4 a 16.4.92. CP92/0039005-6
- Port.nº5663 de 18.5.92 Conc.(15) dias de 1. saúde a Maria da Conceição Reis Silva, Prof. AD-1, na EE Dionisio Pontes, no Mun. de Rondon do Pará, no período de 3.4 a 17.4.92. CP92/0039013-7
- Port.nº80 de 23.4.92 Conc.(10) dias de 1. saúde a Ana Lopes Pinto, servente, na EE Maria Madalena, no Mun. de Óbidos, no período de 8.4 a 17.4.92. CP92/0039021-8
- Port.nº69 de 14.4.92 Conc.(15) dias de 1. saúde a Arlete Paiva Vieira, ag. administrativo, na EE Maria Madalena Printes, no Mun. de Óbidos, no período de 7.4 a 21.4.92. CP92/0039029-3
- Port.nº290 de 25.6.92 Conc.(5) dias de 1. saúde a Martinha Tavares Ribeiro, Prof. AD-2, na EE Monsenhor Mâncio, no Mun. de Bragança, no período de 8.6 a 12.6.92. CP92/0039037-4
- Port.nº291 de 25.6.92 Conc.(7) dias de 1. saúde a Jorzina Leite da Silva, Prof. PA-A, na EE Chau, no Mun. de Bragança, no período de 8.6 a 14.6.92. CP92/0039038-2
- Port.nº292 de 25.6.92 Conc.(5) dias de 1. saúde a Rosidalva de Jesus Ferreira, merendeira, na EE Yolanda de Chaves, no Mun. de Bragança, no período de 25.5. a 29.5.92. CP92/0039030-7
- Port.nº289 de 25.6.92 Conc.(26) dias de 1. saúde a Maria das Graças Pinho Guimarães, Prof. AD-1, na EE Argentina Pereira, no Mun. de Bragança, no período de 2. a 27.6.92. CP92/0039022-6
- Port.nº7650 de 12.6.92 Conc.(12) dias de 1. saúde a Lourival Cabral de Farias, Prof. Assistente PA-A, na EE Dr Arlete Guimarães, no Mun. de São Caetano de Odívelas, no período de 13.4 a 24.4.92. CP92/0039014-5
- Port.nº7646 de 11.6.92 Conc.(45) dias de 1. saúde a Rose Mary Nogueira da Costa, Prof. AD-4, na EE "Arbas" Passarinho, no Mun. de Muaná, no período de 6.5. a 19.6. CP92/0039006-4
- Port.nº7643 de 11.6.92 Conc.(15) dias de 1. saúde a Maria Antonia de Almeida Gomes, servente Ref. I, na EE Dr José Malcher, no Mun. de Muaná, no período de 14.4. a 28.4.92. CP92/0038998-8
- Port.nº7645 de 11.6.92 Conc.(12) dias de 1. saúde a Maria Antonia de Almeida Gomes, serv. Ref. I, na EE Dr. José Malcher, no Mun. de Muaná, no período de 2.5. a 13.5.92. CP92/0038990-2
- Port.nº7639 de 11.6.92 Conc.(30) dias de 1. saúde e prorrogação a Altair Cordeiro Cardoso, Prof. Assistente PA-A, na EE Stª Mª, no Mun. de Muaná, no período de 6.5 a 4.6.92. CP92/0038982-1
- Port.nº7644 de 11.6.92 Conc.(15) dias de 1. saúde a Altair Cordeiro Cardoso, Prof. Assistente PA-A, na EE Stª Mª, no Mun. de Muaná, no período de 21.4. a 5.5.92. CP92/0038974-0
- Port.nº7658 de 12.6.92 Conc.(45) dias de 1. saúde a Marcina da Silva Brelaz, serv. Ref. I, na EE São José, no Mun. de Óbidos, no período de 10.4 a 24.5.92. CP92/0038966-0
- Port.nº7699 de 16.6.92 Conc.(9) dias de 1. saúde a Aldenora M Cordeiro, serv. Ref. I, na EE Conego Leitão, no Mun. de Castanhal, no período de 14.5. a 22.5.92. CP92/0038958-9
- Port.nº8168 de 16.6.92 Conc.(60) dias de 1. saúde e prorrogação a Julia Moura de Miranda, serv. Ref. I, na EE Paulo Freire, no Mun. de Marabá, no período de 15.2 a 14.4.92. CP92/0038950-3
- Port.nº8167 de 16.6.92 Conc.(15) dias de 1. saúde a Maria Monteiro dos Santos, Prof. Assistente PA-A, na EE Dr Mariano Antunes, no Mun. de Viseu, no período de 23.5 a 6.6.92. CP92/0038951-1
- Port.nº8176 de 23.6.92 Conc.(60) dias de 1. saúde a Joaquim Caseniro de Azevedo, ag. de portaria, na EE Acaiteua, no Mun. de Viseu, no período de 6.4. a 6.92. CP92/0038959-7
- Port.nº67 de 24.6.92 Conc.(30) dias de 1. saúde a Léia do Socorro de Souza Furtado, Prof. Pedag. na EE. Luterana Trindade, no Mun. de Toms aqui, no período de 1. a 30.6.92. CP92/0038967-8
- Port.nº8358 de 26.6.92 Conc.(60) dias de 1. saúde e prorrogação a Maria de Almeida Eleres Monteiro, Prof AD-3, na EE Remigio Fernandes, no Mun. de Marapanim, no período de 28.5 a 26.7.92. CP92/0038975-9
- Port.nº73 de 21.5.92 Conc.(15) dias de 1. saúde a Maria Lúcia Pereira Bastos, na EE Estevão Gomes, no Mun. de Brevés, no período de 18.5 a 1.6.92. CP92/0038983-0
- Port.nº116 de 16.6.92 Conc.(23) dias de 1. saúde a Maria Assunção de Souza Oliveira, Ins. de alunos, no Mun. de Stª I do Pará, no período de 8.6 a 30.6.92. CP92/0038991-0
- Port.nº172 de 17.6.92 Conc.(15) dias de 1. saúde a Wilza Maria Leal Trindade, Esc. Dat. na EE J. João VI, no Mun. de Capanema, no período de 23.5 a 6.6.92. CP92/0038999-6



- Port.nº298 de 2.7.92 Conc.(6) dias de 1. saúde Dionete de Jesus da Silva, servente, na EE Manoel Julião Garcia, no Mun. de Bragança, no período de 2.6.92. CP92/0038564-8
- Port.nº297 de 2.7.92 Conc.(6) dias de 1. saúde Odeth Martins Q Costa, Prof. PA-B, na EE Monsenhor Marcio, no Mun. de Bragança, no período de 31.5 a 5.6.92. CP92/0038556-7
- Port.nº296 de 2.7.92 Conc.(15) dias de 1. saúde Maria das Graças Gonçalves da Rosa, Prof. AD-1, na EE Luiz Gonzaga no Mun. de Bragança, no período de 1.6 a 15.6.92. CP92/0038548-6
- Port.nº293 de 25.6.92 Conc.(20) dias de 1. saúde a Lucidália Silva da Costa, Prof. AD-1, na EE Prata, no Mun. de Bragança, no período de 10.6 a 29.6.92. CP92/0038540-0
- Port.nº28 de 16.6.92 Conc.(30) dias de 1. saúde a Rosemária da Silva Melo, na EE Pe. Lourenço Scotti, no Mun. de Mãe do Rio, no período de 5.5. a 4.6.92. CP92/0038532-0
- Port.nº27 de 15.6.92 Conc.(30) dias de 1. saúde a Rosalina Ribeiro de Castro, na EE Pe. Lourenço Scotti, no Mun. de Mãe do Rio, no período de 1.6 a 1.7.92. CP92/0038524-9
- Port.nº8029 de 22.6.92 Conc.(35) dias de 1. saúde prorrogação a Odario Gonçalves de Abreu, ag. de portaria, na EE Gonçalo Ferreira, no Mun. de Curuçá, no período de 13.5 a 16.6.92 CP92/0038516-8
- Port.nº8037 de 22.6.92 Conc.(30) dias de 1. saúde a Mª das Graças V Evangelista, merendeira, na EE 28 de Janeiro, no Mun. de Castanhal, no período de 14.4. a 13.5.92. CP92/0038508-7
- Port.nº8038 de 22.6.92 Conc.(30) dias de 1. saúde a Maria Helioimar Lima da Silva, Prof. AD-1, na EE Manoel S Vieira, no Mun. de Juruti, no período de 14.5. a 12.6.92. CP92/0038500-1
- Port.nº8039 de 22.6.92 Conc.(22) dias de 1. saúde a Mari Elisa Santos, Prof. na EE José Manoel Araújo, no Mun. de Tailândia, no período de 3.5 a 24.5.92. CP92/0038492-7
- Port.nº8040 de 22.6.92 Conc.(45) dias de 1. saúde a Rosa Costa dos Reis e Silva, Prof. AD-1, na EE Conego Leitão, no Mun. de Castanhal, no período de 15.5.92 a 28.6.92. CP92/0038484-6
- Port.nº8041 de 22.6.92 Conc.(45) dias de 1. saúde a Elizabeth Joana Barros de Souza, Prof. AD-4, na EE Conego Leitão, no Mun. de Castanhal, no período de 18.5. a 1.7.92. CP92/0038476-5
- Port.nº8042 de 22.6.92 Conc.(30) dias de 1. saúde a Maria Suzete Rebelo de Araújo, ag. administrativo, na EE Dr Fabio Luz, no Mun. de Tomé agü, no período de 1.6 a 30.6.92. CP92/0038468-4
- Port.nº8043 de 22.6.92 Conc.(90) dias de 1. saúde prorrogação a Maria Elci Alves Martins, Ag. de portaria, na EE José M do Vale, no Mun. de Marapanim, no período de 6.5 a 3.8.92. CP92/0038460-9
- Port.nº7797 de 17.6.92 Conc.(30) dias de 1. saúde a Maria de Nazaré Soares Leal, Prof. Assistente PA-A, na EE João Farias Barros, no Mun. de Santa C do Arari, no período de 23.9.91 a 22.10.91. CP92/0038452-8
- Port.nº7686 de 15.6.92 Conc.(30) dias de 1. saúde a Teodoro Setubal de Brito, a merendeira, na EE Yolanda Chaves, no Mun. de Bragança, no período de 8.5. a 6.6.92 CP92/0038444-7
- Port.nº7685 de 15.6.92 Conc.(15) dias de 1. saúde a Eustaquio P da Luz, vigia Ref. I, na EE Yolanda Chaves no Mun. de Bragança, no período de 11.5 a 25.5.92. CP92/0038436-6
- Port.nº7684 de 15.6.92 Conc.(60) dias de 1. saúde a Angela Maria Gomes da Silva, Prof. Assistente PA-A, na EE Nana, no Mun. de Bragança, no período de 19.5 a 17.7.92. CP92/0038428-5
- Port.nº7692 de 15.6.92 Conc.(60) dias de 1. saúde a Maria Izabel Almeida Braga, Prof. AD-1, na EE Paulo Freire, no Mun. de Marabá, no período de 22.4 a 20.6. CP92/0038420-0
- Port.nº7691 de 15.6.92 Conc.(90) dias de 1. saúde a Julia Moura de Miranda, serv. Ref. I, na EE Paulo Freire, no Mun. de Marabá, no período de 17.11.91 a 14.2. CP92/0038412-0
- Port.nº7690 de 15.6.92 Conc.(60) dias de 1. saúde a Maria Sueli Lima de Souza, serv. Ref. I, na EE da Folha 12, no Mun. de Marabá, no período de 13.3 a 11.5.92. CP92/0038404-8
- Port.nº250 de 5.6.92 Conc.(15) dias de 1. saúde a Maria da Conceição Sousa da Silveira, na EE da LURE no Mun. de Bragança, no período de 13.5 a 27.5.92. CP92/0038396-7
- Port.nº251 de 5.6.92 Conc.(20) dias de 1. saúde Raimundo Ferreira Martins, vigia, na EE Luiz Paulino Martire, no Mun. de Bragança, no período de 1.6 a 20.6.92. CP92/0038388-7
- Port.nº252 de 5.6.92 Conc.(7) dias de 1. saúde Arlindo Ferreira de Lima, na EE Aluizio Ferreira, no M. de Bragança, no período de 24.4 a 30.4.92. CP92/0038380-7
- Port.nº253 de 9.6.92 Conc.(9) dias de 1. saúde Rita Rosa do Rosário, serv. Ref. I, na EE Dr Paula Pinheiro, no Mun. de Bragança, no período de 27.5 a 4.6.92. CP92/0038562-1
- Port.nº254 de 9.6.92 Conc.(24) dias de 1. saúde Leony Sousa do Rosário, Prof. AD-4, na EE Dr Paula Pinheiro, no Mun. de Bragança, no período de 29.5 a 21.6.92. CP92/0038555-9
- Port.nº248 de 4.6.92 Conceder (15) dias de 1. saúde a Maria José Brito Nascimento, serv. Ref. I, na EE Rosa Athayde, no Mun. de Augusto Correa, no período de 20.5 a 3.6.92. CP92/0038547-8
- Port.nº200 de 25.5.92 Conc.(15) dias de 1. saúde a Terezilma Ramos da Silva, Prof. Assistente PA-A, na EE Getulio Vargas, no Mun. de Itupiranga, no período de 5.5 a 19.5.92. CP92/0038539-7
- Port.nº258 de 10.6.92 Conc.(10) dias de 1. saúde a Raimunda Raiol de Brito, na EE Aluizio Ferreira, no Mun. de Bragança, no período de 29.5. a 7.6.92. CP92/0038563-0
- Port.nº257 de 10.6.92 Conc.(6) dias de 1. saúde a Antonia Leonila M Ribeiro, na EE Bolivar B da Silva, no Mun. de Bragança, no período de 25.5 a 30.5.92. CP92/0038531-1
- Port.nº259 de 10.6.92 Conc.(15) dias de 1. saúde a Maria Helena Ferreira, na EE Bolivar B da Silva, no Mun. de Bragança, no período de 26.5 a 9.6.92. CP92/0038523-0
- Port.nº260 de 10.6.92 Conc.(30) dias de 1. saúde a Joana Gama Alves, Prof. PA-A, na EE Taperaçu Porto, no Mun. de Bragança, no período de 4.6 a 3.7.92. CP92/0038515-0
- Port.nº261 de 10.6.92 Conc.(30) dias de 1. saúde a Raimunda Guimarães do Nascimento, na EE José Moreira no Mun. de Bragança, no período de 11.5 a 9.6.92. CP92/0038507-9
- Port.nº262 de 10.6.92 Conc.(15) dias de 1. saúde a Maria Antonia P Rebelo, servente, na EE Aluizio Ferreira, no Mun. de Bragança, no período de 2.6. a 16.6.92. CP92/0038499-4
- Port.nº263 de 10.6.92 Conc.(30) dias de 1. saúde a Maria do Socorro C Silva, Prof. AD-1, na EE Yolanda Chaves, no Mun. de Bragança, no período de 1. a 30.6.92 CP92/0038491-9
- Port.nº7629 de 11.6.92 Conc.(60) dias de 1. saúde a Joaquim C de Azevedo, Ag. de portaria, na ER Acaiteua, no Mun. de Viseu, no período de 24.1 a 23.3.92. CP92/0038483-8
- Port.nº7689 de 15.6.92 Conc.(60) dias de 1. saúde a Erisnalia M dos Santos, Professor, na EE Mª Irany da Silva, no Mun. de Itupiranga, no período de 15.5 a 13.7.92. CP92/0038475-7
- Port.nº7683 de 15.6.92 Conc.(30) dias de 1. saúde a Abel da Conceição da Quaresma, na EE Bom Habibi, Prof. AD-1, no Mun. de Abaetetuba, no período de 13.5.92. CP92/0038467-6
- Port.nº7693 de 15.6.92 Conc.(30) dias de 1. saúde a Mª Neusa M Oliveira, Prof. AD-2, na EE Alacid Nunes, no Mun. de Cametá, no período de 2.5 a 31.5.92. CP92/0038459-5
- Port.nº7688 de 15.6.92 Conc.(40) dias de 1. saúde a Mario Furtado de Sousa, Esc. Dat. Ref. III, na EE Bolivar B da Silva, no Mun. de Bragança, no período de 5.5 a 13.6.92. CP92/0038451-0
- Port.nº7687 de 15.6.92 Conc.(60) dias de 1. saúde a João Andrade da Silva, Professor, na EE Benjamin Teixeira, no Mun. de Bragança, período de 7.5 a 5.7.92. CP92/0038443-9
- Port.nº7513 de 10.6.92 Conc.(90) dias de 1. saúde a Anadir de Freitas Campos, Ag. administrativo, na EE de Gaspar Viana, no Mun. de Altamira, no período de 10.2. a 9.5.92. CP92/0038435-8
- Port.nº7512 de 10.6.92 Conc.(60) dias de 1. saúde a Maria Elena da Luz Pereira, Prof. na EE de Santa Brígida, no Mun. de Salinópolis, no período de 20.4.92 a 18.6.92. CP92/0038427-7
- Port.nº7511 de 10.6.92 Conc.(30) dias de 1. saúde a José Guilherme Brito da Silva, vigia Ref. I, na EE Irineu Delgado, no Mun. de Benevides, no período de 28.4. a 27.5.92. CP92/0038419-6
- Port.nº7510 de 10.6.92 Conc.(30) dias de 1. saúde a Nazaré de Fátima da Costa Negrão, Prof. Assistente PA-A, na EE Alacid Nunes, no Mun. de Maracanã, no período de 30.4 a 29.5.92. CP92/0038411-0
- Port.nº7509 de 10.6.92 Conc.(15) dias de 1. saúde a Rosiana Braga Gonçalves, Prof. AD-1, na EE de Anilzinho, no Mun. de Baião, no período de 9.4 a 23.4.92. CP92/0038403-0
- Port.nº7514 de 10.6.92 Conc.(15) dias de 1. saúde a Joaquina de Lima Coutinho, servente, na EE Maria de Matias, no Mun. de Altamira, no período de 23.4 a 7.5.92 CP92/0038395-5
- Port.nº7508 de 10.6.92 Conc.(10) dias de 1. saúde a Círcula Raquel Negrão, na EE Pte Kennedy, no Mun. de Maracanã, no período de 13.5 a 22.5.92. CP92/0038387-4
- Port.nº7500 de 10.6.92 Conc.(20) dias de 1. saúde prorrogação a Delaide Geraldo de S Pinto, Prof. AD-2, no Mun. Benevides, na EE Francois P Bengoti, no período de 12.4 a 1.5.92. CP92/0038379-3
- Port.nº7501 de 10.6.92 Conc.(15) dias de 1. saúde prorrogação a Maria Natalina Braga Franco, ag. de portaria, na EE de Souza, no Mun. de Santa I do Pará, no período de 20.5 a 3.6.92. CP92/0038554-0
- Port.nº7502 de 10.6.92 Conc.(20) dias de 1. saúde prorrogação a Angela Maria Bonifacio Roffe, Esc. Dat. Ref. III, na EE Polivalente, no Mun. de Altamira, no período de 16.5 a 4.6.92. CP92/0038546-0
- Port.nº7628 de 11.6.92 Conc.(21) dias de 1. saúde prorrogação a Raimunda de Oliveira Silva, Serv. Ref. I na EE Aristoteles E Castro, no Mun. de Igarapé mirim, no período de 28.2 a 19.3.92. CP92/0038538-9
- Port.nº8021 de 22.6.92 Conc.(12) dias de 1. saúde a Luiza da Silva Pamplona, Prof. na EE João A Batista, no Mun. de Stª C do Arari, no período de 11.5 a 22.5. CP92/0038458-7
- Port.nº8019 de 22.6.92 Conc.(15) dias de 1. saúde a Genuina Moreira de Sousa, Prof. Assistente PA-A, na EE Bráulio Gurjão, no Mun. de Conceição do Araguaia, no período de 1.5 a 15.5.92. CP92/0038530-3
- Port.nº8036 de 22.6.92 Conc.(15) dias de 1. saúde a Maria Emilia da C Barbosa, Prof. Assistente PA-A, na EE João F Barros, no Mun. de Stª C do Arari, no período de 25.5 a 8.6.92. CP92/0038522-2
- Port.nº8031 de 22.6.92 Conc.(30) dias de 1. saúde prorrogação a Luiza P da Silva Farias, serv. Ref. I, na EE Mª Luiza Amaral, no Mun. de Nova Timboteua, no período de 22.4 a 21.5.92. CP92/0038514-1
- Port.nº1 de 11.5.92 Conc.(15) dias de 1. saúde Angelita Chaves Bararua, na EE João Carlos Maciel, no Mun. de Afuá, no período de 11.5 a 25.5.92. CP92/0038506-0
- Port.nº40 de 30.6.92 Conc.(30) dias de 1. saúde Mª das Graças Paiva Bessa, na EE Magalhães Barata, no M. de Stª Mª do Pará, no período de 27.4. a 26.5.92. CP92/0038498-6
- Port.nº44 de 30.6.92 Conc.(15) dias de 1. saúde Mª Dilza Blanco dos Reis, na EE Mª Hyluiza P Ferreira, no Mun. de Curuçá, no período de 14.5 a 28.5.92. CP92/0038490-0
- Port.nº54 de 24.6.92 Conc.(30) dias de 1. saúde Carmem Celia N da Silva, na EE José Mª Hesketh Conduru, no Mun. de Curuçá, no período de 4.5 a 2.6.92. CP92/0038482-0
- Port.nº55 de 24.6.92 Conc.(24) dias de 1. saúde a Carmem Célia Negrão da Silva, na EE José Mª Hesketh, no Mun. de Curuçá, no período de 9.6. a 2.7.92. CP92/0038474-9
- Port.nº8597 de 2.7.92 Conc.(60) dias de 1. saúde a Dalva de Oliveira Silva, Prof. Assistente PA-B, na EE Prado Lopes, no Mun. de Curalino, no período de 2.5. a 30.6.92. CP92/0038466-8
- Port.nº7532 de 11.6.92 Conc.(15) dias de 1. saúde a Izabel Alves da Costa, serv. Ref. I, na EE Polivalente, no Mun. de Altamira, no período de 15.4 a 29.4.92. CP92/0038450-1
- Port.nº7498 de 10.6.92 Conc.(15) dias de 1. saúde prorrogação a Izabel Alves da Costa, serv. Ref. I, na EE Polivalente, no Mun. de Altamira, no período de 30.4.92 a 14.5.92. CP92/0038442-0
- Port.nº48 de 12.6.92 Conc.(15) dias de 1. saúde a Maria José de Souza, na EE Aristides Stª Rosa, no Mun. de Inhangapi, no período de 9.6 a 23.6.92. CP92/0038434-0
- Port.nº47 de 12.6.92 Conc.(15) dias de 1. saúde a Maria Eliani Ferreira da Gama, na EE Antonio Marçal, no Mun. de Inhangapi, no período de 2.6 a 16.6.92. CP92/0038426-9
- Port.nº45 de 12.6.92 Conc.(15) dias de 1. saúde a Gracina Silva dos Reis, na EE Clotilde Pereira, no M. de Castanhal, no período de 21.5 a 4.6.92. CP92/0038418-8
- Port.nº43 de 11.6.92 Conc.(15) dias de 1. saúde a Odissinea C Rodrigues, na EE Benicio Lopes, no Mun. de Castanhal, no período de 25.5 a 8.6.92 CP92/0038410-7
- Port.nº42 de 9.6.92 Conc.(30) dias de 1. saúde José Olanda de Souza, na EE Magalhães Barata, no Mun. de Stª Mª do Pará, no período de 26.5 a 24.6.92. CP92/0038402-1
- Port.nº41 de 10.6.92 Conc.(15) dias de 1. saúde a Maria do Socorro Batista Cunha, na EE Benicio Lopes, no Mun. de Castanhal, no período de 26.5 a 9.6.92. CP92/0038394-7
- Port.nº39 de 9.6.92 Conc.(15) dias de 1. saúde Alciana de Lima Costa, na EE Magalhães Barata, no Mun. de Stª Mª do Pará, no período de 23.4 a 7.5.92. CP92/0038386-6
- Port.nº56 de 25.5.92 Conc.(25) dias de 1. saúde a Etsuko Onuki Naki, Prof. AD-1, na EE Esperança, no Mun. de Tomé agü, no período de 7.5 a 31.5.92. CP92/0038378-5
- Port.nº7651 de 12.6.92 Conc.(60) dias de 1. saúde a Angelita Chaves Bararua, Prof. na EE Dr João Carlos Maciel, no Mun. de Afuá, no período de 15.5 a 13.7.92. CP92/0038370-0
- Port.nº7652 de 12.6.92 Conc.(60) dias de 1. saúde a Raimunda Maria Lobo Gavinho, Prof. AD-4, na EE Dom A. no Mun. de Soure, no período de 4.5 a 2.7.92. CP92/0038369-6



Port. nº 7653 de 12.6.92 Conc. (30) dias de l. saúde a Albertina de Sá Silva, Professor, na EE Tancredo Neves, no Mun. de Xinguara, no período de 7.5.92 a 6.92. CP92/0039007-2

Port. nº 38 de 30.6.92 Conc. (8) dias de l. saúde a Iris dos Santos Nunes, na EE Tiradentes, no Mun. de Salinópolis, no período de 22. a 29.6.92. CP92/0039015-3

Port. nº 8032 de 22.6.92 Conc. (40) dias de l. saúde a prorrogação a Luiza Pereira da Silva Farias, servente Ref. I, na EE Luiza Amaral, no Mun. de Nova Timbóte, no período de 22.5 a 30.6.92. CP92/0039023-4

Port. nº 182 de 26.6.92 Conc. (15) dias de l. saúde a Enilde do Lago Farias, na EE Magalhães Barata, no Mun. de Santarém Novo, no período de 4.6 a 18.6.92. CP92/0039031-5

Port. nº 189 de 29.6.92 Conc. (15) dias de l. saúde a Maria José Ferreira de Araújo, na EE Km 92, no Mun. de Capanema, no período de 24.5 a 7.6.92. CP92/0039039-0

Port. nº 190 de 29.6.92 Conc. (15) dias de l. saúde a Maria José F de Araújo, na EE Km 02, no Mun. de Capanema, no período de 8.6 a 22.6.92. CP92/0039040-4

Port. nº 187 de 29.6.92 Conc. (30) dias de l. saúde a Evilásio Amorim de Melo, na EE Ma Alice Carvalho, no Mun. de Primavera, no período de 25.5 a 23.6.92. CP92/0039032-3

Port. nº 183 de 26.6.92 Conc. (15) dias de l. saúde a Enilda do Lago Farias, na EE Magalhães Barata, no Mun. de Santarém Novo, no período de 18.6 a 2.7.92. CP92/0039024-2

Port. nº 288 de 25.6.92 Conc. (30) dias de l. saúde a Ma Padilha do Vale, na EE Yolande Chaves, no Mun. de Bragança, no período de 25.5 a 23.6.92. CP92/0039016-1

Port. nº 8672 de 3.7.92 Conc. (20) dias de l. saúde a Maria Monteiro dos Santos, Prof. Assistente PA-A, na EE Dr Mariano Antunes, no Mun. de Viseu, no período de 7.6 a 26.6.92. CP92/0039008-0

Port. nº 8671 de 3.7.92 Conc. (50) dias de l. saúde a Maria Conceição da Silva Santiago, na EE Prof. Galvão, no Mun. de Augusto Correa, no período de 6.5 a 4.7.92. CP92/0039000-5

Port. nº 8673 de 3.7.92 Conc. (90) dias de l. saúde a prorrogação a Manoel Maria de S Ribeiro, na EE Raim. Leão, no Mun. de Cametá, no período de 10.6 a 7.9.92. CP92/0038992-9

Port. nº 299 de 2.6.92 Conc. (6) dias de l. saúde a Antônio Francisco Maués, na EE Magalhães Barata, no Mun. de Abaetetuba, no período de 25.5 a 30.5.92. CP92/0038984-8

Port. nº 302 de 5.6.92 Conc. (10) dias de l. saúde a João dos Santos Cardoso, na EE da 3ª URE, no Mun. de Abaetetuba, no período de 22.5 a 31.5.92. CP92/0038976-7

Port. nº 7640 de 11.6.92 Conc. (20) dias de l. saúde a Maria Rodrigues Castro Filha, na EE Miguel Bitar, no Mun. de Breves, no período de 8.5 a 27.5.92. CP92/0038968-6

Port. nº 49 de 12.6.92 Conc. (15) dias de l. saúde a Terezinha dos Santos Lima, na EE Alzira Luz, no Mun. de Inhangapi, no período de 25.5 a 8.6.92. CP92/0038960-5

(Fat. nº 10.010598, Reg. nº 10.010598, Dia: 21/07/92)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS DE ASSUNTOS DIVERSOS

8123 de 03.06.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Acácio Felício Sobral, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92. Pedro Paulo da Costa Santos, serv. Diva Chaves dos Santos, ag. adm. Teodora Nogueira de Sousa, profª Ma Magali Santos da Silva, profª Ma da Conceição Correa Freire, serv. Luiza Ferreira Coelho, serv. Leonila dos Anjos Santos, serv. Milza Hage Cecim, as. técn. CP92/0039332-2

7677 de 15.06.92- Conceder 30 dias de férias a Wilma Nonato Mendes Gonçalves, serv. na EE Acácio Felício Sobral, no per. de 01.07 a 30.07.92. CP92/0039324-1

7538 de 11.06.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Pedro Amazonas Pedrosa, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92. Ma Eunice Miranda Pinheiro, ag. port. Ma Iolanda Dias da Silva, ag. port. Ma Ilza de Souza Lima, profª Ma Raimunda Batista, ag. port. Miguel Soares da Silva, ag. port. Nadir Oliveira Moura, profª Ojeci Barros de Queiroz Valente, ag. adm. Ilga Ma Tavares de Almeida, ag. adm. Oscarina Campos Cunha, inspaalun. Osvaldo Santana, vigia. CP92/0039316-0

7539 de 11.06.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Pedro Amazonas Pedrosa, no per. de 01.07 a 30.07.92. Manoel Marques de Oliveira, ag. adm. Ma Aucélia Campos Cunha, ag. port. Ma Brito Vale do Nascimento, ag. port. Ma da Costa Vila Nova, esc. datil. Ma das Graças Afonso Esteves, sup. esc. Ma de Fátima das Neves Pinto, ag. adm. Ma de Nazare da Silva Souza, ag. adm.

Ma de Nazare Souza, inspa. alun. Ma do Perpatu Socorro R. de Castro, ag. adm. CP92/0039045-5

7540 de 11.06.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Pedro Amazonas Pedrosa, no per. de 01.07 a 30.07.92. Francisco José do Nascimento, ag. port. Geraldo Gomes de Jesus, inspa. lun. Hilda da Silva Carneiro, ag. adm. Iracema de Moraes Campos, ag. port. Irineu dos Santos, serv. Isabel Viana da Silva, ag. adm. Jacira Barata Ferreira, esc. datil. Jorge Luiz da Silva Ferro, esc. datil. Jorge Luis Tavares de Andrade, ag. adm. Jurandir Souza, inspa. lun. CP92/0039053-6

7542 de 11.06.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Pedro Amazonas Pedrosa, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92. Paulo Marques de Araújo, profª Raimunda do Espírito S. P. da Silva, ag. port. Raimunda Nonata S. Moraes, ag. port. Raimunda Nunes Miranda Rocha, datil. Raimunda Ribeiro de Castro, inspa. lun. Raimunda Roscane de Almeida, serv. Rosângela da Costa Silva, ag. adm. Roseline Ialva Pinto da Cunha, ag. adm. Samuel Furtado de Lima, espec. educ. CP92/0039061-7

8492 de 29.06.92- Conceder 90 dias de L/Esp. a Aurea Lucia Araujo Cardoso, profª, na EE Antonio Gon din Lins, no per. de 01.08 a 29.10.92, ref. ao quinq. de 18.05.83 a 17.05.88. CP92/0039069-2

8917 de 09.07.92- Conceder 90 dias de L/Esp. a Joã Afonso Pantoja Pereira, ag. port, na Divisao de anutenção, no per. de 17.08 a 14.11.92, ref. ao quinq. de 04.06.86 a 03.06.91. CP92/0039077-3

8799 de 07.07.92- Conceder 180 dias de L/Esp. a Ad na Ma Brito Falcao Costa, profª, na Divisao de programação e atendimento ao Estudante, no per. de 01.08 a 29.10.92 e de 30.10.92 a 27.01.93, ref. ao quinq. de 17.03.81 a 16.03.86 e de 17.03.86 a 16.03.91. CP92/0039085-4

8490 de 29.06.92- Conceder 90 dias de L/Esp. a Edna Maria Silva Ramos, serv, na Divisao de administração, no per. de 02.06 a 30.08.92, ref. ao quinq. de 31.05.87 a 30.05.92. CP92/0039093-5

8795 de 07.07.92- Conceder 90 dias de L/Esp. a Laudicéia Mendes de Oliveira, esc. datil, na Divisao de Informação e Documentação, no per. de 22.06.92 a 19.09.92, ref. ao quinq. de 14.05.86 a 13.05.91. CP92/0039101-4

8916 de 09.07.92- Conceder 90 dias de L/Esp. a Milza Queiroz Noronha, inspa. alun, na EE Visconde de Souza Franco, no per. de 17.08 a 14.11.92, ref. ao quinq. de 08.06.84 a 07.06.89. CP92/0039109-5

8493 de 29.06.92- Conceder 90 dias de L/Esp. a Ar-gemira Nunes dos Santos, inspaalun, na IEEF, no per. de 03.08 a 31.10.92, ref. ao quinq. de 01.03.86 a 28.02.91. CP92/0039117-6

8896 de 09.07.92- Conceder 90 dias de L/Esp. a Margarida Ribeiro de Lima, ag. port, na EE Epiliana S. Ferreira, no per. de 01.08 a 29.10.92, ref. ao quinq. de 25.03.87 a 24.03.92. CP92/0039125-7

8924 de 10.07.92- Conceder 90 dias de L/S/Pror. a Vânia Maria Nobre Pimentel, profª, na EE Marluce P. Ferreira, no per. de 22.06 a 19.09.92. CP92/0039133-8

8922 de 10.07.92- Conceder 20 dias de L/Saúde a Ma da Silva Acácio, ag. port, na EE Augusto Meira, no / per. de 09.06 a 28.06.92. CP92/0039134-6

8871 de 08.07.92- Conceder 15 dias de L/S/Pror. a Joana Darc Ramos Almeida, ag. adm, na EE Luiz Nunes Direitor, no per. de 09.06 a 23.06.92. CP92/0039126-5

8921 de 10.07.92- Conceder 09 dias de L/Saúde a Ester Nascimento dos Santos, serv, na EE José Veri ssímo, no per. de 01.06 a 09.06.92. CP92/0039118-4

8923 de 10.07.92- Conceder 15 dias de L/S/Pror. a Celina Lúcia de Melo Pinheiro, profª, na EE Ingles de Souza, no per. de 02.06 a 16.06.92. CP92/0039110-9

8872 de 08.07.92- Conceder 15 dias de L/S/Pror. a Celina Lúcia de Melo Pinheiro, profª, na EE Ingles de Souza, no per. de 17.06 a 01.07.92. CP92/0039102-8

8865 de 08.07.92- Conceder 10 dias de L/Saúde a Candida Pantoja Alves da Silva, inspa. alun, na EE / Justo Chermont, no per. de 08.06 a 17.06.92. CP92/0039094-3

8873 de 08.07.92- Conceder 35 dias de L/S/Pror. a Sandra Maria de Carvalho Cunha, profª, na EE Mario Chermont, no per. de 27.05 a 30.06.92. CP92/0039086-2

8867 de 08.07.92- Conceder 45 dias de L/Saúde a Sandya Raimunda Silva Ribeiro, profª, na EE Laurdo Sodré, no per. de 04.06 a 18.07.92. CP92/0039070-6

8866 de 08.07.92- Conceder 30 dias de L/Saúde a te Ferreira Tavares, ag. port, na EE Genálio Duarte no per. de 04.06.92 a 03.07.92. CP92/0039078-1

8869 de 08.07.92- Conceder 30 dias de L/Saúde a Ma de Lourdes Nunes dos Santos Filha, profª, na EE Augusto Keira, no per. de 29.04 a 28.05.92. CP92/0039062-5

8874 de 08.07.92- Conceder 30 dias de L/S/Pror. a Maria José Alves da Silva, profª, na EE José A. Maia, no per. de 05.06.92 a 04.07.92. CP92/0039054-4

8870 de 08.07.92- Conceder 180 dias de L/Saúde a Andreolina Cliviera de Oliveira, serv, na EE Hilda Vieira, no per. de 01.02 a 29.07.92. CP92/0039046-3

8864 de 29.06.92- Autorizar Odilson Tadeu Sá de / Paiva, profª, na Divisao de Treinamento e Avalta-

ção, a participar do Curso de pos graduação em especialização de Geografia Humana na pontificia / Uiyeridade Católica de Minas Gerais, no per. de 04.07 a 20.07.92. CP92/0039047-1

8898 de 09.07.92- Demitir, a pedido, Kátia Regina Barbosa Tavares, na EE Deputado Armando Correa, de emprego de esc. datil ref. III, a partir de 15.05.92. CP92/0039055-2

8447 de 30.06.92- Conceder 90 dias de L/Esp. a Ana Cristina Santos de Moraes, no per. de 01.08 a 29.10.92, ref. ao quinq. de 18.05.87 a 17.05.92, inspa. alun, na EE Duque de Caxias. CP92/0039063-3

8394 de 26.06.92- Conceder 120 dias de L/Rep. a Diva de Carvalho Cardoso, ag. adm, no per. de 17.05 a 13.09.92. CP92/0039071-4

8429 de 29.06.92- Conceder 120 dias de L/Rep. a Ma José dos Santos Dias, profª, na EE Dr. Alcantara, no per. de 22.05 a 18.09.92. CP92/0039079-0

8405 de 26.06.92- Conceder 90 dias de L/Esp. a Francisca Pinheiro da Costa, ag. port, na ERC Bento XV no per. de 05.08 a 02.11.92, ref. ao quinq. de 02.03.83 a 01.03.88. CP92/0039087-0

8406 de 26.06.92- Conceder 90 dias de L/Esp. a José Honório de Abreu, ag. port, na EE D. Pedro II, / no per. de 01.08 a 29.10.92, ref. ao quinq. de 28.05.86 a 27.05.91. CP92/0039095-1

8423 de 29.06.92- Conceder 90 dias de L/Esp. a / Francinete de Figueiredo Celestino, profª, na EE Deputado Armando Correa, no per. de 01.08 a 29.10.92, ref. ao quinq. de 31.04.86 a 10.04.91. CP92/0039103-6

8424 de 29.06.92- Conceder 90 dias de L/Esp. a Iracema Silva Navegante, profª, na EE Agostinho Monteiro, no per. de 01.08 a 29.10.92, ref. ao quinq. de 01.04.75 a 31.03.80. CP92/0039111-7

8425 de 29.06.92- Conceder 90 dias de L/Esp. a Jeanilce de Jesus Souza de Paiva, profª, na EE Agostinho Monteiro, no per. de 01.09 a 29.11.92, ref. ao quinq. de 10.05.83 a 09.05.88. CP92/0039119-2

8426 de 29.06.92- Conceder 90 dias de L/Esp. a Ma da Conceição dos Santos Silva, serv, na EE Camilo Salgado, no per. de 01.08 a 29.10.92, ref. ao quinq. de 05.05.87 a 04.05.92. CP92/0039127-3

8427 de 29.06.92- Conceder 90 dias de L/Esp. a Ma de Fátima do Carmo Guimarães, inspa. alun, na ERC Catarina Labouré, no per. de 03.08 a 31.10.92, ref. ao quinq. de 01.04.87 a 31.03.92. CP92/0039135-4

8449 de 30.06.92- Conceder 90 dias de L/Esp. a Célia Graciete Botelho, profª, na EE Aldebaro K. M. Klautau, no per. de 08.06 a 05.09.92, ref. ao quinq. de 01.04.87 a 31.03.92. CP92/0039136-2

8450 de 30.06.92- Conceder 90 dias de L/Esp. a Doraci de Paula Marinho, serv, na EE Barão do Rio / Branco, no per. de 01.08 a 29.10.92, ref. ao quinq. de 06.05.86 a 05.05.91. CP92/0039128-1

8451 de 30.06.92- Conceder 90 dias de L/Esp. a Jonas Leonidas de Brito Filho, ag. port, na EE Duque de Caxias, no per. de 01.08 a 29.10.92, ref. ao quinq. de 06.05.86 a 05.05.91. CP92/0039120-6

8452 de 30.06.92- Conceder 90 dias de L/Esp. a Luzia Miranda Moraes, ag. adm, na EE Brig. Fontenelle no per. de 01.08 a 29.10.92, ref. ao quinq. de 01.04.87 a 31.03.92. CP92/0039072-2

8453 de 30.06.92- Conceder 90 dias de L/Esp. a Raimunda Lucas da Silva, ag. port, na EE Agostinho Monteiro, no per. de 01.08 a 29.10.92, ref. ao quinq. de 30.03.84 a 29.03.89. CP92/0039080-3

8448 de 30.06.92- Conceder 90 dias de L/Esp. a Alzira Carrera da Costa Pereira, inspaalun, na EE C. Guimarães, no per. de 03.08 a 31.10.92, ref. ao / quinq. de 30.06.85 a 29.06.90. CP92/0039088-9

(Fat. nº 10.010599, Reg. nº 10.010599, Dia: 21/07/92)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS DE ASSUNTOS DIVERSOS

8818 de 08.07.92- Conceder 180 dias de L/Esp. a Selma da Silva Lima, profª, na EE Manoel de Jesus Moraes, no per. de 10.08 a 07.11.92 e de 08.11.92 a 05.02.93, ref. ao quinq. de 04.04.82 a 03.04.87 e de 04.04.87 a 03.04.92. CP92/0039096-0

8647 de 03.07.92- Determinar que Nazare do Socorro da Costa Brito, profª, na EE Regina Coeli Souza / Silva, goze a L/Esp. conc. através da port. 7277/87 de 24.06.87 ref. ao quinq. de 01.04.82 a 31.03.87, no per. de 01.08 a 29.10.92. CP92/0039104-4

9012 de 13.07.92- R-tificar na port. 14810/91 de / 17.12.91, o per. de 01.11.91 a 29.01.92 para 01.08.92 a 31.10.92, ref. ao quinq. de 01.11.85 a 31.03.90, a Lucimar Rodrigues dos Santos, profª, na EE R. A. Cruz. CP92/0039112-5

9014 de 13.07.92- Conceder 120 dias de L/Rep. a Ma Itálica dos Passos Peniche, serv, na EE Fláclia / Cardoso, no per. de 22.06.92 a 19.10.92. CP92/0039064-1

9013 de 13.07.92- Conceder 120 dias de L/Rep. a Elzimar Furtado Lobato, esc. datil, na EE Norma Morhy, no per. de 04.05 a 31.08.92. CP92/0039048-0

9003 de 13.07.92- Conceder 90 dias de L/Esp. a Wan da Maria Souza de Jesus, profª, na EE Monsenior / Azevedo, no per. de 01.09 a 29.11.92, ref. ao quinq. de 21.02.80 a 20.02.85. CP92/0039056-6



9001 de 13.07.92- Conceder 90 dias de L/Esp. a M<sup>te</sup> das Graças Ferreira de Souza, ag.adm, na EE Ruth dos Santos Almeida, no per. de 01.09 a 29.11.92, ref. ao quinq. de 27.04.84 a 26.04.89. CP92/0038953-8

9000 de 13.07.92- Conceder 180 dias de L/Esp. a Conceição Fonseca de Souza, prof<sup>a</sup>, na EE R. A. Cruz, no per. de 01.08 a 29.10.92 e de 30.10 a 27.01.92, ref. ao quinq. de 08.02.82 a 07.02.87 e de 08.02.87 a 07.02.92. CP92/0038969-4

8999 de 13.07.92- Conceder 90 dias de L/Esp. a Marinete Navegantes de Gueiroz, prof<sup>a</sup>, na EE Poranga Jucá, no per. de 10.08 a 07.11.92, ref. ao quinq. de 02.04.84 a 01.04.89. CP92/0038977-5

8998 de 13.07.92- Conceder 90 dias de L/Esp. a José Cláudio Pimentel Ribeiro, esc.datil, na EE Monsenhor Azevedo, no per. de 20.08 a 17.11.92, ref. ao quinq. de 17.04.86 a 16.04.91. CP92/0038985-6

8997 de 13.07.92- Conceder 180 dias de L/Esp. a Nele Maria de Almeida, prof<sup>a</sup>, na ERC Santo Agostinho, no per. de 17.08 a 14.11.92 e de 15.11.92 a 12.02.93, ref. ao quinq. de 28.01.82 a 27.01.87 e de 28.01.87 a 27.01.92. CP92/0038993-7

8996 de 13.07.92- Conceder 90 dias de L/Esp. a Sandra do Socorro M. Fonseca, prof<sup>a</sup>, na EE Edvaldo B. Jesus, no per. de 10.08 a 07.11.92, ref. ao quinq. de 02.04.84 a 01.04.89. CP92/0039001-3

8994 de 13.07.92- Conceder 180 dias de L/Rep. a Ana Cristina Martins da Silva, prof<sup>a</sup>, na EE Waldemar Ribeiro, no per. de 05.06 a 02.10.92. CP92/0038961-9

8992 de 13.07.92- Conceder 90 dias de L/Esp. a Lúcia Lobo Vieira, prof<sup>a</sup>, na EE Mateus do Carmo, no per. de 08.08 a 05.11.92, ref. ao quinq. de 07.07.77 a 06.07.82. CP92/0038970-8

8990 de 13.07.92- Conceder 90 dias de L/Esp. a Elizabeth Pena Gonçalves, prof<sup>a</sup>, na EE Poranga Jucá, no per. de 10.08 a 07.11.92, ref. ao quinq. de 04.84 a 16.04.89. CP92/0039009-9

8991 de 13.07.92- Conceder 90 dias de L/Esp. a Lucy Aurea Bandeira Matos Pereira, prof<sup>a</sup>, na EE Norma Morhy, no per. de 01.08 a 29.10.92, ref. ao quinq. de 30.03.77 a 29.03.82. CP92/0038978-3

8989 de 13.07.92- Conceder 90 dias de L/Esp. a Cleyza Cunha Mendes, prof<sup>a</sup>, na EE Poranga Jucá, no per. de 10.08 a 07.11.92, ref. ao quinq. de 14.04.86 a 13.04.91. CP92/0038986-4

8988 de 13.07.92- Conceder 90 dias de L/Esp. a Alice Ligeiro de Souza, ag.adm, na ERC Santo Afonso, no per. de 01.08 a 29.10.92, ref. ao quinq. de 24.04.81 a 23.04.86. CP92/0039025-0

8987 de 13.07.92- Conceder 90 dias de L/Esp. a Elizabeth Flexa da Silva, ag. adm, na EE Vilhena / Alves, no per. de 01.08 a 29.10.92, ref. ao quinq. de 02.03.87 a 01.03.92. CP92/0039017-0

8986 de 13.07.92- Conceder 90 dias de L/Esp. a Vilma Evangelista da Silva, prof<sup>a</sup>, na ERC Rosa Gattorno, no per. de 01.08 a 29.10.92, ref. ao quinq. de 03.06.86 a 02.06.91. CP92/0038962-7

8985 de 13.07.92- Conceder 90 dias de L/Esp. a Te Rezinha da Silva de Oliveira, ag.port, na ERC São/João Batista, no per. de 01.08 a 29.10.92, ref. ao quinq. de 11.08.78 a 10.08.83. CP92/0038954-6

8682 de 03.07.92- Conceder 90 dias de L/Esp. a M<sup>te</sup> do Carmo Silva da Cunha, prof<sup>a</sup>, na ERC São João Batista, no per. de 01.08 a 29.10.92, ref. ao quinq. de 01.03.84 a 28.02.89. CP92/0038994-2

8664 de 03.07.92- Conceder 180 dias de L/Esp. a M<sup>te</sup> Lúcia de Carvalho Navegantes, prof<sup>a</sup>, na EE Teodora Bentes, no per. de 01.08 a 29.10.92, e de 30.10 a 27.01.93, ref. ao quinq. de 01.04.82 a 31.03.87 e de 01.04.87 a 31.03.92. CP92/0039002-1

8633 de 03.07.92- Conceder 180 dias de L/Esp. a Aldemir Souza, prof<sup>a</sup>, na EE Temístocles Araújo, no per. de 03.08 a 31.10.92 e de 01.11.92 a 29.01.93, ref. ao quinq. de 23.09.81 a 22.09.86 e de 23.09.86 a 22.09.91. CP92/0039010-2

8618 de 03.07.92- Conceder 90 dias de L/Esp. a Arlete das Graças Estumano Marques, prof<sup>a</sup>, na EE Camilo Salgado, no per. de 01.09 a 29.11.92, ref. ao quinq. de 09.04.78 a 08.04.83. CP92/0039018-8

8573 de 30.06.92- Conceder 90 dias de L/Esp. a Ednéia Guimarães de Sousa, ag.adm, na EE Fernando Ferrari, no per. de 01.08 a 29.10.92, ref. ao quinq. de 02.05.82 a 01.05.87. CP92/0039026-9

8572 de 30.06.92- Conceder 90 dias de L/Esp. a Antonio Carlos da Silva Dias, vigia, na EE Duque de Caxias, no per. de 01.10 a 29.12.92, ref. ao quinq. de 14.05.86 a 13.05.91. CP92/0039034-0

8615 de 03.07.92- Conceder 90 dias de L/Esp. a M<sup>te</sup> Hilda Seixas, prof<sup>a</sup>, na ERC Cristo Redentor, no per. de 03.08 a 31.10.92, ref. ao quinq. de 02.03.86 a 01.03.91. CP92/0039033-1

8614 de 03.07.92- Conceder 90 dias de L/Esp. a Manoel Romário Barros dos Santos, serv, na EE Artur Porto, no per. de 04.08 a 01.11.92, ref. ao quinq. de 14.05.86 a 13.05.91. CP92/0039041-2

8613 de 03.07.92- Conceder 90 dias de L/Esp. a Rosário Claudia de Oliveira Pereira, prof<sup>a</sup>, na EE Barão do Rio Branco, no per. de 01.09 a 29.11.92, ref. ao quinq. de 03.04.81 a 02.04.86. CP92/0039047-0

8612 de 03.07.92- Conceder 90 dias de L/Esp. a Júlia Lima dos Santos, prof<sup>a</sup>, na EE Artur Porto, no

per. de 10.08 a 07.11.92, ref. ao quinq. de 14.05.87 a 13.05.92. CP92/0039019-6

8611 de 03.07.92- Conceder 90 dias de L/Esp. a Eliana Fernandes da Cruz, prof<sup>a</sup>, na EE Celina Anglada, no per. de 01.09 a 29.11.92, ref. ao quinq. de 17.06.82 a 16.06.87. CP92/0039011-0

8610 de 03.07.92- Conceder 90 dias de L/Esp. a M<sup>te</sup> de Fátima da Silva Cordeiro, prof<sup>a</sup>, na EE Eunice Weaver, no per. de 15.08 a 12.11.92, ref. ao quinq. de 12.05.87 a 11.05.92. CP92/0039027-7

8616 de 03.07.92- Retificar na port. 3745/92 de 26.03.92, o per. de 01.05 a 29.07.92 para 01.08 a 29.10.92, ref. ao quinq. de 14.06.76 a 13.06.81 e de Angela M<sup>te</sup> Lobato de Oliveira, prof<sup>a</sup>, na EE D. Pedro I. CP92/0039003-0

8617 de 03.07.92- Conceder 120 dias de L/Rep. a Marly Rocha Moraes, serv, na EE Alm. Tamandaré, no per. de 19.06 a 16.10.92. CP92/0038995-3

8593 de 01.07.92- Conceder 180 dias de L/Esp. a Natalina de Jesus Hinvaltt Mattos, prof<sup>a</sup>, na EE M. A. Serra Freire, no per. de 01.08 a 29.10.92 e de 30.10 a 27.01.93, ref. ao quinq. de 23.03.82 a 22.03.87 e de 23.03.87 a 22.03.92. CP92/0038972-4

8595 de 01.07.92- Conceder 90 dias de L/Esp. a Diana Soares de Souza, prof<sup>a</sup>, na EE M. L. da C. Rego, no per. de 03.08 a 31.10.92, ref. ao quinq. de 11.05.84 a 10.05.89. CP92/0038980-5

8592 de 01.07.92- Conceder 180 dias de L/Esp. a Cleonice Dutra Barbosa Leite, prof<sup>a</sup>, na EE M. L. / da C. Rego, no per. de 03.08 a 31.10.92 e de 01.11.92 a 29.01.93, ref. ao quinq. de 16.03.82 a 15.03.87 e de 16.03.87 a 15.03.92. CP92/0038988-6

9023 de 13.07.92- Dispensar, a pedido, Vitória M<sup>te</sup> da Silva Garcia, prof<sup>a</sup>, da função de Diretor de ER C Catarina Labouré. CP92/0038996-1

8905 de 09.07.92- Conceder 45 dias de férias a Nilza de Fátima Freitas Colares, prof<sup>a</sup>, na EE D. Pedro II, no per. de 01.08 a 14.09.92. CP92/0039004-8

8904 de 09.07.92- Conceder 30 dias de férias a Luiz Heitor Soares Nunes, esc.datil, na EE Dr. Freitas, no per. de 01.07 a 30.07.92. CP92/0039015-8

8909 de 09.07.92- Conceder 30 dias de férias a Doraci de Paula Marinho, serv, na EE Barão do Rio Branco, no per. de 03.08 a 01.09.92. CP92/0039043-9

8983 de 13.07.92- Conceder 30 dias de férias a Walter Gomes de Alencar, ag.port, na EE Cordeiro de Farias, no per. de 01.07 a 30.07.92. CP92/0039017-9

8959 de 13.07.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na ERC Santa Rita, no per. de 01.09 a 30.09.92 e 15.10.92. Doralice Santana da Silva, prof<sup>a</sup>. Dulce Augusta Santana, ag.art.prát. CP92/0039020-0

8960 de 13.07.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Rodrigues Pinagé, no per. de 01.09 a 30.09.92 e 15.10.92. Manoel Soares Ferreira, ag.port. Manoel das Graças Magalhães de Jesus, prof<sup>a</sup>. Nazaré Auxiliadora da Silva Souza, prof<sup>a</sup>. CP92/0039028-5

8961 de 13.07.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na ERC São Pio X, no per. de 01.09 a 30.09.92. Angela Albermaz Caldas, serv. José Maria Lopes de Oliveira, serv. CP92/0039036-6

8962 de 13.07.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Monsenhor Azevedo, no per. de 01.09 a 30.09.92. Juarema Ramos Maciel, serv. Sandra Helena da Silva, serv. José da Silva Trindade, vigia. CP92/0039044-7

M<sup>te</sup> do Socorro de Jesus Almeida, serv. Helimar Ferreira Pereira, serv. Manoel da Costa Maia, ag.port. CP92/0039049-8

8963 de 13.07.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na ERC M<sup>te</sup> SR<sup>a</sup> do Carmo, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92. M<sup>te</sup> Celgeste Simões, prof<sup>a</sup>. M<sup>te</sup> José de Freitas Cardoso, serv. M<sup>te</sup> de Lourdes Ferreira Melo, ag.port. Miguel da Costa Melo, ag.port. Janete Oliveira Tenório, ag.port. M<sup>te</sup> do Carmo S. Simões, serv. Raimundo Carlos Simões, esc.datil. Varandir Lobo Negrão, ag.port. CP92/0039090-0

8964 de 13.07.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Paulino de Brito, no per. de 01.09 a 30.09.92. Edna M<sup>te</sup> de Araújo Mota, ag.port. M<sup>te</sup> das Neves da Costa Almeida, esc.datil. M<sup>te</sup> da Paz Martins Gomes, ag.port. CP92/0039057-9

8970 de 13.08.92- Conceder 20 dias de L/Saúde a Ivaneide Borges de Assis, ag.adm, na EE Ester Bandeira, no per. de 17.06 a 06.07.92. CP92/0039065-0

8971 de 13.07.92- Conceder 30 dias de L/Saúde a Cláudia Regina Campos Damasceno, esc.datil, na EE Mal. C. de Farias, no per. de 08.06 a 07.07.92. CP92/0039089-7

8972 de 13.07.92- Conceder 15 dias de L/Saúde a M<sup>te</sup> do Socorro Morais Alves, prof<sup>a</sup>, na EE São Vicente, no per. de 02.06 a 16.06.92. CP92/0039105-2

8973 de 13.07.92- Conceder 30 dias de L/Saúde a Jeanete M<sup>te</sup> Falcão de Carvalho, esc.datil, na EE / São José, no per. de 06.06.92 a 05.07.92.

8974 de 13.07.92- Conceder 10 dias de L/Saúde a Paulo Sérgio Cordeiro Pontes, prof<sup>a</sup>, na EE Paulino de Brito, no per. de 15.06 a 24.06.92. CP92/0038979-1

8975 de 13.07.92- Conceder 30 dias de L/Saúde a Ana Maria Pereira, serv, na EE Poranga Jucá, no per. de 04.06 a 05.07.92. CP92/0038987-2

8976 de 13.07.92- Conceder 30 dias de L/Saúde a M<sup>te</sup> Silistrina Rodrigues Costa, aux. disc, na EE V. A. da Cunha, no per. de 03.06 a 02.07.92. CP92/0038971-6

8977 de 13.07.92- Conceder 60 dias de L/Saúde a Sônia M<sup>te</sup> do Amaral Godinho, prof<sup>a</sup>, na EE Santana / Marques, no per. de 08.06 a 06.08.92. CP92/0038963-5

8978 de 13.07.92- Conceder 15 dias de L/S/Pror. a Arlete da Costa Vilhena, serv, na ERC Santo Afonso, no per. de 18.06.92 a 02.07.92. CP92/0038964-4

8979 de 13.07.92- Conceder 60 dias de L/S/Pror. a Ieda M<sup>te</sup> Rosa Dias, prof<sup>a</sup>, na EE Pinto Marques, no per. de 23.03 a 21.07.92. CP92/0038956-2

8980 de 13.07.92- Conceder 20 dias de L/S/pror. a Doraci Araújo Gomes de Souza, serv, na EE Regina / Coeli Souza Silva, no per. de 06.06 a 25.06.92. CP92/0038955-4

8981 de 13.07.92- Conceder 05 dias de L/S/Pror. a Vilma M<sup>te</sup> Neves de Sousa, prof<sup>a</sup>, na EE Paulino de Brito, no per. de 11.06 a 15.06.92. CP92/0039097-8

8993 de 13.07.92- Conceder 15 dias de L/Assist. a Tereza de Jesus Lima de Sousa, ag.port, na EE Paulo Maranhão, no per. de 09.06 a 23.06.92. CP92/0039073-0

8984 de 13.07.92- Conceder 45 dias de férias a Luciana Nazaré de Miranda Magno, prof<sup>a</sup>, na EE Teodora Bentes, no per. de 01.09 a 15.10.92. CP92/0039081-1

8982 de 13.07.92- Conceder 45 dias de férias a M<sup>te</sup> do P. Socorro P. de Oliveira, prof<sup>a</sup>, na EE Santos Dumont, no per. de 01.09 a 15.10.92. CP92/0039098-6

8995 de 13.07.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Santana Marques, no per. de 01.09 a 30.09.92. Antonio Fortes Monteiro, vigia. M<sup>te</sup> Célia Santos Araújo, serv. CP92/0039113-3

9011 de 13.07.92- Conceder 60 dias de L/Assist. a M<sup>te</sup> Ziulza Silva Silva Diniz, serv, na ERC São Vicente de Paula, no per. de 09.05.92 a 07.07.92. CP92/0039121-4

9015 de 13.07.92- Conceder 45 dias de férias a Ana Cristina Martins da Silva, prof<sup>a</sup>, na EE Waldemar Riheiro, no per. de 03.10.92 a 16.11.92. CP92/0039106-0

9016 de 13.07.92- Conceder 45 dias de férias a Nilza e Veloso de Melo, Orient.educ, na EE Zulima Vergolino Dias, no per. de 01.09 a 15.10.92. CP92/0035114-1

9017 de 13.07.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Tancredo Neves, no per. de 01.09 a 30.09.92. M<sup>te</sup> das Dores Lima Costa, serv. José Borges da Silva, vigia. CP92/0039122-2

9027 de 13.07.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Pinto Marques, no per. de 01.09 a 30.09.92 e 15.10.92. Marlene de Almeida Cardoso, prof<sup>a</sup>. Antonia Gomes dos Santos, ag.port. Júlio Marques Monteiro Guedes, vigia. CP92/0039129-0

9028 de 13.07.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Odete Marvão, no per. de 01.09 a 30.09.92 e 15.10.92. Doralice Gonçalves Uchoa, prof<sup>a</sup>. M<sup>te</sup> do Socorro dos Santos Eloi, esc.datil. CP92/0039137-0

9029 de 13.07.92- Conceder 30 dias de L/Saúde a M<sup>te</sup> Tereza Branco Magno, prof<sup>a</sup>, na ERC São Pio X, no per. de 04.06.92 a 03.07.92. CP92/0039130-3

9030 de 13.07.92- Conceder 30 dias de férias a Jucimara Furtado Lobato, esc.datil, na EE Norma Morhy, no per. de 01.09 a 30.09.92. CP92/0039138-9

9032 de 13.07.92- Conceder 45 dias de férias a Jucirema Lima Macambira, prof<sup>a</sup>, na ERC Rosa Gattorno, no per. de 01.10 a 14.11.92. CP92/0039082-0

9031 de 13.07.92- Conceder 45 dias de férias a M<sup>te</sup> do P. Socorro P. de Oliveira, prof<sup>a</sup>, na EE Santos Dumont, no per. de 01.09 a 15.10.92. CP92/0039074-9

(Fat. nº 10.010600, Reg. nº 10.010600, Dia: 21/07/92)

SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA

## ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO PARÁ

## EDITAL Nº 025/92

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO PARÁ, tendo em vista as normas do Edital nº 02/90-SEAD, do Concurso Público C47, e os pedidos de matrícula para o próximo curso de Formação a iniciar-se no dia 22 de julho corrente, torna público os nomes dos candidatos que tiveram seus pedidos deferidos e dos indeferidos conforme relações anexas.

Belém, 20 de julho de 1992

ROBERTO MONTEIRO PIMENTEL

Diretor da ACADEPOL, em exercício

CP92/0039066-8



RELAÇÃO DE ALUNOS MATRICULADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE EPC (DEFERIDOS E INDEFERIDOS)

01 - ESTER BARBOSA LERAY	DEFERIDO
02 - LUIZ CARLOS BARBOSA MAGALHÃES	"
03 - BENEDETA MARIA SILVA BARRROS	INDEFERIDO
04 - MARIA SURELI ALBUQUERQUE ATAÍDE	DEFERIDO
05 - JOSÉ ANTONIO SABÁ SACRAMENTO	"
06 - LUCIANO BARBOSA DA CÂMARA	INDEFERIDO
07 - MARIA DE FÁTIMA BRITO DA SILVA	DEFERIDO
08 - ANTONIO JOSÉ DUARTE	"
09 - LINDOVAL FERREIRA BORGES	"
10 - JOÃO DE DEUS MARQUES	INDEFERIDO
11 - SILVIA DE LIMA CORDEIRO	DEFERIDO
12 - ALAN BRABO DE OLIVEIRA	"
13 - JANETE CARLA DIAS WIRTZ	"
14 - RITA DE CÁSSIA AZEVEDO MOURÃO	"
15 - JOSÉ MENDES DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
16 - HAROLD BATISTA MACEDO JÚNIOR	DEFERIDO
17 - SANDRA REGINA MARQUES VALINO	"
18 - SIMONE MARIA SOARES DE LIMA	INDEFERIDO
19 - SIMONE FREITAS DOS PÁSSOS	DEFERIDO
20 - JOÃO GOMES PEREIRA	INDEFERIDO
21 - EDNA DA SILVA MORAES	DEFERIDO
22 - MARIA AUGUSTA ARAÚJO SANTOS	"
23 - ANTONIO CARLOS SOUZA DE OLIVEIRA	"
24 - JOSÉ CÉSAR FERNANDES SANTANA	"
25 - JOSÉ AUGUSTO MOURA DE OLIVEIRA	"
26 - GERSON PEREIRA MESQUITA	"
27 - MARIA ÂNGELA MARQUES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
28 - MURILLO PINHEIRO DE MIRANDA	"
29 - WLADIMIR DE SOUZA BRITO	"
30 - ANA CRISTINA REIS DA FONSECA	DEFERIDO
31 - JOSÉ MARIA SARGES	"
32 - JADER DOS SANTOS FREITAS	INDEFERIDO
33 - MARISA FERNANDA PIMENTA	DEFERIDO
34 - NILTON RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	"
35 - ESMARCELINO DOS REIS PINTO	"
36 - TELMA DOS SANTOS MONTE	"
37 - JOSÉ DOS SANTOS ALVES	"
38 - MÁRCIA BATISTA DE OLIVEIRA	"
39 - EDILETE CHAVES DE LIMA	INDEFERIDO
40 - ROSINALDO DO SOCORRO ARAGÃO DA CUNHA	DEFERIDO
41 - FERNANDO BARBOSA DA FONSECA	"
42 - GERTRUDES DE FÁTIMA DA COSTA COELHO	"
43 - ETELMAR MELO DE SOUZA	"
44 - ROBERTA LÉA SENA PANTOJA	"
45 - MÁRIO SEBASTIÃO FERREIRA LOPES	"
46 - MANUEL PEREIRA BRASIL	"
47 - JOÃO LUIZ WARISS DE ARAÚJO	"
48 - EVANILDE RODRIGUES PALHETA	"
49 - DELMA FERREIRA	"
50 - ANA CLÁUDIA GUIMARÃES MOTA	"
51 - LUIZ ALBERTO RAYOL BRITO	"
52 - CLÁUDIO LÚCIO DE ARAÚJO PAES	"
53 - CRISTOVAM DA CONCEIÇÃO GOMES	"
54 - JOÃO LIMA FURTADO	INDEFERIDO
55 - FLÁVIO DIAS FERREIRA	DEFERIDO
56 - INÊS RAQUEL DA LUZ SILVA	"
57 - JOÃO PAULO DE CASTRO MACEDO	"
58 - TEREZINHA DE JESUS GAMA SOUSA	"
59 - ISABEL CRISTINA DE SOUSA VIRGOLINO	"
60 - EZILENE NOGUEIRA RIBEIRO	"
61 - JACIRA JEANETE DE OLIVEIRA	"
62 - WALDENILSON CONCEIÇÃO BRITO	INDEFERIDO
63 - MARIA DO SOCORRO MACIEL DOS SANTOS	DEFERIDO
64 - AMILCAR CONCEIÇÃO DOS SANTOS	"
65 - MARILÍDIA RIBEIRO DO NASCIMENTO	"
66 - IRLANDO ANTONIO GONÇALVES GOMES	"
67 - MARLUCE PEREIRA SANTANA	"
68 - MARIA DE NAZARÉ SOUSA GENTIL	INDEFERIDO
69 - ELIZABETH MONTEIRO CARDOSO	DEFERIDO
70 - SOCORRO MARIA MODESTO CORRÊA	"
71 - MARIA LÚCIA CORRÊA RAMOS	"
72 - MARIA DE LOURDES PAES SOARES	INDEFERIDO
73 - ALCEMIR PINHEIRO CAMARÃO	DEFERIDO
74 - MARIA BERNADETE OLIVEIRA DA COSTA	"
75 - LAURO SÉRGIO COSTA DE BRITO	"
76 - ROSANA MONTEIRO COSTA	"
77 - FERNANDO AUGUSTO LOBATO VALENTE	"
78 - JOSÉ AUGUSTO PAIXÃO DA COSTA	"
79 - NORTON YAN DA SILVA SUSSUARANA	INDEFERIDO
80 - LUIZ CARLOS QUEIROZ DE VILHENA	DEFERIDO
81 - BENEDITO MÁRCIO SHERIO SILVA MARTINS	"
82 - EDICLEUSA MARQUES LOBATO	"
83 - INALDO FARIAS SERRÃO	"
84 - EVANILZA DA MOTA PIMENTEL	INDEFERIDO
85 - OLIVETE ENIETY DE MORAES GOMES	DEFERIDO
86 - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO
87 - FRANCISCO ROGER PAES E SILVA	"

88 - HITAMAR ALMEIDA DOS SANTOS	"
89 - MARIA GORETE DE VASCONCELOS NOGUEIRA	"
90 - JOSÉ MARIA DE SOUSA HONORATO	"
91 - ROSENIL CORDEIRO DA SILVA	"
92 - MARIA DELNICE SOCORRO PEREIRA	"
93 - MARINÊS DE JESUS LOPES SANTOS	"
94 - VIRGINIO ALVES DOS SANTOS	"
95 - ELIANA CHAVES ALMEIDA	"
96 - MARIA GERTRUDES ALVES DE OLIVEIRA	"
97 - MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO	INDEFERIDO
98 - ANA LÚCIA DOS SANTOS MACHADO	DEFERIDO
99 - MARIA DORA DE SOUSA CARVALHO	"

RELAÇÃO DE CANDIDATOS MATRICULADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE DPC (DEFERIDOS E INDEFERIDOS)

01 - JOSÉ PAULO DE ALMEIDA	DEFERIDO
02 - DOMINGOS ANTONIO TEIXEIRA NETO	"
03 - MARIA SALVIA SARMENTO DA SILVA	"
04 - ADONAI MATIAS MOTA	"
05 - RONALDO ALEIXO E SILVA	"
06 - MARIA EMÍLIA FERNANDES DUARTE	"
07 - CEZAR AUGUSTO BARBOSA SALGUEIRO	"
08 - IRACEMA DERGAN FERRO DA SILVA	"
09 - INALDO WALMOR NERY FIGUEIRA	"
10 - CLEYTON DOS SANTOS CHAVES	"
11 - ALINE NAZARETH OLIVEIRA HOLANDA	INDEFERIDO
12 - MÔNICA FREIRE DA MOTA	DEFERIDO
13 - IVETE PINHEIRO WANGHON	"
14 - JORGE OTÁVIO NOVAES DE SOUZA	"
15 - JOSÉ EUCLIDES DE AQUINO SILVA	"
16 - JOSÉ CARDOSO NETO	"
17 - RAIMUNDO CALDAS BATISTA	"
18 - MANOEL DO ESPÍRITO SANTO SILVA PEREIRA	"
19 - MANOEL LUIZ DE MATOS	"
20 - SINTIA NUNATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS	"
21 - ANA LUZ PINTO FRANCO	"
22 - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL	INDEFERIDO
23 - LUZIA MARIA NEGRÃO DOS SANTOS	DEFERIDO
24 - VANDERLEY DE OLIVEIRA SILVA	"
25 - ROSELI CLICIA PEREIRA SOARES GOUTO	"
26 - ROBERTO GESAR OLIVEIRA MONTEIRO	"
27 - FUAD EL SOUKI FILHO	"
28 - LUCIENE CORDEIRO DE BRITO	"
29 - ANTONIO NAZARÉ ELLAS CORRÊA	"
30 - IVAN NAZARENO COELHO PINTO	"
31 - ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ	"
32 - MARILENA DINELLY RIBEIRO	"
33 - MARCOLINA MAGNO BARBOSA	"
34 - DILCINEIA FRANCISCA DE SOUZA BATISTA	"
35 - ANTONIO ROBERTO SOUTO LIMA	"
36 - ANTONIO CARLOS CORREA DA SILVA	"
37 - ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA	"
38 - EDMAR DONZA DE MIRANDA	"
39 - JOSÉ ROBERTO DA SILVA MACHADO	"
40 - RAIMUNDO XAVIER DE SOUZA	"
41 - JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO	"
42 - MAURY MASCOTTE MARQUES	"
43 - MARIA DA GRAÇA PALHA DE SOUZA	"
44 - EMIR MEDEIROS DE MIRANDA	"
45 - IRANILDO DE FRANÇA CUNHA	"
46 - EVANDRO JOSÉ GUIMARÃES MARTINS	"
47 - REGINA MARAI BELEZA TAVARES	"
48 - FERNANDO FLÁVIO LOPES SILVA	"
49 - MARINETE BRABO RODRIGUES	"
50 - JOSÉ RAIMUNDO BORGES DA SILVA	"
51 - MARIA SIDNEY SANTIAGO ALVES	"
52 - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORRÊA	"
53 - VÂNIA CRISTINA MACEDO DE SOUZA	INDEFERIDO
54 - DOMINGOS SÁVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES	DEFERIDO
55 - ANA CLÁUDIA BARBOSA PINHEIRO	INDEFERIDO
56 - ARNALDO DE OLIVEIRA MENDES	DEFERIDO
57 - WELINGTON CRISTOVÃO GUEDES ARAÚJO	"
58 - JOSÉ CARLOS RIBEIRO MARQUES	"
59 - JAINE MARIA PASTANA	"
60 - ANA CÉLIA PASTANA	DEFERIDO
61 - ANA CLÁUDIA FEIJÓ SENA RODRIGUES	"
62 - JOSÉ QUINTINO DE CASTRO LEÃO JÚNIOR	"
63 - DIONE ROSLIANE SENA RODRIGUES	"
64 - WASHINGTON LUIS CARDOSO DA SILVA	"
65 - MÁRCIA HELENA FRANCO MEIRELES	"
66 - JOSÉ CARLOS SAMPAIO REIS	"
67 - FRANCISCO DE PAULA ARAÚJO COSTA	INDEFERIDO
68 - PAULO CRISTOVAN ABREU DA SILVA	"
69 - RAIMUNDO NONATO ARRAES	DEFERIDO
70 - JOMAR GONZAGA DO NASCIMENTO SOUSA	DEFERIDO
71 - GLÓRIA MARIA RODRIGUES DIAS	DEFERIDO
72 - NELSON SOBREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO

RELAÇÃO DOS ALUNOS INVESTIGADORES QUE TIVERAM SUAS MATRÍCULAS DEFERIDAS

- ADEMIR MONTEIRO CARDOSO
- ALDA LÚCIA PEREIRA NUNES
- ALVARO MUNIZ DE OLIVEIRA
- AMARILDO PARANHOS PALHETA
- ANTONIO JOSÉ MARTINS FERREIRA
- ARAMARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE FROTA DE ALMEIDA
- CELSON SOUSA PEREIRA
- EDINALDO MONTEIRO GUERREIRO
- ELY SOUZA DA SILVA
- EPAMINONDAS PINHEIRO DOS SANTOS
- HERALDO HERBERT MAURO JUNIOR

- IVAN CAVALCANTE RAAD
- JÂNIO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA
- JOSÉ RONALDO NASCIMENTO PRADO
- JOSIMAR COSTA RIBEIRO
- LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA
- MARCELO SILVA DA COSTA
- MARCUS VINICIUS SOARES LAMARÃO
- PAULO BATISTA NUNES DOS SANTOS
- PAULO ROBERTO RIBEIRO DA CUNHA
- PEDRO PAULO CORRÊA DIAS
- RAIMUNDO ROSSIVALDO GUIMARÃES DE ANDRADE
- ROBSON SÉRGIO DE SOUZA LEÃO
- RUBENS LIMA TEIXEIRA

- RUI BITTENCOURT DA COSTA
- SIGLYA DE FÁTIMA DA COSTA PINON
- STENIO JUVENCIO QUEIROZ GOMES DA SILVA
- ALUISIO MONTEIRO CORREA
- AMILCAR FERREIRA VIANA
- ARLETE SOCORRO DE SOUZA
- CÁSSIO MURILLO DE ANDRADE GOMES
- EDSON SIQUEIRA VIEIRA
- EVANDRO DA SILVA CAVALCANTE
- ERIVALDO ALBUQUERQUE DA SILVA
- EVERTO SOARES DOS SANTOS
- FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA FONSECA
- FRANCISCO VINICIUS DE SOUSA HONORATO



RELAÇÃO DOS ALUNOS INVESTIGADORES QUE TIVERAM SUAS MATRÍCULAS DEFERIDAS.

JOSEMAR DA CONCEIÇÃO AZAVEDO  
 JOSÉ CARLOS SARGES SANTOS  
 JOSÉ PAULO CAVALCANTE CARDOSO  
 JOSÉ ROBERTO DO CARMO LOBO  
 LUIZ SÉRGIO TORRES NEVES  
 MOISÉS NAZARENO DA COSTA BARROS  
 NELITON DA COSTA MONTEIRO  
 NOÉ DEUSDETE PIRES FERREIRA  
 ODIVALDO DA SILVA CARDOSO  
 OFIR DA SILVA GOMES  
 OLGA LUZIA NEVES LIMA  
 PAULO CESAR SOUZA DA SILVA  
 PAULO ROBERTO NASCIMENTO PINHEIRO  
 RAINER CARDOSO GOMES  
 RAIMUNDO DA SILVA SIDÔNIO  
 RAIMUNDO NONATO DE GÓES  
 ROBERTO JOSÉ GONÇALVES DA SILVA  
 VLADIMIR DA COSTA MORAES  
 ABELAIR DO NASCIMENTO MONTEIRO  
 ALBERTO MARCOS DO ESPÍRITO SANTOS DOS SANTOS  
 ANDRÉ LUIS DA COSTA PADRE  
 ANTONIO CARLOS NOGUEIRA HIRANDA  
 BENTO JOSÉ CERQUEIRA RODRIGUES  
 CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS MENDONÇA  
 CARLOS ALCIDES SANTA BRÍGIDA MENDONÇA  
 ISMAEL AUGUSTO MOTA RIBEIRO  
 JAIR ARAGÃO SILVA  
 JOSÉ CARLOS CHAGAS MONTEIRO  
 JOSÉ DO RIBAMAR DE SOUZA CONTE  
 JOSÉ LUIS MODESTO PEREIRA  
 JOSÉ LUIZ BATISTA DE MORAES  
 JULIO HORA DO NASCIMENTO  
 LUIZ CLÁUDIO GOMES DE MELO  
 MANOEL SÉRGIO RODRIGUES AMÉRICO  
 MARCELO CASTELO BRANCO DA FONSECA  
 MÂRCIA VIRTUOZO DOS SANTOS  
 MARIA DO SOCORRO PIRES DOS SANTOS  
 MARICY HARLY SOUZA DE FREITAS  
 MARILENE MARILEIDE SOUZA DE FREITAS  
 PAULO ANDRÉ FERNANDES DE CASTRO  
 RAIMUNDO JUNIOR PEREIRA DE ALMEIDA  
 RAIMUNDO NONATO CONCEIÇÃO PANTOJA  
 REGINALDO SILVA DE FREITAS  
 REGIVALDO DE MORAES MENEZES  
 SÉRGIO BANDEIRA DE OLIVEIRA  
 SÉRGIO DE SOUZA LAGO  
 VALDENIR NUNES FERRÃO  
 VICTOR HUGO DE OLIVEIRA  
 ABRÃO DAS CHAGAS MACIEL JUNIOR  
 ANDERSON DE HORAES SANTOS  
 BENJAMIN LOPES DE OLIVEIRA FILHO  
 CARLOS ALBERTO DA SILVA PINTO  
 DIRCEU DOS SANTOS BRASIL  
 EDSON DE SOUSA MODESTO  
 FERNANDO PAZ DE ASSUNÇÃO  
 FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVÉTRA FONSECA  
 FRANK GERALD PIRES RODRIGUES  
 GONTRAN GAMA FEIO JUNIOR  
 JARANI DO SOCORRO HORA DA SILVA  
 JOSÉ CARLOS CONCEIÇÃO COSTA  
 LEONIDAS DA SILVA DONZA  
 LUIZ BRASÍLIO DA ROCHA LEONARDO  
 MARCELO AUGUSTO PINTO TELES  
 MARCO ANTONIO DE ALBUQUERQUE COELHO  
 MARCUS VICTOR TRINDADE PALHA  
 MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO MONTENEGRO  
 NEIVALDO DE JESUS HORA SODRÉ  
 OLGA BANDEIRA DE OLIVEIRA  
 PAULO ROBERTO DO MAR GUERREIRO  
 PEDRO FLORENCIO BALDEZ  
 RAIMUNDO CLÁUDIO CARNEIRO DE LEÃO  
 RAIMUNDO DA SILVA MONTÃO FILHO  
 ROGÉRIO DA SILVA BRITO  
 SALUSTRIANO BOSCO REIS  
 SÉRGIO LUIS RAYOL ROSCOSO  
 SMITH LIMA CARDOSO  
 VÂNIA CARLA PAMPOLHA VIEIRA  
 WALNEY JOÃO DA SILVA SETUBAL  
 LUCIANO ANDRÉ ASSIS DE SANTA MARIA  
 WILSON DIAS DE OLIVEIRA  
 ELY HELDON AGUIAR DA SILVA  
 EDILSON MELO DAS CHAGAS

HELIO JOSÉ MORAIS ARAUJO  
 CARLOS ROBERTO ARAUJO FERREIRA  
 HAROLDO DUARTE PEREIRA  
 MARCUS DIMITRIUS FURTADO PARAENSE  
 JOÃO VICENTE FILHO  
 JOÃO CARLOS MENDES DA SILVA  
 LUIS PAULO MIRANDA BRAGAÇA  
 CESAR FERNANBO FRANCO SILVA  
 MANOEL FERREIRA REGO  
 CARLOS RICARDO MORAES DE SOUZA  
 RAIMUNDO DE OLIVEIRA FERNANDES  
 RUDIVAL MAGNO PEREIRA  
 JOÃO FLÁVIO LOPES SOUZA  
 MARCO VALÉRIO GUEDES DA SILVA  
 PAULO AFONSO ALMEIDA VASCONCELOS  
 ARTUR VINICIUS SANTOS SOUZA  
 CASSIANO HILÁRIO RIBEIRO FILHO  
 LUIS GUILHERME RIBEIRO FILHO  
 VANDERLEI LOURINHO LOBATO  
 PAULO CESAR DA SILVA E SILVA  
 LUIS DE JESUS LOBATO DA CUNHA  
 RAIMUNDO NAZARENO PEREIRA CARDOSO  
 AMARALDO BARATA ALEIXO CORREA  
 LUIS CARLOS ALVES FERREIRA  
 SANDRA DO SOCORRO DE SOUZA MASCARENHAS  
 LEONCIO RODRIGUES DE SOUZA  
 ELIAS MOREIRA DE SOUSA  
 EVANDRO AMARAL PINGARILHO  
 RAIMUNDO NELSON SANTOS DE SOUSA  
 CARLOS ALBERTO SOUZA GUIMARÃES  
 MANOEL CLÉCIO RIBEIRO ANDRÉ  
 SÉRGIO MARIA SOUZA CAMPOS  
 GUIOMAR DIAS AZULAY  
 ADARITO DA SILVA RODRIGUES  
 ORION CAVALEIRO DE MACEDO KLAUTAU NETO  
 RAIMUNDO RUBENS FERREIRA DOS SANTOS  
 EDIR CARLOS MIRANDA  
 EDMON RIVELINO GOMES PARDAL  
 ANA SELMA AMORAS PESSOA  
 LILDO FERREIRA BORGES  
 SANDRA REGINA ALMEIDA SILVA  
 DONIVALDO DE JESUS PALHA  
 MARCOS NAZARENO JORGE ALVES  
 ALCY UBIRAJARA PEREIRA FREITAS  
 LEMONT MACEDO CORREA  
 WADIH BRAZÃO E SILVA  
 ELIELSON SILVA SOUZA  
 CARLOS JOSÉ DA CRUZ DE JESUS  
 DORIVALDO DE JESUS PALHA  
 MARCO ANTONIO SENA CHAGAS  
 MARCO ANTONIO SANTIAGO GOMES  
 MILTON BRASIL ARAUJO  
 BERNADETE DE LOURDES TAVARES SANTANA  
 ROGÉRIO MANOEL MARTINS PORPIRIO  
 CLÁUDIA CRISTINE BARRETO TRINDADE  
 FERNANDO AUGUSTO ALVES AMORAS  
 NELMA SÚELY SOUZA DE MORAIS  
 DORACY MOURA DOURADO  
 KATIA DO SOCORRO MACEDO DOS SANTOS  
 EDIVALDO ALVES DO CARMO  
 HAROLDO KELSEN DE ARAUJO MONTEIRO  
 MARCELO CARLOS TOMIAS RODRIGUES  
 MARCO ANTONIO RICINO VALE  
 CLÁUDIO AUGUSTO FERREIRA DA MOTA  
 WALDIR SOUZA DA COSTA  
 RAIMUNDO CARLOS TRINDADE PRESTES  
 RUI PEREIRA DOS SANTOS

LUIZ HARDI DE ARAUJO VALADARES MARTINS  
 JOSÉ GUILHERME FEITOSA CRUZ  
 SÉRGIO LOURIVAL BARROS GARCIA  
 RITA NAZARÉ DA SILVA BITTENCOURT LIMA  
 ANDRÉ DOMINGOS ANGRÍSSANI BRICIO

FERNANDO AUGUSTO LENO DUARTE FILHO  
 CLEBER MOURA DA ROCHA  
 AUGUSTO MARCONI CASTRO DA SILVA  
 ELIAS DA COSTA SILVA  
 RICARDO LUIZ OLIVEIRA ALVES  
 EDSON LUIZ DE SOUSA  
 ROMILDO RIBEIRO ANDRÉ  
 ERONDINA PINTO DOS SANTOS  
 ALUIZIO POMBO CORREA  
 PAULO LISBOA DA COSTA  
 ILMA FRANCISCA MARQUES DE SOUSA  
 BENEDITO AFONSO LENO CAVALCANTE  
 LUIZILSON QUEIROZ RODRIGUES  
 RUI GUILHERME CRUZ NEVES  
 ROSILENE PANTOJA DE SOUZA  
 ROSILDA RUFINA VALADARES DE CARVALHO  
 JOSÉ WILSON DOS ANTONS ALCANTARA  
 AGENOR DINELLY RIBEIRO  
 MANOEL AVELINO DA SILVA JUNIOR  
 JOSÉ MARIA DA SILVA  
 RUIBO RODRIGUES PANTOJA  
 RAIMUNDO NONATO GOMES DE SOUZA  
 MARCELINO CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA  
 ROBERTO HAMILTON BARROS PALETA  
 ELIANA CONCEIÇÃO PACHECO DE VILHENA

I N D E X E R I D O S

AMILTON DA SILVA DIAS  
 EDILENE DA SILVA FIGUEIREDO  
 DOMINGOS SÁVIO FRANCO VILAÇA  
 CELSO RICARDO SARMAHO MORAES  
 MARIA NISETE TORRES BORGES  
 SILVIO RIBEIRO DAS MERCÊS  
 GRACILDA MARQUES SIQUEIRA  
 JORGE ALBERTO MOREIRA AGUIAR  
 JORGILENE NAZARÉ PANTOJA DE LIMA  
 MANOEL SIMPLICIO DOS SANTOS NASCIMENTO  
 ELIZANETE MARIA FERREIRA DE MORAIS  
 MARCOS ROBERTO DOS SANTOS FAGUNTES

DENILSON AUGUSTO DOS SANTOS DA PAIXÃO  
 ASSIS LIMA DA CUNHA  
 DWAIR ATHAIDE DA SILVA  
 AFONSO GOMES LENO  
 OTAVIO MOREIRA GOMES  
 JOÃO PEDRO DUARTE FERREIRA  
 JOSÉ ASSUNÇÃO BORGES  
 ALEXANDRE MONTEIRO LOBATO  
 DAVID DE SOUZA CORDEIRO  
 SANDOVAL RIBEIRO DAS MERCÊS  
 WASHINGTON LUIS DA SILVA FURTADO

CARLOS EDUARDO DA TRINDADE PRESTES  
 AREA DO SOCORRO PALETA RAMOS  
 LYGIA BARRETO DO AMARAL  
 JOSÉ MARIA FERNANDES DA SILVA  
 PAULO ODACINO JUSTO DOS SANTOS  
 ANTONIO AUGUSTO CORREA LEAL  
 RONALDO SILVA MACHADO  
 RAIMUNDO DA CRUZ PACHECO  
 SÉRGIO ALBUQUERQUE DOS SANTOS  
 IVAN DE JESUS PEREIRA QUADROS  
 JACKSON FRENK LIMA DE OLIVEIRA  
 VITOR MORAES RODRIGUES JUNIOR  
 REGINALDO SANTOS MONTE  
 LUIZ ANTONIO MARQUES MACEDO  
 THADEU DUARTE DE OLIVEIRA  
 RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO ALMEIDA  
 EDUARDO MARCELO DE LIMA

**SECRETARIA DE ESTADO  
 DE TRANSPORTES**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SETRAN  
 TOMADA DE PREÇOS  
 A V I S O

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SETRAN; comunica que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº043/92, destinada a contratar Empresa ou Profissional habilitado a fornecer PROJETO CONCEITUAL, PROJETOS BÁSICOS E PROJETOS EXECUTIVOS DAS OBRAS, referente ao CONJUNTO ARQUITETÔNICO DO TERMINAL HIDROVIÁRIO



DE ICOARACI. A Sessão de abertura será realizada no dia 05.08.92, às 09:00. O EDITAL poderá ser adquirido mediante o recolhimento da taxa de CR\$100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS), na Tesouraria da SETRAN, Av. Alnte. Barroso, 3639.

Em, 17 de julho de 1992

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CP92/0038195-2

(Fat. nº 10.010581, Reg. nº 10.010581, Dias: 20, 21 e 22/07/92)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO = C.P.L.

TOMADA DE PREÇOS

A V I S O

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SETRAN, comunica que se encontra à disposição dos interessados os EDITAIS DE TOMADA DE PREÇOS abaixo discriminados:

EDITAL Nº 048/92

Objeto: Contratar empresa de CONSULTORIA para execução dos serviços na Rodovia PA 151, trecho: IGARAPÉ MIRI/ENTRONCAMENTO PA 469 (Carapajó). A Sessão de abertura será no dia 05.08.92 às 11:00.

EDITAL Nº 049/92

Objeto: Contratar empresa de CONSULTORIA para execução dos serviços na Rodovia PA 151, trecho: PA 469/BAIÃO. A Sessão de abertura será realizada no dia 05.08.92 às 16:00.

EDITAL Nº 050/92

Objeto: Contratar empresa de Engenharia Rodoviária para execução dos serviços de Restauração na Rodovia PA 150, trecho: GOIANÉSIA/MARABÁ. A Sessão de abertura será no dia 06.08.92 às 09:00. Os Editais poderão ser adquiridos mediante o recolhimento da taxa de CR\$100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS), na Tesouraria da SETRAN, Av. Alnte. Barroso, 3639

Em, 20 de julho de 1992

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CP92/0038185-5

(Fat. nº 10.010610, Reg. nº 10.010610, Dias: 21, 22 e 23/07/92)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO = C.P.L.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

A V I S O

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SETRAN, comunica que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 044/92, para contratar Empresa de Engenharia Rodoviária, para execução dos serviços de Restauração na Rodovia PA 150, trecho: MOJÓ/GOIANÉSIA. A Sessão de abertura será realizada no dia 25.08.92 às 09:00. Os Editais poderão ser adquiridos mediante a taxa de recolhimento de CR\$500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), na Tesouraria da SETRAN, Av. Alnte. Barroso, 3639.

Em, 20 de Julho de 1992

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CP92/0039140-0

(Fat. nº 10.010611, Reg. nº 10.010611, Dias: 21, 22 e 23/07/92)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 01/92  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL  
SECRETARIA NACIONAL DE SANEAMENTO  
PROGRAMAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL  
EM SANEAMENTO-PROSEGE  
ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE BELÉM  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ  
COSANPA

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA, torna público que às 9:00 horas do dia 20 de outubro de 1992 à Av. Magalhães Barata nº 1.201 no Auditório da COSANPA, o presidente da Comissão de Licitações, receberá os documentos de habilitação e proposta para execução, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo obras civis, fornecimento de materiais e equipamentos eletromecânicos, de Sistema de Esgoto Sanitário, conforme descritos no Edital. Poderão participar deste certame licitatório, empresas brasileiras e estrangeiras que sejam originárias dos países membros do Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID.

As obras e fornecimentos objetos deste Edital, correrão à conta dos recursos Programa de Ação Social de Saneamento-PROSEGE, do Ministério de Ação Social-MAS, o qual é parcialmente financiado com recursos do contrato de empréstimo 622-OC-BR, celebrado entre o BID e o Governo do Brasil, recursos do Orçamento Geral da União e contrapartida financeira correspondente do Governo do Estado do Pará. A documentação Completa do Edital poderá ser adquirida na Av. Magalhães Barata nº 1201, 2º andar - Módulo de Licitação, a partir da primeira publicação deste aviso no horário comercial, até 10 (dez) dias anteriores ao da apresentação dos Documentos e Propostas, mediante o pagamento de CR\$1.800.000,00.

a) ALCIONIDES DOS SANTOS SIQUEIRA  
Presidente da Comissão de Licitações  
COSANPA-BELÉM-PARÁ

CP92/0039132-0

(Fat. nº 10.010602, Reg. nº 10.010602, Dia: 21/07/92)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA Dr. Fernando Nilson Velasco, sentenciou e homologou os autos

demarcatórios de Compra de Terras, através do Processo nº2957/91-ITERPA, cujo resumo é o seguinte:  
PROCESSO Nº: 02957/91-ITERPA-TITULAÇÃO PROVISÓRIA  
INTERESSADO: ARMANDO JOSÉ PEREIRA RODRIGUES  
MUNICÍPIO : MOJU  
LOCALIZAÇÃO: PA-150, Km1, lado direito sentido Moju / Tailândia, a 40 Km do Município de Moju.  
DENOMINAÇÃO: "AMANDIA"  
ÁREA : Aproximadamente 2.000 ha (dois mil hectares)  
FERNANDO NILSON VELASCO - Presidente CP92/0039174-9

(Fat. nº 10.010604, Reg. nº 10.010604, Dia: 21/07/92)

BONANZA AGROPECUÁRIA S/A CGC/MF nº 07.070.311/0001-76  
Empresa Beneficiária de Incentivos Fiscais da Amazônia - FINAM  
Registro CVM nº 51.320-2 - 2ª CONVOCAÇÃO - Ficam Convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária/Extraordinária, na sede social a R. Senador Manoel Barata, 718-S/1101-Belém/PA, às 8:00 h do dia 27.07.92, a fim de deliberarem sobre: a) Aprovação das Demonstrações Financeiras findo em 31.12.91 e Parecer de Auditoria; b) Capitalização da Expressão Monetária do Capital Realizado; c) Aumento do Capital Autorizado; d) Nova redação do Estatuto Social no seu Capítulo II Art. 5º; e) Outros assuntos conexos e correlatos. Belém/PA, 13 de julho de 1992.  
Joaquim Guilherme de Moraes Pontes - Presidente.

Obs: Por falha técnica a matéria acima deixou de ser publicada no D.O. nº 27.264, do dia 20/07/92, por esse motivo estamos fazendo nos dias 21 e 22/07/92.

(Fat. nº 10.010559, Reg. nº 10.010559, Dias: 17, 21 e 22/07/92)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria nº 123 /92PGE-G Belém, 14 de julho de 1992  
RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a OPHIR FIL GUEBRAS CAVALCANTE JUNIOR, ocupante do cargo de Procurador do Estado, matrícula nº 3342212-029, de acordo com o art. 29, da Lei Complementar nº 002/85, relativo ao exercício de 1991, de 03.08.92 a 01.09.92.

DE-SE CIÊNCIA E CÔMPERA-SE

CELSONO PIRES VASCONCELOS BRANCO  
Procurador Geral do Estado  
em exercício.

CP92/0039116-R

(Fat. nº 10.010601, Reg. nº 10.010601, Dia: 21/07/92)

CENTENOR EMPREENDIMENTOS S/A - CGC/MF Nº 04.200.572/0001-75 - REGISTRO CVM Nº 50052-6 - Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de maio de 1992 - Capital Autorizado Cr\$ 32.000.000.000,00 - Capital Subscrito Cr\$ 11.314.867.568,30 - Capital Integralizado Cr\$ 11.314.867.568,30. DATA, HORA E LOCAL: 21/05/92, 10h00, na sede social do Distrito Industrial do Município de Ananindeua, PA, Lotes nºs 4 e 5, Setor I, Quadra 3. QUORUM DE INSTALAÇÃO: totalidade dos membros do Conselho de Administração. COMPOSIÇÃO DA MESA: Dr. Lívio Malzoni - Presidente, Domingos Malzoni - Secretário. Deliberações: 1) Aprovação da Proposta da Diretoria, datada de 19/05/92, referente a um aumento do Capital Social no valor de Cr\$ 1.099.175.000,00, dentro do limite do Capital Autorizado, com a emissão de 571.000 ações ordinárias nominativas, ao preço de emissão equivalente ao valor patrimonial apurado em 30/04/92, de Cr\$ 1.925,00 por ação. 2) Subscrição e integralização no ato, em dinheiro, de 570.832 ações ordinárias nominativas, no valor total de Cr\$ 1.098.851.600,00, da seguinte forma: a) pela acionista Centeno Engenharia S.A., 354.624 ações ordinárias nominativas, no valor Cr\$ 682.651.200,00; b) pela acionista Construtora Centenário S.A. Empreendimentos e Participações, 178.794 ações ordinárias nominativas, no valor total de Cr\$ 344.178.450,00; c) pela acionista Unicon - União de Construtoras Ltda., 37.414 ações ordinárias nominativas, no valor total de Cr\$ 72.021.950,00. 3) Conseqüentemente, o Sr. Presidente declarou que o Capital Social subscrito e integralizado passa de Cr\$ 11.314.867.568,30 para Cr\$ 12.413.719.168,30. 4) Nos termos do art. 171 da Lei nº 640/76 e do art. 11 do Estatuto Social, os Srs. Acionistas portadores de ações ordinárias que desejarem exercer seu direito de preferência à subscrição do aumento de capital, na proporção do número de ações possuídas, deverão integralizar em dinheiro, a totalidade da quantia subscrita, até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente ata, no Diário Oficial do Estado do Pará, ocasião em que os mesmos deverão se manifestar sobre a aquisição de eventuais sobras. Assinaturas: Lívio Malzoni - Presidente, Domingos Malzoni, Marco Antonio Malzoni - Conselheiros. Arquivamento: Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico que este documento foi arquivado sob número e data apostos mecanicamente. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral. JUCEPA Reg. sob nº 535,5. Jul - 6/1992.

(Fat. nº 10.010607, Reg. nº 10.010607, Dia: 21/07/92)

AGRO-PECUÁRIA RIO DEZOITO S/A - CGC/MF 46.991.329/0001-62 - Extrato da Ata de Assembléia Geral Ordinária/Extraordinária - Realizada em 05/05/92 - Aos 05/05/92, às 8:00h, na sede social na Fazenda Rio Dezoito, Lote 295, Quidiandá do Norte-PA, reuniram-se em AGO/E os acionistas da empresa, sob a Presidência do Sr. José Carlos Valente da Cunha, convocados por Edital de Convocação e decidiram: a) aprovar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/91; b) aprovar a correção da expressão monetária do capital exercido findo em 31/12/91; c) aprovar o aumento do capital autorizado para Cr\$ 2.328.042.470,00 (dois bilhões, trezentos e vinte e oito milhões, quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e sete cruzeiros); d) aprovar o aumento do limite do capital autorizado para Cr\$ 6.500.000.000,00 (seis bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), alterando-se o artigo quinto do Estatuto Social; e) reeleger os Srs. Hélio Duarte de Arruda Filho, José Carlos Valente da Cunha e Moacyr Egidio Penteado, para os cargos respectivos de Presidente e membros do Conselho de Administração; f) reeleger os Srs. Salvador Scarpelli, Hélio Moraes de Siqueira, Leônicio Menezes, como membros efetivos e Alberto Alexandre Nassralla, Nider Rodrigues Otero e José Fernando Gobbo, como membros suplentes do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembléia para lavratura desta Ata, cujo texto integral foi transcrito em livro próprio e arquivado na JUCEPA em 16/07/92, sob nº 5633, por despacho do Sr. Alfredo Ferreira Coelho - Sec. Geral.

(Fat. nº 10.010605, Reg. nº 10.010605, Dia: 21/07/92)

CENTENOR EMPREENDIMENTOS S/A - CGC/MF Nº 04.200.572/0001-75 - REGISTRO CVM Nº 50052-6 - Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de maio de 1992 - DATA, HORA E LOCAL: 26/05/92, 10h00, na sede social do Distrito Industrial do Município de Ananindeua, PA, Lotes nºs 4 e 5, Setor I, Quadra 3. QUORUM DE INSTALAÇÃO: totalidade dos membros do Conselho de Administração. COMPOSIÇÃO DA MESA: Dr. Lívio Malzoni - Presidente, Domingos Malzoni - Secretário. Deliberações: 1. Abertura de uma filial da empresa, onde será instalada uma serraria, sítio na Rodovia PA-150, Km 950, Santana do Araguaia, Pará. Assinaturas: Lívio Malzoni - Presidente, Domingos Malzoni, Marco Antonio Malzoni - Conselheiros. Arquivamento: Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico que este documento foi arquivado sob número e data apostos mecanicamente. Alfredo Ferreira Coelho, Secretário Geral. JUCEPA Reg. sob nº 15.900.143.170. Jun - 8/1992.

(Fat. nº 10.010608, Reg. nº 10.010608, Dia: 21/07/92)



CISA - CINDERELA AGROPECUÁRIA S/A. CGC/MF 14.126.270/0001-58. RELATÓRIO DA DIRETORIA. Senhores Acionistas: Em cumprimento as disposições legais estatutárias submetemos a apreciação de V. Sas., as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.91, colocando-nos ao inteiro dispor de V. Sas., para qualquer esclarecimento e informação que necessitem. Paragominas-Pa, 31 de março de 1992. A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO A 31.12.91

	1991	1990	1991	1990
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	92.859.463,00	592.642,66	1.192.648,00	175.930,47
- Disponibilidade	104.488,00	592.642,66	631.400,00	34.120,16
- ESTOQUE	92.754.975,00	-	431.120,00	131.580,16
- Animais Disp. p/Venda	1.508.781.834,00	236.549.298,45	130.128,00	10.130,15
<b>PERMANENTE</b>	1.414.160.615,00	209.364.979,30	2.876.647,00	447.169,84
- Imobilizado	364.685.882,00	37.451.516,80	2.876.647,00	447.169,84
- (-) Deprec. Acumulada	459.307.101,00	64.635.835,95	1.597.572.002,00	238.518.840,80
- Diferido	1.601.641.297,00	237.141.941,11	231.217.682,00	51.389.499,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	1.601.641.297,00	237.141.941,11	1.330.547.524,00	179.820.183,59
			35.806.796,00	5.301.158,21
			1.601.641.297,00	237.141.941,41

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1991

	Total Geral	- Capital Social	- Cor. Monetária
SALDO EM 31.12.90	231.217.682,00	51.389.499,00	179.820.183,00
Aumento de Cap. c/Reservas	-	179.820.183,00	179.820.183,00
Subscrição do Terceiros	1.330.547.524,00	-	1.330.547.524,00
Correção Monetária	35.806.796,00	-	35.806.796,00
Reserva do Lucro	1.597.572.002,00	231.217.682,00	1.366.354.320,00
SALDO EM 31.12.91	1.597.572.002,00	231.217.682,00	1.366.354.320,00

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	1991	1990
<b>ORIGEM DOS RECURSOS</b>		
- Integralização de Capital	111.665.002,00	11.201.885,36
- Depreciação/Amortização	2.429.477,00	411.088,31
- Aumento do Exg. a Longo Prazo	114.094.479,00	49.428.953,67
<b>TOTAL DAS ORIGENS</b>	228.188.958,00	112.041.927,34
<b>APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>		
- No Imobilizado	155.173.572,00	10.462.298,00
- No Diferido	155.173.572,00	37.615.980,00
<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES</b>	310.347.144,00	48.178.278,00

ACRÉSCIMO OU DIMINUIÇÃO DO CCL

	1991	1990
Ativo Circulante	92.859.463,00	592.642,66
Passivo Circulante	1.192.648,00	175.930,47
<b>TOTAL DO ACRÉSC./DIMIN.</b>	91.666.815,00	416.712,19

	VL CORRIGIDO	DEPRECIACAO	VL LIQUIDO
<b>1 - IMOBILIZADO</b>	96.680.481,00	-	96.680.481,00
- Terras	614.809.354,00	234.111.496,00	380.697.858,00
- Pastagem	40.624.688,00	8.550.282,00	32.074.406,00
- Infra-Estrutura	82.928.267,00	23.928.401,00	58.999.866,00
- Instal. Pecuária	98.916.059,00	5.327.768,00	93.588.291,00
- Edificações	8.707.756,00	2.088.891,00	6.618.865,00
- Móveis e Utens.	25.693.904,00	13.693.904,00	12.000.000,00
- Veículos	26.550.249,00	8.294.537,00	18.255.712,00
- Máq. e Equip.	4.628,00	2.740.261,00	1.887.908,00
- Ferramentas	147.271.769,00	-	147.271.769,00
- Obras em Andar	267.349.921,00	66.559.591,00	200.790.340,00
- Aquis. de Animais	1.414.160.615,00	364.685.882,00	1.049.474.733,00
<b>TOTAL GERAL</b>	388.920.111,00	-	388.920.111,00
<b>2 - DIFERIDO</b>	19.771.594,00	-	19.771.594,00
- Desp. de Implantação	13.186.010,00	-	13.186.010,00
- Desp. de Adm.	30.604.507,00	-	30.604.507,00
- Inversões Financ.	6.824.879,00	-	6.824.879,00
- Elaboração de Proj.	459.307.101,00	-	459.307.101,00
<b>TOTAL</b>	66.559.591,00	-	66.559.591,00
<b>3 - CAPITAL SOCIAL</b>	51.389.499,00	-	51.389.499,00

O Capital Social Subscrito e Integralizado no montante de Cr\$ 231.217.682,00 (Duzentos e Trinta e Hum Milhões, Duzentos e Dezesseis Mil, Seiscentos e Oitenta e Dois Cruzeiros), está representado por 129.250.880 Ações Ordinárias com direito a voto e 101.966.802 Ações Preferenciais Classe "A" sem direito a voto, todas no valor nominal unitária de Cr\$ 1,00 (Hum Cruzado).

encerrado em 31.12.91, colocando-nos ao inteiro dispor de V. Sas., para qualquer esclarecimento e informação que necessitem. Paragominas-Pa, 31 de março de 1992. A DIRETORIA

NOTAS EXPLICATIVAS: 1 - PRINCIPAIS PRÁTICAS E DIRETRIZES CONTÁBEIS: a - Empresa Agropecuária em fase de implantação, com colaboração financeira da SUDAM; b - As demonstrações Contábeis estão elaboradas e apresentadas de acordo com as exigências da Lei 6.404/76 e legislação do Imposto de Renda; c - E adotado o regime de competência para o registro das operações ocorrida no exercício; d - Ativo Imobilizado, e registrado ao custo de aquisição ou construção corrigido monetariamente, as depreciações são computadas pelo método oficial em função da utilização dos bens; e - Correção Monetária, os efeitos da inflação sobre as Demonstrações Financeiras são conhecidos através da Correção Monetária das contas do Patrimônio Líquido e Ativo Permanente, com base no Decreto Lei nº 332/91 e Lei nº 8200/91, Equibal Rodrigues de Almeida, Diretor-Presidente, CIG 125.560.257-00; Emanuel Nazareno Bentes da Cruz, CIG 044.203.902-66. CRC 6430-Pa - Técnico.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

1 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA	49.620.000,00
(-) ICMS	8.435.400,00
2 - RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	41.184.600,00
(-) Custo de Mercadorias Vendidas	34.917.914,00
3 - LUCRO OPERACIONAL BRUTO	6.266.686,00
(-) Despesas Operacionais	3.417.339,00
- Administrativas	1.951.814,00
- Financeiras	879.798,00
- Comerciais	573.427,00
- Tributárias	12.300,00
4 - LUCROS OPERACIONAIS LÍQUIDO	2.849.347,00
5 - RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	99.000,00
6 - SALDO CREDOR DE CORREÇÃO MONETÁRIA	101.530,00
6.1 Correção com base no FAP	670.456,00
6.2 Correção com base Lei 8200/91	(568.926,00)
7 - LUCRO DO EXERCÍCIO	3.049.877,00
(-) Prov. p/ Imp. de Renda e Cont. Social	1.049.877,00
(-) Prov. p/ Imp. s/ Lucro Líquido	243.990,00
8 - LUCRO DO EXERCÍCIO	1.646.934,00

PARECER DE AUDITORIA - (1) Examinamos os Balanços Patrimoniais da empresa CISA - CINDERELA AGROPECUÁRIA S/A, levantados em 31 de dezembro de 1991 e 1990, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis; (2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: (a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto; (3) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da empresa CISA - CINDERELA AGROPECUÁRIA S/A em 31 de dezembro de 1991 e 1990, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, estão de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Belém (Pa), 30 de junho de 1992. Reynaldo de Souza Melo, Contador CRC/Pa 0679. CIG - 007.694.952-49.

Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ  
Aviso de Licitação  
CONCORRÊNCIA Nº TPA-005/92  
A Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ comunica que realizará licitação na modalidade Concorrência para obter propostas visando a implantação, manutenção e administração de cabines telefônicas de uso público com espaços destinados a anúncios publicitários, na capital e interior do Estado do Pará.  
Os documentos de habilitação e as propostas serão recebidas e abertas no dia 21.08.92, às 15:00 h, à Tv. Dr. Moraes nº 21-4º andar - Belém - PA, sala de reuniões da Diretoria de Operações.  
Melhores informações, assim como o inteiro teor do Edital poderão ser obtidos na Divisão de Serviços da Diretoria de Operações, sito à Tv. Dr. Moraes nº 21 - 4º andar - Belém-PA.  
O presente Aviso encontra-se afixado na portaria do prédio no endereço acima.  
A Comissão  
CP92/0038308-4

(Fat. nº 10.010587, Reg. nº 10.010587, Dias: 20, 21 e 22/07/92)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

AVISO DE EDITAL  
A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A-CELPA, avisa aos interessados que realizará em seu escritório Central, sito à Av. Magalhães Barata n. 209, nesta cidade, através da Comissão designada a seguinte licitação:  
EDITAL/CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
DECOS/DECOS-001/92 - Contratação de Empresa de Engenharia para execução de Obras de Ampliação e Reforma das Instalações Físicas das Centrais Elétricas do Pará S/A, destinada ao Escritório Central, na Av. Magalhães Barata n. 209, em Belém-Pará; Abertura em 18.08.92 às 14:00 horas.  
O referido edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Contratação, a partir do dia 20.07.92, no horário comercial, ao preço de Cr\$-1.000.000,00 (UM MIL DE CRUZEIROS).  
Belém, 20 de julho de 1992.  
Departamento de Construção  
Diretoria de Engenharia  
CP92/0038308-4

(Fat. nº 10.010594, Reg. nº 10.010594, Dias: 20, 21 e 22/07/92)

MS - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO REGIONAL DO PARÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO: Carta-Convite SAN-178/92  
OBJETO: Aquisição de 70 (setenta) cilindros de oxigênio medicinal de 10m³, para uso da Unidade de Mista de Santarém.  
ATO PÚBLICO: As ofertas de preços serão recebidas:  
DIA : 27.07.92  
HORA : 10 horas  
LOCAL : Secretaria Administrativa da Unidade Mista de Santarém.  
O Edital se encontra à disposição dos interessados na UM de Santarém, situada à Avenida Presidente Vargas, 1539, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, até 01 (um) dia antes da abertura das propostas.  
Belém, 20 de julho de 1992  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
(Fat. nº 10.010614, Reg. nº 10.010614, Dia: 21/07/92)

FUNDAÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARÁ  
RESENHA DE PORTARIA Nº 410/92-GP de 16.10.92  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e  
RESOLVE:  
I - COLOCAR à disposição do Grupo Fraternal Milícia no com Gmus para FBESP, a Administradora, LAURECY CAVALEIRA CFAVES.  
II - Esta Portaria tem efeito retroativo em 16.10.91.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
BELÉM (Pa), 14.07.92  
RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA  
Presidente  
CP92/0039058-7

RESENHA DE PORTARIA Nº 407/92-GP de 15.07.92  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e  
RESOLVE:  
I - PREENQUADRAR de cargo de Instrutor de Administração de pessoal de FBESP, o Auxiliar Social, EVANILDO FERREIRA BARBOSA.  
(Fat. nº 10.010582, Reg. nº 10.010582, Dias: 20, 21 e 22/07/92)

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS  
1. A Comissão de Licitação do Comdo da 8ª RM avisa que fica aberta uma TOMADA DE PREÇO para transporte por conta da União de Carga Bagagem e Automovel.  
2. O Edital respectivo poderá ser obtido no Comando da 8ª Região Militar, sito à Pq da Bandeira, 458 na STA/8, a partir do dia 22 Jul 92, no horário de expediente.  
3. A documentação para habilitação das empresas será recebida até às 10:00 horas do dia 30 Jul 92.  
4. O recebimento das propostas se dará até às 09:00 horas do dia 07 Ago 92 e a abertura das mesmas, às 10:00 horas do mesmo dia, no endereço acima mencionado.  
EVANDRO MOREIRA DA ROCHA ARAUJO-Maj  
Presidente Com Lic 8ª RM  
(Fat. nº 10.010603, Reg. nº 10.010603, Dia: 21/07/92)

AGRO-PECUÁRIA RIO DEZOTO S/A - CGC/MF 46.991.329/0001-82 - Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 05/05/1992. Às 15:00h, do dia 05/05/92, na sede social na Fazenda Rio Dezoto, Lote 295, Ourilândia do Norte-PA, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da empresa, sob a Presidência do Sr. Hélio Duarte de Arruda Filho e deliberaram, por unanimidade, reeleger os Srs. José Carlos Valente da Cunha e Luciano Braga da Cunha para os cargos, respectivamente, de Diretor-Presidente e Diretor-Superintendente, com mandato de 3 anos. Nada mais havendo a tratar a reunião foi suspensa para a leitura e aprovação do texto integral desta ata que foi lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA em 16/07/92 sob nº 5626, por despacho do Sr. Alfredo Ferreira Coelho - Sec. Geral.  
(Fat. nº 10.010606, Reg. nº 10.010606, Dia: 21/07/92)

SINDICATO DOS MOTORISTAS E CONDUTORES EM TRANSPORTES FLUVIAIS DO ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ - ELEIÇÕES SINDICAIS - AVISO. Rua Santo Antonio 432, salas 307/308 Belém-Pá. Será realizada eleição no dia 25 de agosto de 1992, no horário das 8:00 às 18:00 horas, na sede deste Sindicato, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados - representantes e respectivos suplentes, devendo o registro de chapas ser apresentado à secretaria no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no período de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Aviso. O edital de convocação da eleição a que se refere este, encontra-se afixado na sede da entidade, conforme o Art. 4º do Estatuto Social. Belém, 20 de julho de 1992. João Fellsberlo da Silva - Presidente.  
(Fat. nº 10.010613, Reg. nº 10.010613, Dia: 21/07/92)

IMPrensa Oficial DO ESTADO  
PORTARIA Nº 126 DE 20 DE JULHO DE 1992  
O Diretor-Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e, de acordo com a Lei nº 5099 de 30/11/83;  
RESOLVE:  
Conceder ao servidor ANTONIO FERREIRA COSTA SILVA - Auxiliar de Administração, admitido em 07.08.1979, um (01) mês de Licença Especial, no período de 21/07 a 19/08/1992, referente ao quinquênio de 07.08.79 a 07.08.84.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
JOSE MAIA  
Diretor-Presidente  
(G. Reg. nº 42318)  
CP92/0039083-6 CP92/0039108-7

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/92  
A Comissão de Licitação, designada pelo Presidente da Companhia de Habitação do Estado do Pará, com base na Lei Estadual Nº 5.416/87, de 11/12/87, torna público que fará realizar em suas instalações, na sala da Divisão de Serviços DISEG, situada no prédio Sede da Companhia, à Avenida Primeiro de Dezembro, 4237, com acesso pela Alameda Gama Malcher nesta cidade.  
TOMADA DE PREÇO Nº 07/92  
OBJETO: Serviços de Segurança e Vigilância Armada.  
DATA DA ABERTURA: 11/08/92  
HORÁRIO: 9:00 (nove) horas  
O texto original do Edital, encontra-se a disposição dos interessados na sala do Departamento de Administração no horário de 8:00 às 12:00 h  
Belém, 17 de julho de 1992  
A Comissão de Licitação  
CP92/0039083-6  
(Fat. nº 10.010582, Reg. nº 10.010582, Dias: 20, 21 e 22/07/92)



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
BELÉM(Pa), 15.07.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA  
Presidente

CP92/0039100-1

RESENHA DE PORTARIA Nº 406/92-GP de 14.07.92

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I - CONCEDER licença especial pelo período de 03 (três) meses a partir de 14.07.92 à 13.10.92, a Assistente Social, SILVIA MARA DE ALMEIDA LIMA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ  
EM: 14.07.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA  
Presidente

CP92/0039097-7

RESENHA DE PORTARIA Nº 346/92-GP de 23.06.92

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I - DESIGNAR para exercer a função de Secretária da Coordenadoria Metropolitana I da Diretoria Administrativa Financeira, a Auxiliar Administrativo, MARGARIDA MARIA SANTOS DO ROSÁRIO.

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01.08.91 data de sua assunção.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Belém(Pa) 23.06.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA  
Presidente

CP92/0039084-6

RESENHA DE PORTARIA Nº 345/92-GP de 23.06.92

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I - DESIGNAR para exercer a função de Secretária da Coordenadoria Bragantina Guajará e Salgado/DAS, a Auxiliar Administrativo, ANA PAULA MORAES SILVA.

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01.08.91.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
BELÉM (Pa), 23.06.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA  
Presidente

CP92/0039076-5

RESENHA DE PORTARIA Nº 344/92-GP de 23.06.92

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I - DESIGNAR para exercer a função de Secretária da Coordenadoria Metropolitana II/DAS, a Agente Administrativo, AURORA TAVARES DE CARVALHO.

II - Esta Portaria tem efeito retroativo em 01.08.91.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Belém(Pa), 23.06.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA  
Presidente

CP92/0039068-4

RESENHA DE PORTARIA Nº 405/92-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I - CONCEDER licença com vencimentos a Servente, TARCILA DA COSTA MORAES, para concorrer a vereadora nas próximas eleições Municipais de Maracanã.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02.07.92 e com vigência até o dia 03.10.92.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
BELÉM(Pa), 02.07.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA  
Presidente

CP92/0039060-9

RESENHA DE PORTARIA Nº 377/92-GP de 14.07.92

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I - REENQUADRAR ao cargo de Agente de Portaria do quadro de pessoal da FBESP, o Servente, JOSÉ RONALDO TORRES DOS SANTOS, lotado no Serviço do Pessoal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
BELÉM(Pa), 14.07.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA  
Presidente

CP92/0039057-8

RESENHA DE PORTARIA Nº 313/92-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I - COLOCAR à disposição da Ação Social Integrada do Palácio do Governo, com ônus para FBESP, as Assistentes Sociais, abaixo discriminadas.

- ELIANA BENEDETO DE MATOS  
- LAURIJANE DOS SANTOS MONTEIRO  
- TEREZA CATARINA FONSECA DE OLIVEIRA

II - Esta Portaria tem efeito retroativo em 02.07.92.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
BELÉM(Pa), 10.07.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA  
Presidente

CP92/0039051-0

RESENHA DE PORTARIA Nº 394/92-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I - CONCEDER licença com vencimentos a Pedagoga, ADELAYDE JÚLIA DE LIMA SOARES, para concorrer a vereadora nas próximas eleições Municipais de Belém.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02.07.92 e com vigência até o dia 03.10.92.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
BELÉM(Pa), 09.07.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA  
Presidente

CP92/0039059-5

RESENHA DE PORTARIA Nº 393/92-GP de 03.07.92

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I - REENQUADRAR ao cargo de Agente Administrativo do quadro de pessoal da FBESP, o Técnico em Contabilidade, LOU RIVAL GOMES NEVES.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
BELÉM(Pa), 03.07.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA  
Presidente

CP92/0039067-6

RESENHA DE PORTARIA Nº 312/92-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I - CONCEDER licença especial pelo período de 03 (três) meses a partir de 06.07.92 à 05.10.92, a Assistente Social, SILVIA COUTO CABRAL SOARES.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
BELÉM(Pa), 06.07.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA  
Presidente

CP92/0039075-7

RESENHA DE PORTARIA Nº 412/92-GP de 02.07.92

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I - CONCEDER licença com vencimentos ao Motorista, WALTER ALEXIO BRAGA, para concorrer a vereador nas próximas eleições Municipais de Maracanã.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02.07.92 e com vigência até o dia 03.10.92.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
BELÉM(Pa), 02.07.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA  
Presidente

CP92/0039091-9

RESENHA DE PORTARIA Nº 414/92-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I - CONCEDER licença com vencimentos ao Auxiliar Social, AFONSO CELSO COSTA, para concorrer a vereador nas próximas eleições Municipais de Maracanã.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02.07.92 e com vigência até o dia 03.10.92.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
BELÉM(Pa), 02.07.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA  
Presidente

CP92/0039099-4

RESENHA DE PORTARIA Nº 413/92-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I - CONCEDER licença com vencimentos a Auxiliar de Enfermagem, MOUZARINA DA COSTA FERREIRA, para concorrer a vereadora nas próximas eleições Municipais de Ananindeua.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02.07.92 e com vigência até o dia 03.10.92.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
BELÉM(Pa), 02.07.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA  
Presidente

CP92/0039107-9

RESENHA DE PORTARIA Nº 392/92-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I - CONCEDER licença com vencimentos a Auxiliar de Enfermagem, EDNA MARIA BATISTA RODRIGUES, para concorrer a vereadora nas próximas eleições Municipais de Belém.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02.07.92 com vigência até o dia 03.10.92.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
BELÉM(Pa), 02.07.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA  
Presidente

CP92/0039115-0

RESENHA DE PORTARIA Nº 391/92-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I - EXONERAR de função de Gerente do Centro de Apoio à Família Marabá, a Assistente Social, SANDRA MARIA ROCHA DE SOUZA.

II - Esta Portaria tem efeito retroativo em 01.07.92.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
BELÉM(Pa), 03.07.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA  
Presidente

CP92/0039123-0

RESENHA DE PORTARIA Nº 380/92-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I - COLOCAR à disposição da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, com ônus para FBESP, a Assistente Social, RAIMUNDA IARA COLEO.

II - CONCEDER percentual de interiorização.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
BELÉM(Pa), 30.06.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA  
Presidente

CP92/0039131-1

(Fat. nº 10.010596, Reg. nº 10.010596, Dia: 21/07/92)

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

#### RETIFICAÇÃO

Retificação da Portaria nº 119/92-DCP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.217, referente a nomeação da Comissão de Licitação para promover e julgar a Carta Convite nº 029/92.

Onde se lê:  
1. Designar os servidores, MARIA LUIZA DE LIMA TAVARES, MARIA HELENA MOSCOSO DA SILVA e MARIA ELIZIA MENINHA DE ARAÇÃO, para sob a presidência do primeiro constituir a Comissão de Licitação para proceder o julgamento da Carta Convite nº 029/92 - Aquisição de Material Permanente: Hospitalar.

Leia-se:  
1. Designar os servidores, MARIA LUIZA DE LIMA TAVARES, MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO e MARIA ELIZIA MENINHA DE ARAÇÃO, para sob a presidência do primeiro constituir a Comissão de Licitação para proceder o julgamento da Carta Convite nº 029/92 - Aquisição de Material Permanente: Hospitalar.

CP92/0039139-7  
(Fat. nº 10.010617, Reg. nº 10.010617, Dia: 21/07/92)

### FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

TOMADA DE PREÇO Nº 02/92 - DM - FEP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.  
DIA: 05 de agosto de 1992, às 10:00.  
LOCAL: Fundação Educacional do Estado do Pará  
EDITAL: Acha-se afixado na Sala de Divisão de Material da FEP, no horário das 9:00 às 13:00 horas.  
Belém, 20 de julho de 1992

Visto: Prof. Manoel Viégas Campbell Moutinho  
Superintendente Geral da FEP.

CP92/0039050-1



## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA  
PERÍODO 2º TRIMESTRE 1992

CÓDIGO	Natureza da Despesa	Dotação Atualizada	Empenhado até o Trimestre	Saldo da Dotação	MOVIMENTO FINANCEIRO ATÉ O TRIMESTRE			
					OPC Recebida	Empenhado	Pago	Saldo
03101.01020212.004-	3111.01	6.447.947,169,00	3.111.645.505,75	3.335.301.663,25	3.451.537.428,35	3.111.645.505,75	2.928.223.698,48	223.313.729,88
	3111.02	18.000.004,00	2.733.001,02	15.267.002,99	2.733.001,02	2.733.001,02	2.733.001,02	- 0 -
	3111.03	175.999.996,00	54.918.034,26	121.081.961,74	54.918.034,26	54.918.034,26	54.918.034,26	- 0 -
	3113.00	198.660.838,00	95.633.089,59	103.027.748,41	95.633.089,59	95.633.089,59	69.844.077,49	22.795.012,10
	3120.00	46.827.000,00	46.754.946,51	72.053,49	46.754.946,51	46.754.946,51	46.712.946,51	42.000,00
	3131.00	18.729.000,00	17.729.942,00	999.058,00	17.729.942,00	17.729.942,00	17.094.685,27	635.256,73
	3132.00	93.654.000,00	93.583.283,07	70.716,93	93.583.283,07	93.583.283,07	87.975.545,25	5.507.737,81
	- 0 -	18.000,00	- 0 -	18.000,00	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
	3192.00	18.000,00	145.336,80	229.663,20	145.336,80	145.336,80	145.336,80	- 0 -
	3253.00	375.000,00	- 0 -	936.000,00	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
	3259.00	936.000,00	- 0 -	375.000,00	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
03101.01020232.273-	3132.00	375.000,00	- 0 -	25.034.000,00	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
03101.01020241.001-	4110.00	25.034.000,00	- 0 -	25.223.008,00	19.227.992,00	19.227.992,00	15.227.992,00	- 0 -
03101.01020212.004-	4120.00	44.451.000,00	19.227.992,00	25.223.008,00	19.227.992,00	19.227.992,00	15.227.992,00	- 0 -
	4192.00	9.366.000,00	- 0 -	9.366.000,00	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
03101.01624952.150-	3113.00	8.926.938,00	7.391.031,88	1.535.906,12	7.391.031,88	7.391.031,88	7.391.031,88	- 0 -
	3192.00	936.000,00	- 0 -	936.000,00	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
	3251.00	333.211.162,00	183.157.394,53	150.053.767,37	183.157.394,53	183.157.394,53	172.277.829,08	10.879.565,55
	3252.00	936.000,00	- 0 -	936.000,00	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
	3253.00	18.000,00	2.126,88	15.873,12	2.126,88	2.126,88	2.126,88	- 0 -
	3259.00	936.000,00	- 0 -	936.000,00	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
<b>T O T A L</b>		<b>7.426.337.107,00</b>	<b>3.632.921.684,39</b>	<b>3.793.415.422,61</b>	<b>3.972.813.607,00</b>	<b>3.632.921.684,39</b>	<b>3.406.546.304,93</b>	<b>566.267.302,07</b>

Fernando Farias Pinto  
Diretor Administrativo

Laércio Dias Franco  
Presidente

### DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 480/92-DP-G Em 20 de julho de 1992  
RESOLVE: Lotar o Auxiliar de Administração RUBEN HERBERT TAVARES, Coordenadoria Geral/Divisão de Material, até ulterior deliberação.  
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral.

CP92/0038952-0

ERRATA: referente a incorreção no nome da contratada Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará e Lana Sylvia Regis de Souza Moraes  
Prazo: de 07/07/92 a 06/01/93  
Função: Auxiliar de Administração  
Dotação Orçamentária: 11104.02040142.179

11104 - Defensoria Pública  
Despesas Correntes  
3111.01-Vencimentos e Vantagens fixas  
3111.02-Diárias

Salário: CR\$ 253.000,00  
Belém, 20 de julho de 1992

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP92/0038306-6

PORTARIA Nº 481/92-DP-G Em 20 de julho de 1992  
RESOLVE: Lotar a Auxiliar de Administração LANA SYLVIA REGIS DE SOUZA MORAES, na Coordenadoria da Capital, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP92/0038305-0

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Para os efeitos legais, é publicada a decisão, prolatada pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a seguir especificada:

01- Processo nº 5167-A/92  
Assunto: Movimentação Funcional (Resolução nº 12.032/84-TSE) - Vigência a partir de 01.05.92.

Decisão:

"Cuidam os autos de Movimentação das Melhorias Funcionais concedidas aos Servidores do TRE do Pará, com vigência a partir de 1º de maio do corrente exercício.

A Comissão Especial de Avaliação, composta nos moldes do art. 31 da Resolução nº 12.032/84 - TSE, após minucioso exame das fichas de avaliação e do levantamento funcional dos servidores, elaborado pelo Serviço de Pessoal, constatou o direito à Progressão Funcional e Movimentação de Referência, aos funcionários com interstício cumprido conforme conceitos obtidos na última avaliação de desempenho.

Assim, diante do que consta nos autos, concedo PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos dos arts. 9º, inciso I, "caput" e II, 12, 13 e 15, da Resolução nº 12.032/84, aos funcionários:  
- WAGNER DE OLIVEIRA SANTOS, Auxiliar Judiciário, Classe "B", Ref. NI-31 para a Classe "Especial", Ref. NI-32;  
- OSMAR CASTILHO DA COSTA, Agente de Segurança Judiciário, Classe "B", Ref. NI-31 para a Classe "Especial", Ref. NI-32.

Em relação à MOVIMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA, serão beneficiados, com base no inciso III, do art. 9º da Resolução retro mencionada, os seguintes servidores:

a) na Categoria de Técnico Judiciário:  
- CARMECITA PEREIRA VIEIRA e MARIA CLELIA DOS SANTOS PANTOJA, da Ref. E/NS-23 para Ref. E/NS-24;  
- ALFREDO BATISTA DE LIMA, da Ref. B/NS-16 para Ref. B/NS-17;  
- MARIA JOSÉ LEITE DOS SANTOS COSTA e IZETE SANTANA TADAIESKY, da Ref. A/NS-11 para a Ref. A/NS-12;  
- ELISABETE PACHECO PEREIRA, da Ref. A/NS-10 para a Ref. A/NS-11.

b) na Categoria de Auxiliar Judiciário:  
- JÚLIA PASSINHO MAIA e JOSÉ FLÁVIO LIMA DA ROCHA, da Ref. E/NI-32 para a Ref. E/NI-33;  
- RAIMUNDO ANTUNES SIQUEIRA e GLEYDSON ANDRÉ DA SILVA LIMA, da Ref. A/NI-24 para A/NI-25;

c) na Categoria de Atendente Judiciário:  
- JOSÉ DE RIBAMAR FRANÇA SILVA e MARIA DE FÁTIMA DA SILVA PINHEIRO, da Ref. E/NI-34 para E/NI-35;  
- REGINALDO COELHO DOS SANTOS e EDIELSON MORAES DA COSTA, da Ref. A/NI-24 para A/NI-25.

À Secretaria Administrativa para baixar os atos competentes e demais providências cabíveis, conforme determina a Resolução nº 12.032/84, em seu art. 16, parágrafo único, quanto às Progressões Funcionais e parágrafo único do art. 24, com respeito as

melhorias relativas à Movimentação Funcional.

Publique-se  
Belém, 29 de junho de 1992.

a) Desª CLIMÊNIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES -  
Presidente "

APOSTILA Nº 705

Aos funcionários de que trata o presente ato, fica atribuído os vencimentos fixados na tabela anexa a Portaria nº 1914, de 11 de maio de 1992 (Secretaria de Administração Federal), conforme indicado, retroagindo os efeitos financeiros a 1º de maio de 1992, tendo em vista decisão da Presidência desta Corte no Processo nº 5167-A/92;

SERVIDORES	CLASSE/REF.
<b>AUXILIAR JUDICIÁRIO</b>	
WAGNER DE OLIVEIRA SANTOS	"E" NI-32
<b>AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIO</b>	
OSMAR CASTILHO DA COSTA	"E" NI-32

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, EM 10 DE JULHO DE 1992.

Bela. IZETE SANTANA TADAIESKY  
Diretora Geral, em exercício

APOSTILA Nº 704

Aos funcionários constantes do quadro abaixo, fica concedida na forma indicada a Movimentação de Referência definida no inciso III, do art. 9º da Resolução nº 12.032/84, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, com os vencimentos fixados na tabela anexa a Portaria 1914, de 11.05.92, retroagindo os efeitos a 1º de maio de 1992, conforme decisão da Presidência desta Corte no processo nº 5167-A/92:

CATEGORIA FUNCIONAL/NOME	DA REF.	PARA REF.
<b>TÉCNICO JUDICIÁRIO</b>		
CLASSE "E"		
CARMECITA PEREIRA VIEIRA	NS-23	NS-24
MARIA CLELIA DOS SANTOS PANTOJA	NS-23	NS-24
CLASSE "B"		
ALFREDO BATISTA DE LIMA	NS-16	NS-17
CLASSE "A"		
MARIA JOSÉ LEITE DOS S. COSTA	NS-11	NS-12
IZETE SANTANA TADAIESKY	NS-11	NS-12
ELISABETE PACHECO PEREIRA	NS-10	NS-11
<b>AUXILIAR JUDICIÁRIO</b>		
CLASSE "E"		
JÚLIA PASSINHO MAIA	NI-32	NI-33
JOSÉ FLÁVIO LIMA DA ROCHA	NI-32	NI-33
CLASSE "A"		
RAIMUNDO ANTUNES SIQUEIRA	NI-24	NI-25
GLEYDSON ANDRÉ DA SILVA LIMA	NI-24	NI-25
<b>ATENDENTE JUDICIÁRIO</b>		
CLASSE "E"		
JOSÉ DE RIBAMAR FRANÇA SILVA	NI-34	NI-35
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA PINHEIRO	NI-34	NI-35
CLASSE "A"		
REGINALDO COELHO DOS SANTOS	NI-24	NI-25
EDIELSON MORAES DA COSTA	NI-24	NI-25

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, EM 10 DE JULHO DE 1992.



Bela. IZETE SANTANA TADAJESKY  
Diretora Geral, em exercício

**ATO Nº 7240**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo artigo 23, item 10 do Regimento Interno,  
- CONSIDERANDO a escassez de pessoal; os prazos fixados no Calendário Eleitoral para o processamento dos pedidos de registro de candidatos e conclusão do processamento eletrônico do alistamento e das transferências;  
- CONSIDERANDO as instruções contidas na Resolução nº 18.311, de 25.06.92 do Egregio Tribunal Superior Eleitoral;

**RESOLVE:**

01. PRORROGAR o expediente, no Interesse do Serviço:
- a) de todos os funcionários da SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ELEITORAL, no horário de 15 as 18 horas, de 2ª e 6ª feira;
- b) dos funcionários lotados na SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, alternando-se, diariamente, mediante escala, de modo a sempre ficar um ou dois servidores de plantão, por Setor, no horário de 15 as 18 horas, de 2ª a 6ª feira, observando-se a necessidade do serviço;
- c) dos funcionários lotados na DIRETORIA GERAL E GABINETE DA PRESIDÊNCIA, alternando-se, mediante escala, de modo a sempre haver um ou dois servidores de plantão no horário de 15 as 18 horas, de 2ª a 6ª feira, observando-se a necessidade do serviço;
- d) dos funcionários lotados nos CARTÓRIOS ELEITORAIS, alternando-se, mediante escala, de modo a sempre haver um ou dois servidores de plantão, no horário de 15 as 18 horas, de 2ª a 6ª feira;
- e) os CARTÓRIOS ELEITORAIS deverão permanecer de plantão, no horário de 9 as 12 e 15 as 18 horas aos sábados, domingos e feriados, mediante escala de um ou dois funcionários, por turno, conforme Resolução nº 17.770/92-TSE;
- f) a partir do dia 13 de agosto próximo, obedecendo o Calendário Eleitoral, as SECRETARIAS deste Tribunal deverão permanecer abertas aos sábados, domingos e feriados, com pessoal de plantão, mediante escala de um a dois servidores, por turno;
- g) a prorrogação determinada neste Ato vige a partir de 05.07.92, até ulterior deliberação;
- h) revoga-se o Ato nº 7.206, de 23.06.92.

Publique-se, registre-se e cumpra-se  
Gabinete da Presidência, em 15 de julho de 1992.

Desª. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES-Presidente

**ATO Nº 7241**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em sessão do dia 14.07.92,

**RESOLVE:**

DISPENSAR os senhores abaixo relacionados da função de Preparador Eleitoral da 20ª. Zona, sediada em Santarém, em razão dos mesmos não mais residirem no citado município

NOME	LOCALIDADE
Raimundo Fonseca Mota	Vila Socorro
Elisio Eden Cohen	Colônia Moju
Raimundo Paz Moura	Colônia São José
Luiz Valente Feitosa	Colônia Mojui dos Campos
Tarciso Walfredo de Souza	Arapixuna
Walter Campos Vidal	Urucurituba
Oswaldo Costa do Régio	Ituqui
Silvio Frutuoso Pereira	Tapara
José Pimentel Bernardes	Arapema
Pedro Argemiro Correa	Aritapera
Sânção Bento Lourido	Lago Grande
Tome Assis Alves	Regão de São José
	Planalto

Publique-se, registre-se e cumpra-se  
Gabinete da Presidência, em 15 de julho de 1992

Desª. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES  
Presidente

**ATO Nº 7243**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em sessão do dia 14.07.92,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o Sr. PEDRO FICAGNA, para exercer a função de Preparador Eleitoral na localidade de Alto Para-Placas, pertencente a 20ª. Zona, sediada em Santarém.

Publique-se, registre-se e cumpra-se  
Gabinete da Presidência, em 15 de julho de 1992

Desª. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES  
Presidente

**ATO Nº 7244**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em sessão do dia 14.07.92,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o Dr. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT, Juiz Titular da 8ª. Vara Penal da Capital, para Responder o expediente eleitoral da 34ª Zona (ITAITUBA), durante afastamento do titular.

Publique-se, registre-se e cumpra-se  
Gabinete da Presidência, em 16 de julho de 1992

Desª. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES  
Presidente

**ATO Nº 7246**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em sessão do dia 14.07.92,

**RESOLVE:**

DISPENSAR o Sr. FRANCISCO CANIDÉ DA SILVA, da função de Preparador Eleitoral da localidade de AGUA AZUL DO NORTE, pertencente a 61ª. Zona, sediada em Xinguara.

Publique-se, registre-se e cumpra-se  
Gabinete da Presidência, em 16 de julho de 1992

Desa. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES  
Presidente

**ATO Nº 7.247**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

CONSIDERAR, de acordo com os arts. 202 e 203 da Lei nº 8112, de 11.12.90 como Licença para tratar da própria saúde, aos funcionários do Quadro Permanente deste Tribunal, abaixo relacionados, no mês de Junho passado:

NOMES	DIA
- Adilson do Carmo de Almeida	02 a 40.06
- Albertina da Conceição Arruda Guimarães	03,04 e 08.06
- Ana Luiza V. Valente do Couto	17.06
- Elisabete Pacheco Pereira	23 e 30.06
- Heliana de Fatima Pereira Therezo	08.06
- Jandira Maria de Arruda Pinheiro	11 e 19.06
- Luzia da Graça Fernandes	25.06
- Maria Luiza Ferreira da Costa	02 e 03.06
- Miguel Conceição Paula	04 e 05.06
- Raimunda Pereira Gomes	22,24 a 26.06
- Raimundo Melo Paixão	22.06
- Reinaldo Garcia Farias	03.06
- Rejane Roseli Callado Lopes de Carvalho	08,23 e 30.06
- Sebastião Araújo Nahum	17 e 19.06
- Selma de Jesus Ferreira de Souza	08 e 24.06
- Terezinha Nazare do Carmo Teixeira	16.06

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Gabinete da Presidência, em 16 de julho de 1992

Desa. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES  
Presidente

**PORTARIA Nº 764**

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista do Processo nº 5167-A/92,

**RESOLVE:**

ORDENAR a Progressão Funcional, nos termos do art.9º; inciso I "caput" e art. 15, da Resolução nº 12.032/84, do Colégio Tribunal Superior Eleitoral, dos funcionários constantes do Quadro abaixo, na forma indicada, retroagindo os feitos a partir de 1º de maio de 1992.

CATEGORIA FUNCIONAL/NOME	DA CLASSE/REF.	PARA CLASSE/REF.
<b>AUXILIAR JUDICIÁRIO</b>		
WAGNER DE OLIVEIRA SANTOS	B/NI-31	E/NI-32
<b>AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIO</b>		
OSMAR CASTILHO DA COSTA	B/NI-31	E/NI-32

Publique-se e registre-se  
Gabinete da Presidência, em 10 de julho de 1992.

Desª. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES  
Presidente

**ATO Nº 7.248**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

CONSIDERAR de acordo com os artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112, de 11.12.90 como Licença para tratar da própria saúde, aos funcionários requisitados, ora a disposição deste Tribunal, abaixo relacionados, no mês de junho do ano em curso:

NOMES	DIA
- CÉLIA MIRANDA GONÇALVES	30.06
- CLEUNILA EVANGELISTA SILVA DA PAZ	12 a 15.06
- GEORGINA TAVARES SARMANHO	05 a 08.06
- IRACEIA FREIRE DOS REIS	23.06
- MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA	25.06
- MARIA DEOLINDA TRINDADE DOS SANTOS	25.06
- EMIL JOSE DA CONCEIÇÃO MEDONÇA	13.06
- MARIA DE LIZBETH BARRIO LIMA	03, 22 e 23.06
- RAIMUNDO BORGES FERREZ FORTUATO	23.06
- WALTER JOSÉ MARILHO LOMAS	08.06

Publique-se, registre-se e cumpra-se  
Gabinete da Presidência, em 16 de julho de 1992

Desª. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES-Presidente

**ATO Nº 7249**

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 20 do Regimento Interno, à vista do Proc. nº 1791/92,

**RESOLVE:**

01. DESIGNAR o servidor do Quadro Permanente, Sr. OSMAR CASTILHO DA COSTA, Agente de Segurança Judiciária, para acompanhar o Dr. Paulo Sergio Krota e Silva, Juiz Eleitoral, até o município de Sulinópolis, no dia 18.07.92;

02. CONCEDER ao referido servidor, 1/2 (meia) dia de férias, no valor unitário de Cr\$ 53.136,00 (cinquenta e três mil cento e trinta e seis cruzeiros), de acordo com a Res. do T.S.E. nº 17.773, de 17.12.91, com a dotação orçamentária, para atendimento de despesa com alimentação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se  
Gabinete da Presidência, em 16 de julho de 1992

Desª. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES-Presidente

**ATO Nº 7.220**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e,  
Considerando o interesse do serviço eleitoral com vistas a realização das eleições de 03.10.92,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao Dr. WALTON CEZAR BRUZDZINSKI, Juiz de Direito da Comarca de Castanhal (Pa), passagem aérea no trecho Belém/Conceição do Araguaia/Belém, correndo as despesas pela Dotação Orçamentária do corrente exercício.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Gabinete da Presidência, em 02 de julho de 1992.

Desª. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES  
Presidente

**ATO Nº 7.222**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

AUTORIZAR, com base no art. 31 do Decreto-Lei nº 2.300 de 21 de novembro de 1986, a Diretoria Geral deste Tribunal Regional, a tomar as providências necessárias à realização de LICITAÇÃO que possibilite a aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE (fitas de impressão e corretivas) para uso deste Tribunal Regional do Pará.

Publique-se, registre-se e cumpra-se  
Gabinete da Presidência, em 02 de julho de 1992

Desª. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES  
Presidente

**ATO Nº 7.224**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o interesse do serviço eleitoral, com vistas a realização das eleições de 03.10.92,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao Dr. ERONIDES DE SOUSA PRIMO, Juiz Substituto da 3ª Vara Privativa da Infância e Juventude, suprimento de fundos no valor de Cr\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL CRUZEIROS) para atender despesas com passagem fluvial - Belém/Cameta/Belém, que correrá pela Verba Estadual - SEFA, devendo o MM. Juiz apresentar a prestação de contas do referido suprimento até 05.06.92.

Publique-se, registre-se e cumpra-se  
Gabinete da Presidência, em 03 de julho de 1992

Desª. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES  
Presidente

**ATO Nº 7.227**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 21 do Regimento Interno o § 3º do Artº 74, do Decreto-Lei nº 200/67,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao funcionário REINALDO GARCIA FARIAS, Atendente Judiciário, classe "E", do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral o Suprimento do Fundo no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE CRUZEIROS), para ser aplicado no prazo de 30 (TRINTA) dias em despesas atribuídas a rubrica..... 3490.39.00- Outros Serviços de Terceiros 3490.39.12- Despesas de pague no Vulto, que correrá com recursos da Dotação Orçamentária (Lei nº 8.409, de 28.02.92).

Registre-se e cumpra-se  
Gabinete da Presidência, em 07 de julho de 1992.

Desª. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES  
Presidente

**ATO Nº 7.230**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o interesse do serviço eleitoral, com vistas a realização das eleições municipais em 03.10.92,

**RESOLVE:**

CONCEDER à funcionária MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTO JA, Técnico Judiciário, classe "E", suprimento de fundos no valor de Cr\$ 3.500.000,00 (TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), para atender despesas diversas com o fornecimento de alimentação aos funcionários que estão executando serviço extraordinário, no Setor Cadastral e Informática, conforme Processo nº 5542/92, que correrá pela verba Estadual (SEFA), devendo a servidora apresentar prestação de contas do referido suprimento até o dia 30.07.92.



Registre-se, publique-se e cumpra-se,  
Gabinete da Presidência, em 07 de Julho de 1992

Des<sup>a</sup>. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES  
Presidente

A T O Nº 7.237

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 21 do Regimento Interno e § 3º do art. 74, do Decreto-Lei nº 200/67

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA DE NAZARETH DE OLIVEIRA PEREIRA, Oficial de Gabinete da Presidência desta Corte, o suplemento de fundos no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) para ser aplicado até 31.07.92, em despesas diversas de Gabinete da Presidência, atribuídas à rubrica 3490.39.00 - Outros Serviços de Terceiros; 3490.39.12 - Despesas de Pequenos Vultos, que correrá com recursos da Dotação Orçamentária (Lei nº 8.409, de 28.02.92).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência, em 10 de Julho de 1992

Des<sup>a</sup>. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES  
Presidente

**JUSTIÇA DO TRABALHO**

**7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**  
**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Nº 065/92**

A doutora ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícias tiverem, de que no dia 24.08.92 (Vinte e quatro de agosto de mil novecentos e noventa e dois), às 14:50 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º andar, que será levado a público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo nº 7ª JCI-2145/91, entre partes: DENICLEI LUZ FERNANDES, exequente e, Assistec Máquinas Ltda., executada, bem esse que se encontra no Depósito Público desta Justiça, na Trav. D. Pedro I, nº 750, térreo, e que é o seguinte:

- Uma (01) máquina de escrever, Remington, manual, tamanho médio, em boas condições de uso, avaliada em Cr\$350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar referido bem, deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta.

O adquirente que não retirar o bem do Depósito Público, após o décimo dia da liberação, fica sujeito às custas de armazenagem de 2% (dois por cento) do valor do mesmo, por dia corrido.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, (Carlos Augusto Cardoso), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Maria Helena Afonso Ferreira Guimarães, Diretora de Secretaria, em Substituição, subscrevi.

ODETE DE ALMEIDA ALVES  
Juíza do Trabalho Substituta,  
no exercício da Presidência  
da 7ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 42278)

**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Nº 066/92**

A doutora ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, de que no dia 25.08.92 (Vinte e cinco de agosto de mil novecentos e noventa e dois), às 14:50 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º andar, que será levado a público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance ao bem penhorado na Carta Precatória Executória nº 7ª JCI-255/92, entre partes: EDVALDU CLAUDINO DE ALMEIDA, exequente e, MASERVA ENGENHARIA LTDA., executada, bem esse que se encontra no Depósito Público desta Justiça, na Trav. D. Pedro I, nº 750, térreo, e que é o seguinte:

- Uma (01) máquina de escrever elétrica, marca Olivetti-Tecner-3, cor cinza, em boas condições de uso, registro nº 0033, avaliada em Cr\$300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar referido bem, deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta.

O adquirente que não retirar o bem do Depósito Público, após o décimo dia da liberação, fica sujeito às custas de armazenagem de 2% (dois por cento) do valor do mesmo, por dia corrido.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, (Carlos Augusto Cardoso), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Maria Helena Afonso Ferreira Guimarães, Diretora de Secretaria, em Substituição, subscrevi.

ODETE DE ALMEIDA ALVES  
Juíza do Trabalho Substituta,  
no exercício da Presidência  
da 7ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 42271)

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA COM O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS Nº 067/92**

A Doutora ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 7ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL fica intimada a empresa SOLICA IND. E COM. LTDA. (SUCESSORA DE SOUSA, OLIVEIRA E CARRIL) na pessoa do sr. DIAMANTINO DA SILVA E SOUZA, só-

cio-titular, atualmente em lugar incerto e não sabido, da penhora realizada em 08.06.92, no bem abaixo discriminado, nos autos da Carta Precatória Executória nº 7ª JCI - 1305/91, entre partes: FRANCISCO VIEIRA, exequente e, SOLICA IND. E COM. LTDA. (SUCESSORA DE SOUSA, OLIVEIRA E CARRIL), executada, pelo que tendes o prazo de cinco (05) dias para opor embargos, querendo:

- Um (01) terminal telefônico, com seus usos e direitos, prefixo nº 223-6324, de categoria residencial, instalado no endereço do sócio da executada, Solica Ind. e Com. Ltda., avaliado a preço de mercado no valor de Cr\$-4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros).

**O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.**

Dado e Passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, Carlos Augusto Cardoso, Aux. Judiciário, lavrei o presente. E eu, Maria Helena Afonso Ferreira Guimarães, Diretora de Secretaria, em substituição subscrevi.

ODETE DE ALMEIDA ALVES  
Juíza do Trabalho Substituta, no exercício  
da Presidência da 7ª JCI de Belém  
(G. Reg. nº 42277)

**OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**  
**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS**

A Doutora RUTH VALLE SIZO FIDALGO, Juíza do Trabalho, Substituta, no exercício da Presidência da OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 17.08.92 às 13,10 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 2º bloco - 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por MANOEL SALDANHA MAIFF, exequente, nos autos do Processo nº 8ª JCI- 607/91, em que é executado MANOEL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA, bens esses que encontram-se no endereço do executado, a seguir discriminados:

01-Uma mesa para escritório, madeira escura, 6 gavetas, no estado avaliada em Cr\$-50.000,00

02-Dois conjuntos de poltronas estofadas, com 5 módulos, cada, no estado, valor de cada conjunto.....Cr\$- 200.000,00

02 (duas) Cadeiras Giratórias, de palhinha, no estado, avaliada em.....Cr\$- 40.000,00

01- Uma Gadeira giratória em palhinha no estado, avaliada em..... Cr\$- 30.000,00

01- Um Colchão ortopédico, solteiro, Kenko Patto, avaliado em ..... Cr\$- 400.000,00

01-Uma máquina datilográfica manual, UNDERWOOD-298, cor azul, avaliada Cr\$- 300.000,00

01- Uma máquina datilográfica, manual OLIVETTI, linear 98, no estado, avaliada em .....Cr\$- 200.000,00

01- Uma estante em madeira amarela, com duas portas, mais duas divisões, no estado avaliada em .....Cr\$- 120.000,00

01 - Uma estante de madeira com 5 portas, mais oito divisões, no estado avaliada em .....Cr\$- 120.000,00

02-Duas mesas para escritório em madeira amarela, com três gavetas cada, avaliada em Cr\$-..... Cr\$- 100.000,00

01-Um arquivo em aço, cor cinza, três gavetas grandes e duas pequenas. Cr\$- 100.000,00

01-Um ventilador ARNO, azul e branco 3 vel. em perfeito estado, valor Cr\$- 70.000,00

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO.....Cr\$-2.030.000,00

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% de seu valor.

E para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, ao PRIMEIRO dia do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, (OSCAR MIRAANDA), Aux. Judiciário, lavrei o presente.

te. E eu, *Chiquito* (CACILDA BARBOSA MILÃO), Diretora de Secretaria, subscrevi.\*\*\*\*\*

A JUÍZA:

*Ruth Fidalgo*  
RUTH VALLE SIZO FIDALGO  
Juíza do Trabalho, Substituta.  
pe (G.Reg.42.180)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 08 DIAS**

Pelo presente EDITAL fica notificado PEDRO ALMEIDA COSTRO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo 8ª JCI nº 453/92, onde figura como reclamado MUNICÍPIO DE BELÉM - PREFEITURA MUNICIPAL - SEURB SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, para ciência da r. sentença prolatada no dia 08/06/92 às 17:05 horas, e cujo o inteiro teor é o seguinte: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSERE RESOLVE A MM. 8ª JCI DE BELÉM, À UNANIMIDADE, DECLARAR PEDRO ALMEIDA CASTRO CARECEDOR DE AÇÃO NO JUDICIÁRIO TRABALHISTA CONTRA O MUNICÍPIO DE BELÉM - PREFEITURA MUNICIPAL CUSTAS PELO RECLAMANTE DE Cr\$-10.638,04, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE Cr\$-500.000,00, DAS QUAIS FICA ISENTO POR EQUIDADE. NOTIFICAR AS PARTES//

E, para chegar ao conhecimento do interessado e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará é afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO e PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, *Jude* (DELCE DE ALMEIDA ROSA), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, *Chiquito* (CACILDA BARBOSA MILÃO) Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA:

*Ruth Fidalgo*  
RUTH VALLE SIZO FIDALGO  
Juíza do Trabalho  
(G.Reg.42.135)

**EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA**

A Doutora RUTH VALLE SIZO FIDALGO, Juíza do Trabalho, Substituta, auxiliar da Presidência da Oitava JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA a empresa VICENTE PAULO FURTADO-INSTALADORA FURTADO, em que se encontra em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 8ª JCI\* 1468/89, em que é exequente ARTHUR RAMOS PEREIRA, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de Penhora, a quantia de Cr\$-1.796.716,94 (UM MILHÃO SETECENTOS E NOVENTA E SEIS MIL SETECENTOS E DEZESSEIS CRUZEIROS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), devidos neste processo, com respondente a:

PRINCIPAL.....Cr\$-1.600.783,34  
HON. ADV.....Cr\$- 160.078,33  
CUSTAS.....Cr\$- 35.855,27  
TOTAL DEVIDO.....Cr\$-1.796.716,94

Caso não pague nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á a PENHORA em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750 - 2º bloco-2º andar.

DADO e PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos treze dias de julho de 1992. Eu, *Chiquito* (OSCAR MIRAANDA), Aux. Jud., lavrei o presente. E eu, *Chiquito* (CACILDA BARBOSA MILÃO), Diretora de Secretaria, subscrevi.\*\*\*\*\*

A JUÍZA:

*Ruth Fidalgo*  
RUTH VALLE SIZO FIDALGO  
JUÍZA DO TRABALHO.

**Imprensa Oficial do Estado**

**AVISO**

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que as matérias e anúncios devem obedecer as normas estabelecidas para que seja garantida a qualidade da impressão.

A Imprensa Oficial do Estado, reserva-se ao direito de:

- a) ampliar ou reduzir para o tamanho adequado, a arte ou fotolito que não se enquadrar dentro das normas estabelecidas nos gabaritos.
- b) não havendo alternativa técnica para a ampliação ou redução, a publicação será, suspensa.

A direção



# CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

## I. CUIDADOS COM A ÁGUA



▪ Ferva a água de beber.

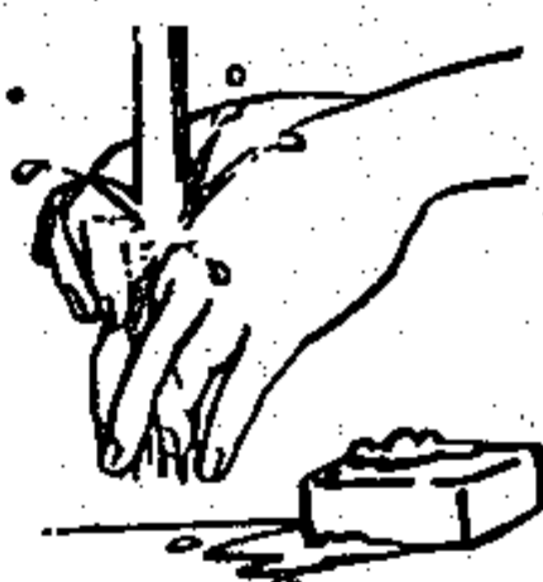


▪ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.



▪ Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

## 2. HIGIENE PESSOAL



▪ Lave bem as mãos com água e sabão:



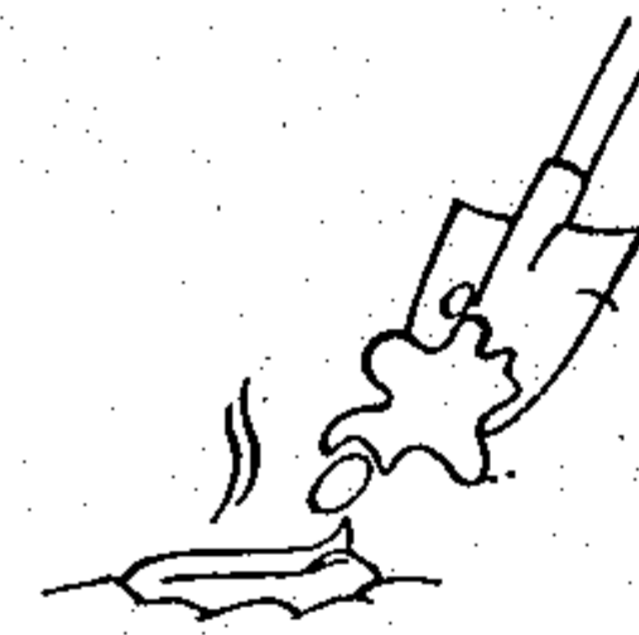
▪ antes de preparar os alimentos;



▪ antes de comer;



▪ depois de defecar.

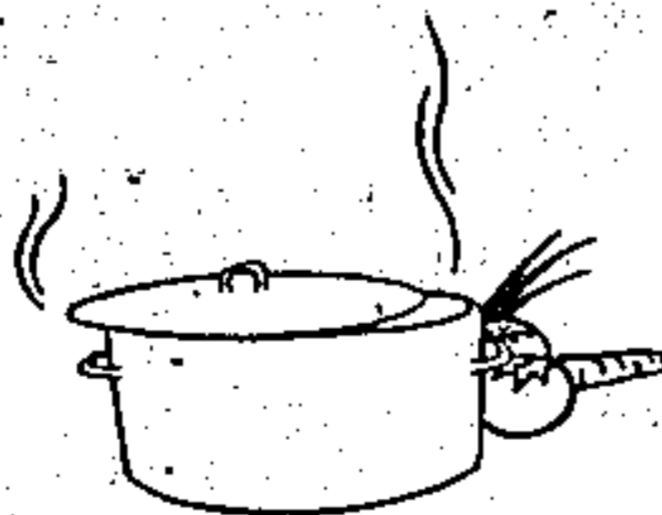


▪ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, entere as fezes e depois lave as mãos.

## 3. HIGIENE DOMÉSTICA



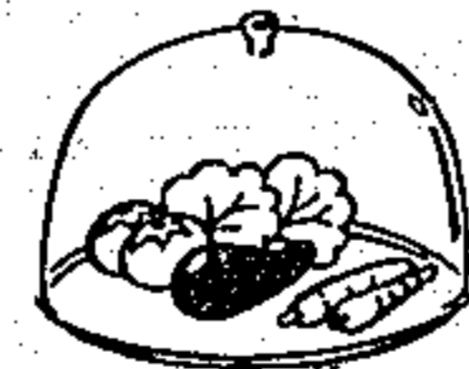
▪ Só beba água e leite fervidos.



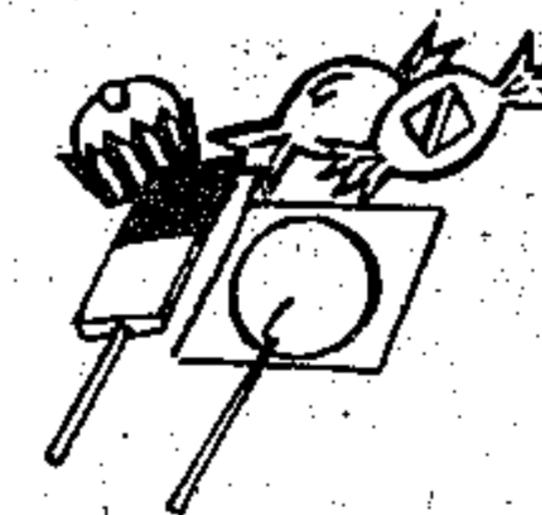
▪ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



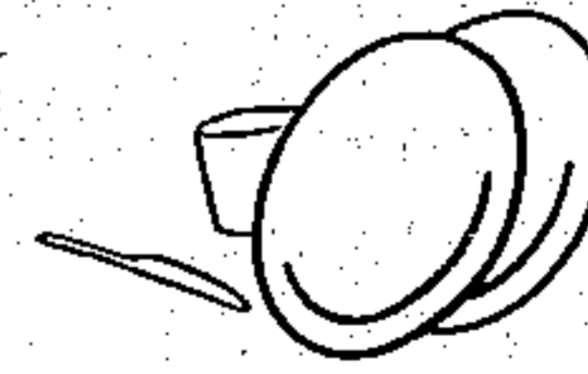
▪ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



▪ Proteja os alimentos contra as moscas.



▪ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.



▪ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

### ATENÇÃO

Se alguém em sua casa apresentar diarreia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.